

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2022 | Edição: 246-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Presidência da República

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Relatório Final de Atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, referente ao período de dezembro de 1995 a dezembro de 2022, elaborado em conformidade com o art. 13 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Aprovo. Em 30 de dezembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E  
DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

**Período:** dezembro de 1995 a dezembro de 2022

Relatório circunstanciado de atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) elaborado em conformidade com o Art. 13 da Lei nº9.140, de 04 de dezembro de 1995.

Brasília – DF  
2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

### Lista de Abreviações

CEMDP: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos;

CGD: Coordenação-Geral de Desaparecidos;

CGMDP: Coordenação-Geral de Direito à Memória e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos;

CNV: Comissão Nacional da Verdade;

DMV: Direito à Memória e à Verdade;

GTA: Grupo de Trabalho Araguaia;

GTP: Grupo de Trabalho Perus;

GTT: Grupo de Trabalho Tocantins;

MJSP: Ministério da Justiça e Segurança Pública;

MMFDH: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

SEI: Sistema Eletrônico de Informações;

SMDHC/SP: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo;

SNPG: Secretaria Nacional de Proteção Global;

UNIFESP: Universidade Federal de São Paulo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

## 1. Apresentação

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi instituída, há mais de 27 anos, pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, com o objetivo geral de reconhecer como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

O colegiado está, em respeito ao art. 6º da própria Lei e nos termos do Decreto nº 10.174/2019, vinculado, porém sem qualquer subordinação, à estrutura da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da atual Coordenação-Geral de Desaparecidos (CGD), que lhe presta apoio técnico e administrativo.

A CEMDP foi criada com as seguintes finalidades: a) proceder ao reconhecimento de pessoas mortas ou desaparecidas ocorridas entre 2 de setembro de 1961 e 5 de outubro de 1988; b) envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados; e c) emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 da Lei. nº 9.140/1995.

A referida Lei estabeleceu que apenas pessoas legitimadas poderiam efetuar requerimentos à CEMDP para o cumprimento de suas finalidades, conforme segue:

**Art. 3º O cônjuge, o companheiro ou a companheira, descendente, ascendente, ou colateral até quarto grau, das pessoas nominadas na lista referida no art. 1º, comprovando essa condição, poderão requerer a oficial de registro civil das pessoas naturais de seu domicílio a lavratura do assento de óbito, instruindo o pedido com original ou cópia da publicação desta Lei e de seus anexos.**  
(...).

**Art. 7º Para fins de reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no Anexo I desta Lei, os requerimentos, por qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º, serão apresentados perante a Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias, contado a partir da data da publicação desta Lei, e serão instruídos com informações e documentos que possam comprovar a pretensão.**

§ 1º Idêntico procedimento deverá ser observado nos casos baseados na alínea b do inciso I do art. 4º.

§ 2º Os deferimentos, pela Comissão Especial, dos pedidos de reconhecimento de pessoas não mencionadas no Anexo I desta Lei instruirão os pedidos de assento de óbito de que trata o art. 3º, contado o prazo de cento e vinte dias, a partir da ciência da decisão deferi tória.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Art. 8º A Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias de sua instalação, **mediante solicitação expressa de qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º**, e concluindo pela existência de indícios suficientes, poderá diligenciar no sentido da localização dos restos mortais do desaparecido. (Grifo Nosso).

Ainda, a Lei traz a possibilidade de pagamento de indenização por parte do Estado às pessoas legitimadas e, sob aspecto algum, houve flexibilização legal para a CEMDP extrapolar os limites legalmente estabelecidos.

É válido destacar que os prazos previstos nesse diploma legal foram reabertos e estendidos pelas Leis nº 10.536/2002 e nº 10.875/2004 e se encerraram em 120 dias após publicação das referidas leis.

Ainda, vale ressaltar que, neste ato, a CEMDP, tendo esgotado a análise de todos os requerimentos tempestivamente efetuados pelas pessoas legitimadas, cumpriu todas as determinações previstas na Lei de regência, inexistindo em seu acervo pedidos pendentes de apreciação.

Portanto, o presente Relatório tem o objetivo de sumarizar e descrever as atividades desenvolvidas pela CEMDP desde sua instituição, em atendimento ao art. 13 de sua lei de regência, que diz: *“Finda a apreciação dos requerimentos, a Comissão Especial elaborará relatório circunstanciado, que encaminhará, para publicação, ao Presidente da República, e encerrará seus trabalhos”*.

Por óbvio, os requerimentos mencionados no referido diploma legal, para serem analisados, deveriam obedecer certos requisitos, em especial o da tempestividade e o da legitimidade dos requerentes, não havendo espaço legal para ampliação do escopo da CEMDP, face ao princípio constitucional da legalidade.

Para a elaboração do Relatório ora apresentado, recorreu-se ao acervo da Comissão Especial, que é constituído, principalmente, por procedimentos administrativos que hoje estão digitalizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MMFDH. É válido mencionar que ocorreram mudanças na gestão documental da CEMDP ao longo dos anos.

Quando da instauração da Comissão Especial, os processos eram tramitados por meio físico e ficavam armazenados na sala da Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CGMDP), atual Coordenação-Geral de Desaparecidos (CGD), ou no arquivo geral do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ao final de 2005, por força do Decreto nº 5.584, de 18 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

novembro de 2005, os arquivos que existiam em meio físico foram recolhidos ao Arquivo Nacional.

A partir de 01 de julho de 2015, quando foi instaurada a primeira versão do SEI (sei.sdh.gov.br), os processos que restavam na CGMDP foram digitalizados e incluídos no sistema.

A CEMDP, por decisão do colegiado da época, publicou uma obra que relata parte de sua história e que serviu como base para a elaboração deste documento, a saber, o livro-relatório “Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos”, publicado em 2007 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (Brasil, 2007), doravante chamado Livro DMV (Direito à Memória e à Verdade).

O referido Livro registrou o trabalho realizado pela CEMDP ao longo dos seus primeiros onze anos de atuação e, portanto, faz menção à maioria dos casos analisados pela Comissão.

Além do DMV, foram consultados outros documentos, tais como os relatórios de grupos de trabalho temáticos com os quais a CEMDP teve envolvimento direto para o cumprimento de suas funções, sobretudo no que diz respeito às várias tentativas de localização de pessoas desaparecidas (Grupo de Trabalho Tocantins - GTT, Grupo de Trabalho Araguaia – GTA e Grupo de Trabalho Perus - GTP). Somam-se ao acervo documental da CEMDP produtos de consultorias contratadas, notas técnicas e outros registros pertinentes.

## **2. Integrantes da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos(CEMDP)**

De acordo com o art. 5º da Lei nº 9.140/95, a Comissão Especial é composta por membros que serão escolhidos livremente pelo Presidente da República, *in verbis*:

Art. 5º A Comissão Especial será composta por sete membros, de livre escolha e designação do Presidente da República, que indicará, dentre eles, quem irá presidi-la, com voto de qualidade.

§ 1º Dos sete membros da Comissão, quatro serão escolhidos:

I - dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;

II - dentre as pessoas com vínculo com os familiares das pessoas referidas na lista constante do Anexo I;

III - dentre os membros do Ministério Público Federal; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

IV - dentre os integrantes do Ministério da Defesa. (Inciso com redação dada pela Lei nº 10.875, de 1/6/2004).

Ao longo dos anos, a CEMDP foi constituída pelos conselheiros abaixo apresentados:

**1995/2000:**

- Miguel Reale Júnior - Presidente;
- Nilmário Miranda - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Maria Eunice Facciolla Paiva - Representante da sociedade civil/Advogada até 03/04/1996, quando foi substituída por Luís Francisco da Silva Carvalho Filho - mãe da conselheira Vera Paiva;
- Suzana Keniger Lisbôa - Representante dos familiares;
- General Oswaldo Pereira Gomes - Representante das Forças Armadas;
- Paulo Gustavo Gonet Branco - Representante do Ministério Público Federal;
- João Grandino Rodas - Advogado.

**2001:**

- Miguel Reale Júnior - Presidente até 27/12/2001;
- Luís Francisco Carvalho Filho - Presidente a partir de 27/12/2001;
- Nilmário Miranda - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/Advogado a partir de 27/12/2001;
- Suzana Keniger Lisbôa - Representante dos familiares;
- General Oswaldo Pereira Gomes - Representante das Forças Armadas;
- Paulo Gustavo Gonet Branco - Representante do Ministério Público Federal;
- João Grandino Rodas - Advogado.

**2002**

- Luís Francisco Carvalho Filho - Presidente;
- Nilmário Miranda - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/Advogado;
- Suzana Keniger Lisbôa - Representante dos familiares;
- General Oswaldo Pereira Gomes - Representante das Forças Armadas;
- Paulo Gustavo Gonet Branco - Representante do Ministério Público Federal;
- João Grandino Rodas - Advogado.

**2003:**

- Luís Francisco Carvalho Filho - Presidente;
- Maria do Rosário Nunes - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a partir de 14/08/2003;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/Advogado;
- Suzana Keniger Lisbôa - Representante dos familiares;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas, a partir de 14/08/2003;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal, a partir de 14/08/2003;
- André Sabóia Martins - Ministério das Relações Exteriores, a partir de 14/08/2003.

**2004:**

- Luís Francisco Carvalho Filho - Presidente;
- João Luiz Duboc Pinaud - Presidente a partir de 29/06/2004;
- Augustino Veit - Presidente a partir de 17/11/2004;
- Maria do Rosário Nunes - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/Advogado
- Suzana Keniger Lisbôa - Representante dos familiares;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal;
- André Sabóia Martins - Ministério das Relações Exteriores.

**2005:**

- Augustino Veit - Presidente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

- Maria do Rosário Nunes - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/Advogado;
- Suzana Keniger Lisbôa - Representante dos familiares até 02/08/2005;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares a partir de 06/12/2005;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal;
- André Sabóia Martins - Ministério das Relações Exteriores, até 18/10/2005, quando é substituído por Márcia Ramos - Ministério das Relações Exteriores.

**2006:**

- Augustino Veit - Presidente até 25/04/2006;
- Marco Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente a partir de 25/04/2006;
- Maria do Rosário Nunes - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados até 03/08/2006;
- Luís Eduardo Greenhalgh - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a partir de 03/08/2006;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/Advogado;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal;
- Márcia Ramos - Ministério das Relações Exteriores, substituída por Augustino Pedro Veit em 25/04/2006.

**2007:**

- Marco Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente;
- Pedro Wilson - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a partir de 06/03/2007;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Augustino Perdor Veit - Advogado.

**2008:**

- Marcos Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente;
- Augustino Pedro Veit - Advogado;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Pedro Wilson - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal.

**2009:**

- Marcos Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente;
- Augustino Pedro Veit Advogado;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/advogado;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Pedro Wilson - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal.

**2011:**

- Marcos Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente;
- Augustino Pedro Veit - Advogado;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil/ advogado;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Pedro Wilson Guimarães - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal.

**2012:**

- Marcos Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente;
- Augustino Pedro Veit - Advogado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Pedro Wilson Guimarães - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal.

**2013:**

- Marcos Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente;
- Augustino Pedro Veit - Advogado;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Pedro Wilson Guimarães - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados até 09/04/2013, quando foi substituído pelo Deputado Domingos Francisco Dutra Filho;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal.

**2014:**

- Marcos Antônio Rodrigues Barbosa - Presidente até 28/07/2014, quando foi substituído por Eugênia Augusta Gonzaga Fávero;
- Augustino Pedro Veit - Advogado;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Domingos Francisco Dutra Filho - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal.

**2015:**

- Eugênia Augusta Gonzaga Fávero - Presidente;
- Augustino Pedro Veit - Advogado, até 24/08/2015, quando foi substituído por Vera da Silva Facciolla Paiva;
- Belisário dos Santos Junior - Representante da sociedade civil até 24/08/2015, quando foi substituído por Rosa Maria Cardoso Cunha:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Domingos Francisco Dutra Filho - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados até 24/08/2015, quando foi substituído por Paulo Roberto Severo Pimenta;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Maria Eliane Menezes de Farias - Representante do Ministério Público Federal até 24/08/2015, quando foi substituída por Ivan Cláudio Marx.

**2016:**

- Eugênia Augusta Gonzaga Fávero - Presidente;
- Vera da Silva Facciolla Paiva - Representante da sociedade civil;
- Rosa Maria Cardoso Cunha - Advogada;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Paulo Roberto Severo Pimenta - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Ivan Cláudio Marx - Representante do Ministério Público Federal.

**2017:**

- Eugênia Augusta Gonzaga Fávero - Presidente;
- Vera da Silva Facciolla Paiva - Representante da sociedade civil;
- Rosa Maria Cardoso Cunha - Advogada;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Paulo Roberto Severo Pimenta - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Ivan Cláudio Marx - Representante do Ministério Público Federal.

**2018:**

- Eugênia Augusta Gonzaga Fávero - Presidente;
- Vera da Silva Facciolla Paiva - Representante da sociedade civil;
- Rosa Maria Cardoso Cunha - Advogado;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas;
- Paulo Roberto Severo Pimenta - Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Deputados;

- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Ivan Cláudio Marx - Representante do Ministério Público Federal.

**2019:**

- Eugênia Augusta Gonzaga Fávero - Presidente até 31/07/2019, quando foi substituída por Marco Vinicius Pereira de Carvalho;
- Vera da Silva Facciolla Paiva - Representante da sociedade civil;
- Rosa Maria Cardoso Cunha - Advogado até 31/07/2019, quando foi substituída por Weslei Antônio Maretti;
- Coronel João Batista Fagundes - Representante das Forças Armadas até 31/07/2019, quando foi substituído por Vital Lima dos Santos;
- Paulo Roberto Severo Pimenta - Representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados até 31/07/2019, quando foi substituído por Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Ivan Cláudio Marx - Representante do Ministério Público Federal.

**2020/2021/2022:**

- Marco Vinicius Pereira de Carvalho - Presidente;
- Vera da Silva Facciolla Paiva - Representante da sociedade civil;
- Weslei Antônio Maretti - Representante da sociedade civil até 05/12/2022, quando foi substituído por Paulo Fernando Melo da Costa;
- Vital Lima dos Santos - Representante das Forças Armadas;
- Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro - Representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Ivan Cláudio Marx - Representante do Ministério Público Federal.

**2022:**

- Marco Vinicius Pereira de Carvalho - Presidente;
- Vera da Silva Facciolla Paiva - Representante da sociedade civil;
- Paulo Fernando Melo da Costa - Representante da sociedade civil;
- Jorge Luiz Mendes de Assis - Representante das Forças Armadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

- Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro - Representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;
- Diva Soares Santana - Representante dos familiares;
- Ivan Cláudio Garcia Marx - Representante do Ministério Público Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

### 3. Pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas

A Lei nº 9.140/95, em seu Anexo, denominado “Nomes de Pessoas Desaparecidas”, reconheceu, de ofício, 136 pessoas como mortas e desaparecidas por razões políticas. (Tabela 1). Cabe ressaltar que, posteriormente, foi constatado que uma destas pessoas falecera de causas naturais (Manoel Alexandrino).

Tabela 1. Lista de pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas por meio do Anexo da Lei nº 9.140/95.

	Nome	Nº PROC. Físico CEMDP	Nº SEI
1	Adriano Fonseca Filho	042/96	00005.201787/2016-51
2	Aluizio Palhano Pedreira Ferreira	217/96	00005.200648/2016-18
3	Ana Rosa Kucinski Silva	036/96	00005.215988/2015-54
4	André Grabois	055/96	00005.201792/2016-63
5	Antônio Alfredo Campos	339/96	00005.201793/2016-16
6	Antônio Carlos Monteiro Teixeira	057/96	00005.201483/2016-93
7	Antônio de Padua Costa	201/96	00005.201784/2016-17
8	Antônio dos Três Reis de Oliveira	068/96	00005.213822/2016-84
9	Antônio Guilherme Ribeiro Ribas	102/96	00005.203088/2016-45
10	Antônio Joaquim de Souza Machado	240/96	00005.211569/2016-24
11	Antônio Theodoro de Castro	141/96	00005.201778/2016-60
12	Arildo Valadão	202/98	00005.201777/2016-15
13	Armando Teixeira Frutuoso	175/96	00005.213829/2016-04
14	Áurea Eliza Pereira	069/96	00005.201774/2016-81
15	Aylton Adalberto Mortati	054/96	00005.200649/2016-54
16	Bergson Gurjão Farias	145/96	00005.215729/2016-12
17	Caiuby Alves de Castro	099/96	00005.212202/2016-28
18	Carlos Alberto Soares de Freitas	239/96	00005.212246/2016-58
19	Celso Gilberto de Oliveira	014/96	00005.212291/2016-11
20	Cilon Cunha Brum	086/96	00005.201773/2016-37
21	Ciro Flavio Salazar de Oliveira	143/96	00005.201772/2016-92
22	Custódio Saraiva Neto	007/96	00005.201511/2016-72
23	Daniel José de Carvalho	282/96	00005.211508/2016-67
24	Daniel Ribeiro Callado	185/96	00005.201771/2016-48
25	David Capistrano da Costa	017/96	00005.215990/2015-23
26	Dênis Casemiro	110/96	00005.217709/2016-78
27	Dermeval da Silva Pereira	130/96	00005.201510/2016-28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

28	Dinaelza Santana Coqueiro	047/96	00005.201770/2016-01
29	Dinalva Oliveira Teixeira	049/96	00005.201769/2016-79
30	Divino Ferreira de Souza	030/96	00005.201768/2016-24
31	Durvalino de Souza	005/96	00005.211405/2016-05
32	Edgar de Aquino Duarte	029/96	00005.200673/2016-93
33	Edmur Péricles Camargo	*N/C	00005.211186/2016-56
34	Eduardo Collier Filho	081/96	00005.200674/2016-38
35	Eleni Telles Pereira Guariba	293/96	00005.200681/2016-30
36	Elmo Corrêa	040/96	00005.201559/2016-81
37	Elson Costa	031/96	00005.200675/2016-82
38	Enrique Ernesto Ruggia	276/96	00005.211554/2016-66
39	Ezequias Bezerra da Rocha	024/96	00005.211665/2016-72
40	Félix Escobar Sobrinho	053/96	00005.209417/2015-81
41	Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira	243/96	00005.200676/2016-27
42	Francisco Manoel Chaves (ou José Francisco Chaves)	*N/C	00005.203090/2016-14
43	Gilberto Olímpio Maria	242/96	00005.201767/2016-80
44	Guilherme Gomes Lund	153/96	00005.201766/2016-35
45	Helenira Rezende de Souza Nazareth	148/96	00005.201478/2016-81
46	Hélio Luiz Navarro de Magalhães	111/96	00005.201765/2016-91
47	Hiram de Lima Pereira	294/96	00005.200682/2016-84
48	Honestino Monteiro Guimarães	100/96	00005.200684/2016-73
49	Humberto de Albuquerque Câmara Neto	025/96	00005.215214/2016-12
50	Idalisio Soares Aranha Filho	097/96	00005.201764/2016-46
51	Ieda Santos Delgado	265/96	00005.200685/2016-18
52	Isis Dias de Oliveira	104/96	00005.200686/2016-62
53	Issami Nakamura Okano	155/96	00005.215994/2015-10
54	Itair José Veloso	079/96	00005.200690/2016-21
55	Ivan Mota Dias	072/96	00005.214701/2016-50
58	Jaime Amorim Miranda	037/96	00005.200691/2016-75
56	Jaime Petit da Silva	173/96	00005.201794/2016-52
57	Jana Moroni Barroso	196/96	00005.201762/2016-57
59	João Alfredo Dias	133/96 e 170/96	00005.214772/2016-52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

60	João Batista Rita	084/96	00005.211117/2016-42
61	João Carlos Haas Sobrinho	221/96	00005.201796/2016-41
62	João Gualberto Calatrone	220/96	00005.201798/2016-31
63	João Leonardo da Silva Rocha	283/96	00005.209310/2015-32
64	João Massena Melo	195/96	00005.200699/2016-31
65	Joaquim Pires Cerveira	064/96	00005.211077/2016-39
66	Joel José de Carvalho	140/96	00005.211547/2016-64
67	Joel Vasconcelos Santos	106/96	00005.200693/2016-64
68	Jorge Leal Gonçalves Pereira	089/96	00005.212165/2016-58
69	Jorge Oscar Adur	277/96	00005.212170/2016-61
70	José Huberto Bronca	071/96	00005.201761/2016-11
71	José Lavechia	156/96	00005.211970/2016-64
72	José Lima Piauhy Dourado	228/96	00005.201799/2016-85
73	José Maria Ferreira Araújo	223/96	00005.218017/2016-47
74	José Maurílio Patrício	199/96	00005.201759/2016-33
75	José Montenegro de Lima	138/96	00005.200695/2016-53
76	José Porfírio de Souza	015/96	00005.211408/2016-31
77	José Roman	161/96	00005.218085/2016-14
78	José Toledo de Oliveira	013/96	00005.201801/2016-16
79	Kleber Lemos da Silva	254/96	00005.201758/2016-99
80	Libero Giancarlo Castiglia	252/96	00005.201756/2016-08
81	Lourival de Moura Paulino	010/96	00005.201802/2016-61
82	Lucia Maria de Souza	184/96	00005.201803/2016-13
83	Lucio Petit da Silva	033/96	00005.201755/2016-55
85	Luís Eurico Tejera Lisbôa	248/96	00005.217514/2016-28
86	Luís Inácio Maranhão Filho	043/96	00005.200700/2016-28
84	Luiz Almeida Araújo	028/96	00005.200696/2016-06
87	Luíz René Silveira e Silva	227/96	00005.201754/2016-19
88	Luiz Vieira de Almeida	165/96	00005.203089/2016-90
89	Luíza Augusta Garlippe	058/96	00005.201752/2016-11
90	Manoel Alexandrino	*N/C	00135.225988/2019-19
91	Manuel José Nurchis	122/96	00005.201750/2016-22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

92	Márcio Beck Machado	291/96	00005.217428/2016-15
93	Marco Antônio Dias Batista	006/96	00005.211406/2016-41
94	Marcos José de Lima	050/96	00005.201804/2016-50
95	Maria Augusta Thomaz	039/96	00005.217127/2016-91
96	Maria Celia Corrêa	041/96	00005.201749/2016-06
97	Maria Lúcia Petit da Silva	033/96	00005.217107/2016-11
98	Mariano Joaquim da Silva	163/96	00005.217103/2016-32
99	Mário Alves de Souza Vieira	091/96	00005.213850/2016-00
100	Maurício Grabois	154/96	00005.201748/2016-53
101	Miguel Pereira dos Santos	103/96	00005.201806/2016-49
102	Nelson de Lima Piauhy Dourado	229/96	00005.201745/2016-10
103	Nestor Veras	212/96	00005.216205/2016-31
104	Noberto Armando Habeger	278/96	00005.216128/2016-19
105	Onofre Pinto	139/96	00005.211549/2016-53
106	Orlando da Silva Rosa Bonfim Júnior	095/96	00005.200708/2016-94
107	Orlando Momente	090/96	00005.201744/2016-75
108	Osvaldo Orlando da Costa	113/96	00005.201622/2016-89
109	Paulo César Botelho Massa	061/96	00005.200703/2016-61
110	Paulo Costa Ribeiro Bastos	147/96	00005.216202/2016-05
111	Paulo de Tarso Celestino da Silva	151/96	00005.200704/2016-14
112	Paulo Mendes Rodrigues	131/96	00005.201552/2016-69
113	Paulo Roberto Pereira Marques	159/96	00005.201551/2016-14
114	Paulo Stuart Wright	076/96	00005.200702/2016-17
115	Pedro Alexandrino de Oliveira Filho	112/96	00005.005515/2014-60
116	Pedro Inácio de Araújo	135/96	00005.215429/2016-25
117	Ramires Maranhão do Valle	096/96	00005.213881/2016-52
118	Rodolfo de Carvalho Troiano	034/96	00005.201476/2016-91
119	Rosalindo Souza	125/96	00005.201475/2016-47
120	Rubens Beirodt Paiva	*N/C	00005.212297/2016-80
122	Ruy Frazão Soares	098/96	00005.212048/2016-94
121	Ruy Carlos Vieira Berbert	016/96	00005.212045/2016-51
123	Sérgio Landulfo Furtado	001/96	00005.212303/2016-07
124	Stuart Edgar Angel Jones	197/96	00005.212075/2016-67



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

125	Suely Yumiko Kamayana	126/96	00005.201623/2016-23
126	Telma Regina Cordeiro Corrêa	067/96	00005.202848/2016-05
127	Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto	088/96	00005.215993/2015-67
128	Tobias Pereira Júnior	203/96	00005.202857/2016-98
129	Uirassu de Assis Batista	109/96	00005.202847/2016-52
130	Vandick Reidner Pereira Coqueiro	046/96	00005.202846/2016-16
131	Virgílio Gomes da Silva	065/96	00005.200806/2016-21
132	Vitorino Alves Moitinho	085/96	00005.215015/2016-04
133	Walquíria Afonso Costa	181/96	00005.202845/2016-63
134	Wálter de Souza Ribeiro	204/96	00005.200705/2016-51
135	Wálter Ribeiro Novaes	301/96	00005.211972/2016-53
136	Wilson Silva	178/96	00005.215991/2015-78

\*N/C: não consta processo físico na CEMDP.

A Lei 9.140 também foi responsável por criar a CEMDP. A Comissão, nas últimas décadas, reconheceu outras 288 pessoas como mortas ou desaparecidas por razões políticas.

Tabela 2. Lista de pessoas reconhecidas como mortas e desaparecidas políticas por deliberação pela CEMDP.

Nº	Nome	Nº PROC. Físico CEMDP	Nº SEI
1	Abelardo Rausch de Alcântara	166/96	00005.211310/2016-83
2	Abílio Clemente Filho	057/02	00005.200640/2016-43
3	Adauto Freire da Cruz	353/96	00005.211315/2016-14
4	Aderval Alves Coqueiro	244/96	00135.225921/2019-76
5	Alberto Aleixo	190/96	00005.211410/2016-18
6	Alceri Maria Gomes da Silva	060/96	00005.211413/2016-43
7	Aldo de Sá Brito Souza Neto	225/96	00005.211487/2016-80
8	Alex de Paula Xavier Pereira	206/96	00005.211780/2016-47
9	Alexander José Ibsen Voerões	050/02	00005.214734/2016-08
10	Alexandre Vannucchi Leme	020/96	00005.214745/2016-80
11	Alfeu de Alcântara Monteiro	056/96 e 284/96	00005.215022/2016-06
12	Almir Custódio de Lima	123/96	00005.211503/2016-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

13	Alvino Ferreira Felipe	130/04	00005.215028/2016-75
14	Amaro Felix Pereira	105/03	00005.211505/2016-23
15	Amaro Luiz de Carvalho	027/96	00005.215032/2016-33
16	Ana Maria Nacinovic Corrêa	189/96	00005.215035/2016-77
17	Anatália de Souza Melo Alves	158/96	00005.215039/2016-55
18	Ângelo Arroyo	116/96	00005.215299/2016-21
19	Ângelo Cardoso da Silva	232/96	00005.215300/2016-17
20	Antogildo Pascoal Viana	150/96 e 042/02	00005.215301/2016-61
21	Antônio Araujo Veloso	341/96	00005.201786/2016-14
22	Antônio Bem Cardoso	369/97 e 075/02	00005.215302/2016-14
23	Antônio Benetazzo	261/96	00005.215303/2016-51
24	Antônio Carlos Bicalho Lana	093/96	00005.215304/2016-03
25	Antônio Carlos Nogueira Cabral	107/96	00005.215305/2016-40
26	Antônio Ferreira Pinto	323/96	00005.201780/2016-39
27	Antônio Henrique Pereira Neto, Padre	063/96	00005.215306/2016-94
28	Antônio José dos Reis	120/04	00005.215307/2016-39
29	Antônio Marcos Pinto de Oliveira	035/96	00005.215435/2016-82
30	Antônio Raymundo de Lucena	245/96 e 062/02	00005.211571/2016-01
31	Antônio Sérgio de Mattos	233/96 e 083/02	00005.215436/2016-27
32	Arnaldo Cardoso Rocha	255/96	00005.215570/2016-28
33	Arno Preis	172/96 e 082/02	00005.215571/2016-72
34	Ary Abreu Lima da Rosa	311/96	00005.215578/2016-94
35	Augusto Soares da Cunha	345/96	00005.215580/2016-63
36	Aurora Maria Nascimento Furtado	194/96	00005.215586/2016-31
37	Avelmar Moreira de Barros	257/96	00005.215588/2016-20
38	Benedito Gonçalves	200/96 e 118/04	00005.215637/2016-24
39	Benedito Pereira Serra	114/96 e 113/04	00005.215722/2016-92
40	Boanerges de Souza Massa	267/96	00005.213634/2016-56
41	Carlos Antunes da Silva	131/04	00005.216034/2016-40
42	Carlos Eduardo Pires Fleury	168/96	00005.216036/2016-39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

43	Carlos Lamarca	038/96	00005.216037/2016-83
44	Carlos Marighella	272/96	00005.216030/2016-61
45	Carlos Nicolau Danielli	052/96	00005.216137/2016-18
46	Carlos Roberto Zanirato	328/96	00005.212250/2016-16
47	Carlos Schirmer	234/96 e 115/04	00005.216133/2016-21
48	Cassimiro Luiz de Freitas	326/96	00005.217030/2016-89
49	Catarina Helena Abi-Eçab	090/02	00005.217031/2016-23
50	Célio Augusto Guedes	320/96	00005.217032/2016-78
51	Chael Charles Schreier	260/96	00005.217033/2016-12
52	Cloves Dias Amorim	317/96 e 053/02	00005.217695/2016-92
53	Darcy José dos Santos Mariante	356/96 e 150/04	00005.217696/2016-37
54	David de Souza Meira	360/96 e 041/02	00005.217701/2016-10
55	Devanir José de Carvalho	127/96	00005.200669/2016-25
56	Dilermano Mello do Nascimento	188/96	00005.217715/2016-25
57	Dimas Antônio Casemiro	183/96	00005.200671/2016-02
58	Divo Fernandes de Oliveira	192/96	00005.210470/2016-13
59	Dorival Ferreira	083/96	00005.217720/2016-38
60	Edson Luiz Lima Souto	310/96	00005.217724/2016-16
61	Edson Neves Quaresma	222/96	00005.213651/2016-93
62	Edu Barreto Leite	263/96 e 157/04	00005.217179/2016-68
63	Eduardo Antônio da Fonseca	307/96	00005.217180/2016-92
64	Eduardo Collen Leite	008/96	00005.217181/2016-37
65	Eiraldo de Palha Freire	329/96	00005.217477/2016-58
66	Emmanuel Bezerra dos Santos	219/96	08000.001078/2017-18
67	Epaminondas Gomes de Oliveira	250/96	00005.217726/2016-13
68	Eremias Delizoicov	162/96	00005.213681/2016-08
69	Esmeraldina Carvalho Cunha	142/04	00005.217734/2016-51
70	Eudaldo Gomes da Silva	179/96	00005.213689/2016-66
71	Evaldo Luiz Ferreira de Souza	136/96	00005.213698/2016-57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

72	Elvaristo Alves da Silva	340/96	00005.217999/2016-50
73	Fernando Augusto da Fonseca	101/96	00005.218003/2016-23
74	Fernando da Silva Lembo	043/02	00005.218005/2016-12
75	Flávio Carvalho Molina	018/96	00005.211669/2016-51
76	Flávio Ferreira da Silva	117/04	00005.008364/2013-11
77	Francisco das Chagas Pereira	134/96	00005.213930/2016-57
78	Francisco Emanuel Penteado ou Francisco Emmanuel	180/96	00005.218018/2016-91
79	Francisco José de Oliveira	157/96	00005.200679/2016-61
80	Francisco Seiko Okama	235/96	00005.218045/2016-64
81	Francisco Tenório Cerqueira Júnior	074/02	00005.211039/2016-86
82	Frederico Eduardo Mayr	019/96	00005.217489/2016-82
83	Gastrone Lúcia de Carvalho Beltrão	238/96	00005.217490/2016-15
84	Gelson Reicher	246/96	00005.217492/2016-04
85	Geraldo Bernardo da Silva	124/04	00005.217493/2016-41
86	Geraldo da Rocha Gualberto	121/04	00005.217495/2016-30
87	Gerson Theodoro de Oliveira	359/96 e 001/02	00005.217500/2016-12
88	Getulio de Oliveira Cabral	213/96	00005.214038/2016-93
89	Gildo Macedo Lacerda	023/96	00005.214438/2016-07
90	Grenaldo de Jesus da Silva	049/02 e 127/04	00135.225957/2019-50
91	Gustavo Buarque Schiller	066/02	00005.218049/2016-42
92	Hamilton Fernando Cunha	160/96	00005.218050/2016-77
93	Hamilton Pereira Damasceno	040/02	00005.214670/2016-37
94	Helber José Gomes Goulart	241/96	00005.217735/2016-04
95	Hélcio Pereira Fortes	070/96	00005.217740/2016-17
96	Henrique Cintra Ferreira de Ornellas	357/96	00005.217566/2016-02
97	Higino João Pio	164/96	00005.217570/2016-62
98	Hiroaki Torigoe	080/96	00005.200683/2016-29
99	Horacio Domingo Campiglia	281/96 e 038/02	00005.214674/2016-15
100	Iara Iavelberg	253/96 e 071/02	00005.217575/2016-95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

101	Inocêncio Pereira Alves	156/04 e 129/96	00005.217589/2016-17
102	Ismael Silva de Jesus	002/96	00005.218062/2016-00
103	Israel Tavares Roque	348/96	08000.001727/2017-72
104	Iuri Xavier Pereira	256/96	00005.218084/2016-61
105	Ivan Rocha Aguiar	288/96 e 077/02	00005.218088/2016-40
106	Jarbas Pereira Marques	012/96	00005.214757/2016-12
107	Jeová Assis Gomes	171/96	00005.210525/2016-87
108	João Antônio Santos Abi-Eçab	026/02	00005.217591/2016-88
109	João Batista Franco Drumond	214/96	00005.217593/2016-77
110	João Bosco Penido Burnier	352/96	00005.217929/2016-00 (cancelado) 00005220624/2016-77
111	João Carlos Cavalcanti Reis	167/96	00005.217930/2016-26
112	João Domingos da Silva ou João Domingues da Silva	321/96	00005.218090/2016-19
113	João Lucas Alves	152/96	00005.217917/2016-77
114	João Roberto Borges de Souza ou Souza	364/96 e 029/02	00005.217914/2016-33
115	Joaquim Alencar de Seixas	021/96	00005.217915/2016-88
116	Joaquim Câmara Ferreira	132/96	00005.217916/2016-22
117	Joelson Crispim	128/96	00005.211928/2016-43
118	Jonas José de Albuquerque Barros	361/96 e 019/02	00005.218023/2016-02
119	Jorge Aprígio de Paula	316/96 e 048/02	00005.218024/2016-49
120	José Bartolomeu Rodrigues de Souza	115/96	00005.212184/2016-84
121	José Campos Barreto	273/96	00005.218095/2016-41
122	José Carlos Novaes da Mata Machado	022/96	00005.217985/2016-36
123	José Dalmo Guimarães Lins	152/04	00005.217987/2016-25
124	José de Souza	078/96	00005.201501/2016-37
125	José Gomes Teixeira	296/96	00005.217992/2016-38
126	José Guimarães	327/96 e 047/02	00005.217994/2016-27
127	José Idésio Brianezi	266/96	00005.217996/2016-16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

128	José Inocêncio Barreto	045/02	00005.218006/2016-67
129	José Isabel do Nascimento	151/04	00005.218012/2016-14
130	José Julio de Araújo	032/96	00005.217743/2016-42
131	José Manoel da Silva	120/96	00005.218016/2016-01
132	José Maximino de Andrade Netto	205/96	00005.218117/2016-73
133	José Mendes de Sá Roriz	087/96	00005.218106/2016-93
134	José Milton Barbosa	264/96	00005.200694/2016-17
135	José Raimundo da Costa	094/96	00005.217719/2016-11
136	José Roberto Arantes de Almeida	271/96	00005.217725/2016-61
137	José Roberto Spiegner	066/96	00005.217732/2016-62
138	José Silton Pinheiro	119/96	00005.218119/2016-62
139	José Wilson Lessa Sabbag	013/02	00005.217690/2016-60
140	Juan Antônio Carrasco Forrastal	167/04	00005.217700/2016-67
141	Juarez Guimarães de Brito	116/04	00005.217707/2016-89
142	Labibe Elias Abduch	299/96 e 055/02	00005.217611/2016-11
143	Lauriberto José Reyes	270/96	00005.217610/2016-76
144	Leopoldo Chiapetti	104/02	00005.217608/2016-05
145	Lígia Maria Salgado Nóbrega	198/96	00005.217623/2016-45
146	Lincoln Bicalho Roque	177/96	00005.217620/2016-10
147	Lincoln Cordeiro Oest	231/96	00005.217612/2016-65
148	Lorenzo Ismael Viñas	279/96 e 023/02	00005.213821/2016-30
149	Lourdes Maria Wanderley Pontes	182/96	00005.213833/2016-64
150	Lourenço Camelo de Mesquita	051/96	00005.217689/2016-35
151	Lucimar Brandão Guimarães	355/96	00005.217626/2016-89
152	Lucindo Costa	372/98 e 039/02	00005.217687/2016-46
153	Luiz Antônio Santa Barbara	216/96 e 078/02	00005.217682/2016-13
154	Luiz Carlos Augusto	334/96 e 054/02	00005.217512/2016-39
155	Luiz Eduardo da Rocha Merlino	209/96	00005.217513/2016-83
156	Luiz Fogaça Balboni	059/96	00005.217516/2016-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

157	Luiz Ghilardini	142/96	00005.217517/2016-61
158	Luiz Gonzaga dos Santos	295/96	00005.217518/2016-14
159	Luiz Hirata	290/96	00005.200698/2016-97
160	Luiz José da Cunha	308/97	00005.217681/2016-79
161	Luiz Paulo da Cruz Nunes	315/96	00005.217520/2016-85
162	Lyda Monteiro da Silva	101/03	00005.217455/2016-98
163	Manoel Aleixo da Silva	193/96	00005.217464/2016-89
164	Manoel Custódio Martins	349/96 e 003/02	00005.217471/2016-81
165	Manoel Fiel Filho	309/96	00005.217522/2016-74
166	Manoel José Mendes Nunes Abreu / Manuel	363/96 e 032/02	00005.217523/2016-19
167	Manoel Lisbôa de Moura	137/96	00005.217140/2016-41
168	Manoel Raimundo Soares	218/96	00005.217423/2016-92
169	Manoel Rodrigues Ferreira	319/96 e 046/02	00005.217427/2016-71
170	Manuel Alves de Oliveira / Manoel	076/02	00005.217467/2016-12
171	Marcos Antônio Bráz de Carvalho	017/02	00005.217191/2016-72
172	Marcos Antônio da Silva Lima	285/96	00005.217134/2016-93
173	Marcos Nonato da Fonseca	268/96	00005.217116/2016-10
174	Maria Auxiliadora Lara Barcellos	114/04	00005.217128/2016-36
175	Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo	117/96	00005.217114/2016-12
176	Marilena Villas Boas Pinto	300/96	00005.217105/2016-21
177	Mário de Souza Prata	048/96 e 081/02	00005.213859/2016-11
178	Massafumi Yoshinaga	109/04	00005.217101/2016-43
179	Mauricio Guilherme da Silveira	011/96	00005.216867/2016-19
180	Merival Araújo	169/96	00005.216875/2016-57
181	Miguel Sabat Nuet	088/02	00005.216812/2016-09
182	Milton Soares de Castro	211/96	00005.216814/2016-90
183	Monica Suzana Pinus de Binstock	280/96 e 033/02	00005.216829/2016-58
184	Nativo Natividade de Oliveira	056/02	00005.216839/2016-93
185	Neide Alves dos Santos	346/96	00005.216840/2016-18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

186	Nelson José de Almeida	074/96	00005.216851/2016-06
187	Newton Eduardo de Oliveira	112/04	00005.216204/2016-96
188	Nilda Carvalho Cunha	362/96 e 004/02	00005.216203/2016-41
189	Noberto Nehring	176/96	00005.216122/2016-41
190	Odijas Carvalho de Souza	191/96	00005.216119/2016-28
191	Olavo Hanssen ou Hansen	082/96	00005.216115/2016-40
192	Ornalino Cândido da Silva	004/96	00005.216113/2016-51
193	Orocilio Martins Gonçalves	354/96 e 052/02	00005.216168/2016-61
194	Otávio Soares Ferreira da Cunha	345/96	00005.215741/2016-19
195	Otoniel Campos Barreto	274/96	00005.215724/2016-81
196	Pauline Philipe Reichstul	149/96	00005.215715/2016-91
197	Paulo Guerra Tavares	099/03	00005.216114/2016-03
198	Paulo Torres Gonçalves	258/96 e 155/04	00005.209419/2015-70
199	Pedro Domiense de Oliveira	044/96	00005.201788/2016-03
200	Pedro Jerônimo de Souza	026/96	00005.215943/2016-61
201	Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar	230/96	00005.215937/2016-11
202	Péricles Gusmão Régis	215/96	00005.215936/2016-69
203	Raimundo Eduardo da Silva	259/96	00005.215935/2016-14
204	Raimundo Gonçalves de Figueiredo	118/96	00005.215931/2016-36
205	Raimundo Nonato Paz	366/96	00005.215928/2016-12
206	Ranússia Alves Rodrigues	124/96	00005.213926/2016-99
207	Raul Amaro Nin Ferreira	365/96 e 002/02	00005.215803/2016-92
208	Reinaldo Silveira Pimenta	187/96	00005.215801/2016-01
209	Roberto Cietto	262/96	00005.215798/2016-18
210	Roberto Macarini	324/96	00005.215797/2016-73
211	Ronaldo Mouth Queiroz	330/96	00005.217441/2016-74
212	Rui Osvaldo Aguiar Pfitzenreuter	144/96	00005.215311/2016-05
213	Santo Dias da Silva	072/02	00005.215283/2016-18
214	Sebastião Tomé da Silva	161/04	00005.215297/2016-31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

215	Severino Elias de Mello	226/96	00005.215312/2016-41
216	Severino Viana Colou ou Collôr	016/02	00005.215313/2016-96
217	Solange Lourenço Gomes	012/02	00005.215277/2016-61
218	Soledad Barret Viedma	073/96	00005.215279/2016-50
219	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	092/96	00005.215280/2016-84
220	Therezinha Viana de Assis	144/04	00005.215218/2016-92
221	Tito de Alencar Lima	126/04	00005.215217/2016-48
222	Valdir Sales Saboia	015/02	00005.215117/2016-11
223	Vitor Carlos Ramos	331/96	00005.211550/2016-88
224	Vladimir Herzog	210/96	00005.214004/2016-07
225	Wlademiro Jorge Filho	075/96	00135.225981/2019-99
226	Yoshitane Fujimori	325/96	00005.211966/2016-04
227	Zelmo Bosa*	067/02	00005.211783/2016-81
228	Zuleika Angel Jones	237/96	00005.215018/2016-30

\* O ato de reconhecimento do desaparecido foi revisto pelo Colegiado, em razão do voto fundamentado pelo Dr. Ivan Cláudio Garcia Marx - Reunião Ordinária nº 78, realizada no dia 26 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Importa notar, ainda, que processos foram instaurados no âmbito da CEMDP cujo desfecho foi o **indeferimento**. Ao total, 110 processos constam desta lista (**Tabela 3**).

Tabela 3. Processos indeferidos pela CEMDP (110)

Nome	Nº PROC. Físico CEMDP	Nº SEI	Motivo do Indeferimento	Informações sobre o Indeferimento	Requerimento
Abdon da Silva Santos	103/03	00135.2260 15/2019-99	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido por não se enquadrar na Lei 9.140/95 (conforme DOU página 6 do Anexo Atada reunião ordinária da CEMDP XXVI 05.05.1998 (SEI 1300998) e por intempestividade; Ivelise Ângela Soares Santos, filha de Abdon da Silva Santos, foi quem requereu à CEMDP o reconhecimento do pai como desaparecido político. No entanto, o pedido foi indeferido em 02/02/2006 pela inexistência de documentação comprobatória dos fatos relatados, conforme descrito no Voto do Volume de Processo Individual CEMDP Nº 103/03 (0961981) página 91.	sim
Abelardo Costa	373/98	00135.2260 21/2019-46	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: não foi indicado. Indeferido em: 05/05/1998. Indeferido por não se enquadrar na Lei 9.140/95, conforme DOU (SEI 1300998) página 6. Indeferido pela CEMDP por ter sido protocolado fora do prazo e pelo fato de que a documentação apresentada não comprovava nenhum envolvimento político de Abelardo. Morreu afogado no mar, entre Caraguatatuba e São Sebastião, no litoral paulista conforme descrito na Ata da reunião ordinária da CEMDP XXVI 05.05.1998 (SEI 1300998).	sim
Acediro Ribeiro Maciel	208/96	00135.2260 22/2019-91	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Luís Francisco Carvalho Filho, conforme descrito no voto págs.20 e 21. Indeferido em: 01/08/1996, conforme ata do Volume de Processo Individual CEMDP Nº 208/96 (0962100) página 19. Motivo do indeferimento conforme Voto do relator Luís Francisco da S. Carvalho. O processo não foi preenchido com os requisitos para o reconhecimento. Não há prova da motivação política nem há indícios de que o desaparecimento de Acediro Ribeiro Maciel esteja ligado à atuação dos órgãos de segurança. No requerimento apresentado à CEMDP não foi anexado nenhum documento ou testemunho provando que seu desaparecimento esteja ligado à atuação dos órgãos de segurança.	sim
Agrício Barreto de Queiroz	119/04	00135.2260 41/2019-17	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator do caso: Maria Eliane Menezes de Farias. Processo indeferido (02/08/2006) pela relatora por não existir nos autos qualquer documento ou depoimento comprovando que seu desaparecimento tenha nexos com participação política de 18 anos ante, foi publicado DOU	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				que foi indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95. (SEI 1306793) pág. 04.	
Alberi Vieira dos Santos	174/96	00135.226057/2019-20	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Nilmário Miranda Indeferido em: 17/10/1996. Por unanimidade o relator do processo na CEMDP votou pelo indeferimento por falta de amparo legal, não tendo sido provada a participação de agentes do Estado ou a motivação política em sua morte." doc. SEI (0962741) pág. 192 e conforme descrito em ata doc. SEI (0962741) pág. 195.	sim
Albertino José de Farias	014/02	00005.211394/2016-55	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em 23/06/2020 tendo em vista a intempestividade do pedido apresentado, conforme doc. SEI (1195168) e Ata 4ª Reunião Extraordinária da CEMDP (1304951).	sim
Alcides João da Silva	342/96	00135.226558/2019-14	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Nilmário Miranda Indeferido em: 25/03/98. A CEMDP indeferiu o requerimento de Laura Bispo dos Santos por não haver comprovação do desaparecimento nem da morte de Alcides por motivação política. Doc. SEI (0968210) Pag.21.	sim
Alexandre Soares de Oliveira	105/96	00135.225805/2019-57	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Nilmário Miranda Indeferido em: 19/11/1996. Alexandre Soares de Oliveira foi um dos casos indeferidos por unanimidade na primeira fase de funcionamento da CEMDP porque não havia provas de que seu assassinato tenha ocorrido inequivocamente por motivação política. pág. 211 a 212 DOC. SEI (0959645) e DOU Pag. 20 DOC. SEI (0959628).	sim
Alexandre Von Baumgarten	028/02	00135.226574/2019-07	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria do Rosário Nunes e João Batista Fagundes. Indeferido em: 01/06/2006 Na CEMDP, o requerimento de seus familiares foi indeferido por falta de provas de sua participação política em atividades de oposição ao regime militar. Doc. SEI Pag.228 DOC. SEI (0968563)	sim
Alvino Hagel	146/04	00135.226592/2019-81	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria do Rosário Nunes. Indeferido em: 02/08/2006 A relatora do processo formando na CEMDP concluiu que não havia provas ligando o acidente com a atuação dos agentes da repressão política. Pag.121 DOC. SEI (0968603) e ata doc. SEI (0082559).	sim
Angelina Gonçalves	027/02	00005.215298/2016-86	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: André Saboia Martins Indeferido em: 19/12/2003, por unanimidade. Data da publicação no DOU: 26/12/2003. Seu processo foi indeferido pelo fato incontestável de que a data de sua morte está fora da abrangência da Lei nº 9.140/95. Ata/ DOU - DOC SEI (0241280) e voto pag.55.	sim
Anísio Teixeira	Solicitação do Sindicato APUB DOC. SEI (0646717)	08000.020347/2017-37	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Conforme descrito em Ata o processo foi indeferido intempestividade e requerimento é de parte não legitimada. DOC. SEI (1284713)	sim
				Relator: Luís Francisco Carvalho Filho. Indeferido em: 17/10/1996 e 10/04/1997 DOU	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Antoniél Queiroz	108/96	00135.2265 95/2019-14	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	pág. 36 DOC SEI (0968648). Segundo o relator ao votar pelo indeferimento, "não há evidências de que a prisão tenha sido a causa direta da morte de Antoniél, ocorrida oito anos depois". Houve um recurso por parte da família que voltou a ser indeferido, com a mesma fundamentação anterior.	sim
Antônio Benedito Cordeiro	351/96	00135.2266 04/2019-77	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes Indeferido em: 17/10/1996, por unanimidade, por não preencher os requisitos legais, falta de documento comprobatório conforme descrito no voto. DOC.SEI(0968759) pag. 17 e 19 e DOU pág.15 DOC. SEI (0968759).	sim
Antônio Borges dos Santos	137/04	00135.2266 05/2019-11	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Batista Fagundes Indeferido em: 08/12/2005 Data da publicação no DOU: 19/12/2005 Voto: Indeferido por falta de comprovação da morte. DOC. SEI (0968838) pag. 34 Ata e DOU DOC. SEI (1655880). Requerimento indeferido porque não consta na documentação apresentada à CEMDP nada que comprove a morte, nem a data e condições em que teria ocorrido.	sim
Antônio Expedito Carvalho Pereira	332/96	00135.2266 10/2019-24	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco Indeferido em: 27/08/1996 por unanimidade por não se enquadrar na lei. Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco Voto: Indeferido por não preencher os requisitos legais, o momento do desaparecimento posterior o período estabelecido na lei.914.95 Doc. Sei (0968936) Pag. 74/75.	sim
Antônio Hernandes	305/96	00135.2266 58/2019-32	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas Indeferido em: 17/10/1996 por falta de documentação." Pág. 17. (Sei 0969521)DOU Pág. 18 doc. SEI (0969521).	sim
Ari Lopes de Macêdo	146/96	00005.2154 39/2016-61	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes Indeferido em: 27/08/1996, por unanimidade. O caso foi indeferido pela CEMDP por inexistir qualquer prova, nos autos, de militância política do estudante. Em seu voto, o relator realça possíveis incongruências da petição dos familiares: "Ari Lopes Macedo" teria sido preso pela Polícia Federal, em 22 de fevereiro de 1963, na cidade de Belém, Pará, no 26º Batalhão de Caçadores. Ata e DOU DOC. SEI (1655880).	sim
Benedito Ferreira Alves	133/04	00135.2266 60/2019-10	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relatora: Maria Eliane Menezes de faria Indeferido em: 01/06/2006 Data da publicação no DOU: 13/07/2006 Indeferido o caso por não preencher os requisitos necessários. Doc. SEI (0969548) pag. 57. Processo indeferido porque não constam nos autos quaisquer esclarecimentos quanto à identidade de Benedito, sua militância política ou qualquer documentação comprobatória. (conforme extrato da ata pag. 04 doc. SEI1680933).	sim
Carlos Alberto Maciel	358/96 e 149/04	00135.2266	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco (1º) e Suzana Keniger Lisboa (2º)Indeferido em: 27/08/96 e 01/12/2004.	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Cardoso		63/2019-45		De acordo com o relator, ficou provado não se tratar de pessoa morta por agentes do Estado e sim pelos seus ex-companheiros, concluindo que, pela Lei 9.140/95, não havia como deferir o pedido do requerente. Foi indeferido por unanimidade. Um segundo processo foi protocolado em 2004, sendo igualmente indeferido. DOC. SEI (0969581) pág.16.	
Carlos Lima Aveline	322/96	00135.2266 96/2019-95	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes Indeferido em: 01/08/1996 Indeferidos por não preencher os requisitos legais necessários, não houver comprovação da morte ou desaparecimento de Carlos." DOC. SEI (0969967) pag. 409.	sim
Cícero Costa Nunes	059/02	00135.2266 99/2019-29	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido por não comprovar perseguição política e não ter provas da morte. DOC. SEI (0970004) Pag.65 Doc. SEI (1845382) Segundo o relator, mesmo tendo sido provada a militância política de Cabral, nada leva a firmar a convicção de que, realmente, Francisco tenha sido morto na prisão.	sim
Cláudio Paredes	073/02	00135.2267 02/2019-12	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Batista Fagundes Indeferido em: 08/12/2005 Indeferido por não preencher os requisitos legais necessários, falta de documentação em voto do Relator: João Batista Fagundes Pag.36 e 37 doc. SEI (0970027).	sim
Cleide Maria Ferreira Nogueira	009/02	00135.2267 13/2019-94	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 19/12/2003 O processo foi indeferido pela CEMDP por falta de provas de que a jovem tivesse participação política e de que houvesse responsabilidade de agentes do Estado em sua morte. (0970102) Pag.88.	sim
Clóvis Ribeiro dos Santos	148/04	00135.2267 25/2019-19	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 02/08/2006 Data da publicação no DOU: 09/08/2006 Segundo a relatora do processo na CEMDP, não foram juntados aos autos informações ou documentação que comprovassem a militância política da vítima. Em seu parecer, informou ainda que "também não houve regularização da procuração juntada aos autos, visto que a mesma refere-se à Comissão de Anistia, além de não dispormos de qualquer documentação de identificação da vítima, nem relação de parentesco coma requerente". Indeferido por não preencher os requisitos legais necessários. (0970147) Pag.44.	sim
Dario Gilberto Goni Martinez	208/96	00135.2258 65/2019-70	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido por não preencher os requisitos legais necessários. Não se enquadra como vítima da ditadura. (0960335) Pag.36.	sim
Doracy Aranha Ferreira	117/04 (mesmo processo de Flávio Ferreira)	00135.2029 53/2019-01	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em 82ª Reunião Ordinária indeferimento da indenização tendo em vista que a causa de sua morte não se enquadra nos casos regidos pela Lei nº 9.140/95, conforme a Ata da 82ª Reunião Ordinária DOC. SEI (1284705)	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Doralice Ferreira	010/02	00135.2259 17/2019-16	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 19/12/2003 Nenhum documento anexado ao processo prova o envolvimento político de Doralice, nem que a morte tenha ligação com agentes do Estado, o que provocou indeferimento do processo e devido ao pedido foi formulado por quem não tem legitimidade." Pag.31. "O requerente Aníbal de Jesus da Silva afirma que Doralice Ferreira era amiga de sua mãe, Joana Lúcia Silva Santos, e que possuía dois filhos, Luiz Antônio Nogueira e Cleide Maria Ferreira Nogueira, que foram criados com ele, como irmãos adotivos." DOU pág. 29 DOC. SEI (0960473).	sim
Eliane Canedo Guimarães dos Santos	110/04	00135.2259 20/2019-21	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 02/02/2006. O processo foi indeferido na CEMDP porque a relatora considerou que o pedido não foi instruído com documentos que comprovassem efetivamente a participação (ou acusação de participação) de Eliane Canedo em atividades políticas de oposição, conforme prescrito na Lei 9.140/95. Indeferido por não comprovar nexos causal entre perseguição política e posterior desequilíbrio psíquico. (0960931) Pág. 170, ata e dou doc. SEI (1870026)	sim
Francisco Alves Cabral	303/96	00135.2260 45/2019-03	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas e Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 30/01/1997 e 02/08/2006. Segundo o relator, mesmo tendo sido provada a militância política de Cabral, nada leva a firmar a convicção de que, realmente, Francisco tenha sido morto na prisão. DOU extrato da ata de 30/01/1996 DOC. SEI (0962596) pág.49.	sim
Geraldo Silveira Rodrigues	302/96	00135.2268 28/2019-89	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes Indeferido em: 27/08/96 Segundo o relator, trata-se de desaparecimento de um militar, sem causa determinada, além de não existir nos autos nenhuma referência a atividades políticas. DOU pág.21 Doc. SEI (0971244).	sim
Gérson Bezerra Lima	368/96 e 025/02	00135.2268 29/2019-23	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco e João Batista Fagundes Indeferido em: 07/08/1997 e 19/12/2003 O primeiro requerimento foi indeferido por ter sido encaminhado fora do prazo legal. Na apreciação do segundo requerimento o relator argumentou que, "o fato de Gérson ter desaparecido sem qualquer prova de prisão ou punição injustamente imposta, exime o Estado de qualquer responsabilidade". Conforme descrito em ata pág. 46 doc. SEI (0971250) e DOU pág. 49 DOC. SEI (0971250).	sim
Hanseclever de Souza	350/96	00135.2268 30/2019-58	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes Indeferido em: 02/10/1997 O relator considerou que não foram apresentadas provas suficientes sobre sua militância política, propondo indeferimento do	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				caso." (0971253) Pag. 39 DOU pág.42descrito no DOC.SEI (0971253)	
Hércules de Oliveira Soares	097/02	00135.2268 32/2019-47	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria do Rosário NunesIndeferido em: 30/08/2006. A CEMDP entendeu não existir nexos causal da morte com perseguição política e encaminhou o processo para a Comissão da Anistia do Ministério da Justiça e conforme descrito na ata por falta de provas da morte conforme ata Doc. SEI (0082563) pág.02	sim
Hiroshi Yamaguishi	128/04	00135.2268 33/2019-91	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Faria Indeferido em: 01/06/2006. Não foram apresentados no requerimento à CEMDP informações ou documentos comprovando a existência dos requisitos, tanto de atuação política, quanto de envolvimento de agentes do Estado, suficientes e necessários para que a CEMDP pudesse reconhecer Hiroshi como vítima do regime militar. Pág. 73 DOC. SEI (0971274)	sim
Ichiro Nagami ou Ishiro Nagami	100/03	00005.2175 82/2016-97	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 26/08/2004 por unanimidade Indeferido em: 26/08/2004 por unanimidade. Indeferido por não conseguirem comprovar responsabilidades do estado. O nome de Ishiro Nagami consta do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos, mas seu processo foi indeferido por não ter se caracterizado a morte por responsabilidade de agentes do Estado vinculados à repressão política". Doc.SEI (0261103) pág.43	sim
Iguatemi ZuchiTeixeira	318/96	00005.2175 88/2016-64	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes Indeferido em: 20/06/1996 unanimidade por não reconhecimento nos termos da Lei,nem foi acusada de participar de atividades políticas. DOC.SEI (1529402). pág.326 a 329.	sim
James Allenda Luz	003/96 e 044/02	00005.2147 48/2016-13	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 09/02/98 e em 07/10/2004. Data da publicação no DOU: 11/10/2004. A CEMDP realizou um levantamento criterioso sobre o caso, ouvindo testemunhas, militantes políticos da época e profissionais que trabalhavam na clínica onde JamesAllen da Luz foi deixado, logo após o acidente de carro. Pesquisou documentos oficiais referentes ao episódio e obteve depoimentos dos seus companheiros de organização clandestina que se encontravam dentro do mesmo carro, quando ocorreu o acidente. Depois de toda a análise feita, a conclusão foi de que, "não há qualquer indício, pelos dados disponíveis, de que a morte não tenha ocorrido por causa do acidente. O fato deele ser muito procurado deve ter facilitado a identificação pelas impressões digitais, apesar de não haver referências ao fato no processo localizado. A falsidade das versões oficiais, por si só, não é suficiente, neste caso, em que há informações e depoimentos concretos afirmando que a morte ocorreu em razão do acidente acontecido na Estrada do Lami, em Porto Alegre." A partir desse arrazoado, o processo foi indeferido por unanimidade na CEMDP, por	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				duas vezes. O processo foi indeferido por unanimidade na CEMDP, por duas vezes por não comprovar nexos causais entre morte e militância. Doc. SEI (0235676) Pág. 10.	
Jane Vanini	287/96	00005.2111 19/2016-31	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas Indeferido em: 20/06/1996. Indeferido por não preencher os requisitos legais. Morte fora do país e sem comprovação de atuação do Estado brasileiro. (0202165) pag. 30 DOU pág.33 Doc. SEI (0202165).	sim
Jayme Araújo	024/02	00135.2249 44/2019-63	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	"Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 19/12/2003, por não reconhecimento nos termos da Lei nº 9140." "Não foi localizado o volume do processo CEMDP na pasta pública, nem no Arquivo Nacional. Inserir ata de Reunião 19/12/2003. Doc. SEI (1531671)	sim
Joana Lúcia Silva Santos	007/02	00135.2268 38/2019-14	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 19/12/2003 Processo indeferido na CEMDP porque não foram anexadas aos autos provas de atuação política, além de que a morte ocorreu em momento posterior ao abarcado pela lei. (0971301) pag. 75, pág. 70 Doc. SEI (1007188)	sim
João Batista Nunes Machado	069/02	00135.2268 39/2019-69	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	"Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 03/11/2005 Não foi encaminhado à CEMDP nenhum documento confirmando sua morte ou desaparecimento, por motivação política o que levou ao indeferimento por não preencher os requisitos. DOC. SEI (0971305) pag. 102	sim
João Bispo de Jesus	011/04	00135.2268 40/2019-93	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Diva Santana Indeferido em: 09/11/2006 A CEMDP, depois de vários pedidos de informação, concluiu não haver nos autos nenhuma prova da militância política e nem de que a morte tenha sido de responsabilidade de agentes do Estado, indeferindo o pedido. Ata DOC. SEI (1533504)	sim
João de Carvalho Barros	371/97 e 095/02	00005.2179 33/2016-60	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria do Rosário Nunes Indeferido em: 30/08/2006 e 05/05/1998. Os dois processos foram indeferidos na CEMDP por falta de depoimentos ou documentos comprovando as alegações dos requerentes. João de Carvalho Barros nunca tinha sido preso, sobre ele não pesou nenhuma acusação nem processo. 1º Indeferido em 05/05/1998 por intempestividade conforme Ata pág.65 2º Indeferido por entender que a morte não foi causada por motivos Políticos, ou seja, não se enquadrando na Lei 9140/95, conforme descrito na ata pág. 02 DOC. SEI (0082563)	sim
João Ferreira de Macedo Sobrinho	037/02	00135.2268 41/2019-38	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferidos por outros motivos Data e local da morte: 03/04/1974, Natal (RN) Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 22/04/2004 O relator do processo entendeu, no entanto, que não restou provada, através de documentos ou provas testemunhais, haver	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				ligação entre a prisão e a morte de Ferreira, com isso o processo foi indeferido por não preencher os requisitos legais necessários. Doc. SEI (0971314) pag. 38 Processo enviado pela CEMDP à Comissão de Anistia	
João Fortunato Vidigal	106/04	00135.2269 83/2019-03	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 07/10/2004 O processo foi indeferido, pois faleceu em casa, em 1972, no Rio de Janeiro, de pancreatite aguda hemorrágica." Voto pág.68, doc.SEI (1008114).	sim
João Gomesda Silva	145/04 e 163/04	00135.2269 96/2019-74	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 01/12/2004 O processo montado na CEMDP praticamente não continha instrução, sendo indeferido por falta de provas por intempestividade conforme descrito no Voto pág. 10 Doc. SEI (0973106) e ata DOC. SEI (0082370)	sim
João José Rodrigues	098/02	00135.2270 01/2019-92	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95..	"Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 22/04/2004 Data da publicação no DOU: 21/11/1996 O processo formado na CEMDP e indeferido em decisão unânime do colegiado. Segundo o voto do relator, Belisário dos Santos Junior, "nada, absolutamente nada, existe contra a versão oficial de suicídio"; "tampouco existe qualquer evidência, notícia, ou mera suposição, de que o suicídio tenha ocorrido em função da prisão anterior e em decorrência dos sofrimentos vividos enquanto ela perdurou". Ao final de seu voto, o relator concluiu: "a perseguição política pode ter consequências jurídicas, inclusive com expressão indenizatória, no entanto, para os termos da Lei que rege esta comissão, não há outra saída, no caso, senão a do indeferimento". Conforme Doc. Sei (0973132) pag. 117 Por não se enquadrar na Lei 9.140/95 pág. 118 Anexo 46.04 (0973132)	sim
João Pedro Teixeira	313/96	00005.2179 26/2016-68	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Nilmário Miranda Indeferido em: 19/11/96. Reunião Ordinária Data da publicação no DOU: 21/11/1996 Caso foi indeferido pela CEMDP, por unanimidade, ainda que tivesse ficado clara e incontestável a atuação política de João Pedro Teixeira em defesa dos trabalhadores e de seus direitos. "Na interpretação da Comissão Especial, essa decisão denegatória se impôs como consequência incontornável do fato de já existir decisão judicial condenando os assassinos e não atribuindo qualquer responsabilidade ao Estado no episódio." (0264711) pag. 18 conforme DOU Doc. SEI pág. 21	sim
João Pereirada Silva	367/96 e 063/02	00135.2270 02/2019-37	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Luís Francisco Carvalho Filho (1º) e Belisário dos Santos Júnior (2º) Iº Indeferido em 17/10/96 DOC. SEI (0973156) Pag. 45 2º Indeferido em 31/05/2005 doc. SEI (1721975) pág. 03 e 04 1º e 2º Indeferido não se enquadrar na Lei 9140/95	sim
				Relator: Suzana Keniger Lisboa	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Joaquim de Oliveira dos Santos	163/05	00135.2270 08/2019-12	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 31/05/2005 voto pag. 10 doc. SEI (0973224) Data da Publicação no DOU: 28/05/2005 conforme doc. Sei (1721998) A relatora encaminhou voto propondo que fosse indeferido o requerimento, por ter sido apresentado fora de prazo e por não constarem nos autos informações consistentes sobre a morte ou desaparecimento desse morador do Araguaia." (0973224) pag. 10 Doc. SEI (1721998)	sim
Joaquim de Sousa "Joaquinzão"	164/05	00005.2028 54/2016-54	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95..	Relator: Suzana Keniger Lisbôa Indeferido em: 31/05/2005 Voto Pág.25 SEI0223398) Data da publicação no DOU: 28/06/2005 Doc. SEI (1721999) A relatora propôs indeferimento do processo pelo fato de ter sido protocolado após o prazo legal. Foram realizadas consultorias onde o caso de Joaquinção foi analisado, oMPF de Marabá solicitou informações sobre o desaparecido por meio do Ofício nº1067/201 (0518394) procedimento investigatório Criminal 1.23.001.000056/2014-16 que foi respondido no Ofício 359 (0641921)	sim
Jones Borges do Nascimento	035/02	00135.2270 11/2019-28	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Batista Fagundes Indeferido em: 19/12/2003 Indeferido pela CEMDP porque Jones morreu por insuficiência respiratória em 1991, fora do prazo previsto na Lei. (0973259) pag. 35 a 39.	sim
Jorge Alberto Basso	304/96	00005.2110 87/2016-74	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas Indeferido em: 01/08/96 conforme doc. SEI (0241077) pág.24 e 25 Data da publicação no DOU: 05/08/1996 Na CEMDP, o requerimento apresentado por sua família foi indeferido porque Jorge desapareceu na Argentina e não foi possível localizar depoimentos ou documentos que efetivamente comprovassem a participação, direta ou indireta, de agentes do Estado brasileiro nesse caso.	sim
José Alves da Rocha	030/02	00135.2255 42/2019-86	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Batista Fagundes Indeferido em: 02/02/2006 Indeferido por não reconhecimento nos termos da Lei nº9140 conforme descrito na ata Anexo Ata Reuniao 02 02 2006 (1531413)	sim
José Antônio da Conceição	159/04	00135.2270 27/2019-31	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Batista Fagundes Indeferido em: 30/08/2006 O exame realizado pela CEMDP levou à conclusão de que José Antônio morreu em um acidente de trânsito sem nenhuma ligação com qualquer tipo de violência policial, o que resultou em indeferimento do pedido. (0973516) pag. 116 e 117 do pedido.	sim
José Armando Rodrigues	036/02	00135.2271 35/2019-11	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Suzana Keniger Lisbôa Indeferido em: 19/12/2003 Indeferido em 13/12/2003 por não se enquadrar na lei 9.140/95, pág.46 doc. SEI (0974925). O requerimento apresentado à CEMDP foi indeferido porque essa morte não ocorreu por responsabilidade do Estado e porque não	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				houve qualquer argumentação sustentando que José Armando tivesse militância política de oposição ao regime.	
José Arruda Alencar	336/96	00135.2271 36/2019-58	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Nilmário Miranda Indeferido em: 19/11/1996.  Indeferido por não comprovar nexos causal entre morte e perseguição política. Doc. SEI (0974929) pag. 527/DOC. SEI (1310175)	sim
José Feliciano da Silva	092/02	00135.2271 37/2019-01	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior. Indeferido em: 26/08/2004. O camponês pernambucano José Feliciano teria sido morto num confronto entre camponeses. Não estão anexados ao processo documentos que provem engajamento político ou que agentes do estado estivessem envolvidos na morte de José, o que levou ao indeferimento do processo na CEMDP.5 conforme descrito em ata de 26/08/2004 Doc. SEI (0082357)	sim
José Fernandes de Menezes	247/96	00135.2271 38/2019-47	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco. Indeferido em: 17/10/1996 Indeferido por não se enquadrar no disposto Legal conforme descrito em ata Doc. SEI (0974935) pág. 21 a 23 O requerimento foi indeferido na CEMDP por não haver qualquer comprovação sobre atuação política do sargento da Aeronáutica.	sim
José Ferreira de Almeida	269/96	00005.2179 88/2016-70	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 17/10/1996 Data da publicação no DOU: 22/10/1996 Mesmo se fosse aceita a versão oficial de suicídio, a morte do tenente, ocorrida comprovadamente em dependência policial, preenchia todas as condições para que a CEMDP aprovasse o processo iniciado pela família. Ocorreu, no entanto, que o requerimento foi encaminhado por dois sobrinhos, quando a lei impede o pleito por parentes indiretos. A esposa de José Ferreira de Almeida, Maria Sierra, já tinha falecido, o casal não deixou filhos e seus ascendentes já tinham morrido. Portanto, de acordo com os quesitos legais, não existia mais nenhum parente que pudesse receber a devida indenização. Apesar de indeferido o pedido, a CEMDP reconheceu a responsabilidade dos agentes do Estado brasileiro pela morte do tenente. Indeferido conforme descrito na ata por não se enquadrar no diploma legal. Indeferido por não preencher os requisitos legais necessários e suficientes. (0932363) pag. 27.	sim
José Jobim	doc. SEI (0346592)	00005.0037 00/2015-09	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em 82ª Reunião Ordinária em 22 de maio de 2020. Indeferimento da indenização tendo em vista a intempestividade do pedido apresentado, conforme a Ata da 82ª Reunião Ordinária da CEMDP doc. SEI (1284710).	sim
José Luciano Franco Tibúrcio	154/04	00135.2271	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Diva Soares Santana. Indeferido em: 01/06/2006 Não foram anexadas ao processo provas de sua militância política ou de que a morte tenha sido causada por agentes do Estado, o que	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

		39/2019-91		resultou em indeferimento. A Relatora, Diva Soares Santana, votou pelo Arquivado do processo, por não preencher os requisitos legais necessários. (09749446) pag. 58, conforme DOU DOC.SEI (0332689).	
José Machado da Silva	135/04	00135.2271 41/2019-61	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 31/05/2005 Data da publicação no DOU: 28/06/2005, requerente não apresentou nenhuma documentação referente à atuação política da vítima, bem como não regularizou a procuração juntada aos autos, nem anexou cópia de identificação da vítima. Segundo a relatora, devido à inexistência de provas, o processo devia resultar em indeferimento, por não comprovar militância política (0974950) pag. 49.	sim
José Ribeiro Dourado	337/96 e 108/04	00135.2268 56/2019-04	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas e Suzana Keniger Lisboa Indeferido em: 17/10/97 (1º) e 31/05/2005 (2º) Data da publicação no DOU: 28/06/2005 O processo terminou sendo indeferido, por duas vezes, na CEMDP, por falta de provas. Não foram localizados o volume dos processos CEMDP na pasta pública e no Arquivo Nacional. Indeferido por não se enquadrar na lei nº 9.140/95 conforme extrato da ata. doc.SEI (0332649) pág. 04.	sim
Juarez Monção Virotte	094/02	00135.2271 43/2019-50	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: André Sabóia Indeferido em: 03/03/2005 Data e local da morte: 12/01/1972, Barra Mansa (RJ) O requerimento apresentado à CEMDP foi indeferido por não terem sido apresentadas quaisquer provas de sua militância política em oposição ao regime militar, conforme descrito em ata e DOU da Memória 13ª Reunião Ordinária 03/03/2005 (0332637).	sim
Kurt Kriegel	306/96	00135.2271 44/2019-02	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco Indeferido em: 20/06/1996 Indeferido por não preencher os requisitos legais. Os autores do assassinato não estão enquadrados na lei. (0974958) pág. 22.	sim
Lázaro Peres Nunes	139/04	00135.2271 45/2019-49	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 31/05/2005 Indeferido por não comprovar militância política conforme descrito em Memória 15ª Reunião Ordinária 31/05/2005 (0332649) e voto Doc. SEI (0974968) Pág. 36 Data da publicação no DOU: 28/06/2005 Segundo a relatora no caso em análise, “verifica-se a inexistência de provas que pudessem ensejar o reconhecimento e a indenização pretendidas, uma vez que nada há nos autos que comprove a militância política da vítima e que este tenha sido o motivo ensejador de seu desaparecimento”.	sim
Liliana Ines Goldemberg	335/96	00005.2176	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas Data da publicação no DOU: 22/10/1996 O requerimento da família à CEMDP foi apresentado quando vigorava a Lei nº 9.140/95, sendo anexada uma pequena biografia e uma narração dos fatos. Os recortes de jornais	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

		22/2016-09		incorporados ao processo indicavam que ela teria morrido na província de Misiones, na Argentina, o que levou ao indeferimento pela CEMDP por entender o colegiado que não havia prova de participação de agentes brasileiros. Conforme voto o relator decidiu pelo Indeferido por não provar nexos causal entre morte e militância política doc. SEI (0261806) pág. 36.	
Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides	236/96 e 061/02	00005.2176 28/2016-78	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido, em 03/03/2005, por falta de provas documentais que comprovasse sua morte por agentes do poder público. (pág. 21/21 – Vol. I Proc. CEMDP/SEI-0262148)	sim
Luis Dias de Andrade	134/04	001 35.226611/2 019-79	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido por falta de documentação comprobatória prevista na Lei n. 9140/95 indeferido, em 31/07/2006. (pág. 31 e 32/51 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0968946)	sim
Luis dos Santos	147/04 e 165/05	00135.2267 59/2019-11	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido, em 31/05/2005, por não se enquadrar nos termos da Lei (pág. 327 e 329) e por protocolado após o prazo legal. (pág. 12/16 – Vol. II Proc. CEMDP/SEI-0970449)	sim
Luiz Alberto Pinto Aréballo	370/97	00135.2267 72/2019-62	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco Indeferido. Em 07/08/1997, na CEMDP, o processo foi indeferido pelo fato de o requerimento ter sido apresentado fora do prazo legal. (pág. 6 e 7/142 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0970517).	sim
Luiz Antônio Ferreira Nogueira	008/02	00135.2267 77/2019-95	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 19/12/2003 Segundo o requerimento, Luiz Antônio era estudante, saiu de casa para encontrar a namorada e desapareceu misteriosamente, sem deixar pistas O processo foi indeferido por falta de provas da sua participação em atividades políticas e porque o requerente não estava devidamente qualificado nos termos da Lei. ATA DA IV Reunião Ordinária, realizada em 19/12/2003 (pág. 47 a 50/51 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0970535)	sim
Luiz Mário Reynolds	153/04	00135.2268 16/2019-54	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Por não existir comprovação e requisitos necessários e suficiente para reconhecimento como vítima do período militar. Voto. (pág. 62 a 64/68 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971108)	sim
Manoel Bezerra Sobrinho	141/04	00135.2268 22/2019-10	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido. O caso foi indeferido na CEMDP por falta de provas de sua militância política ou de que a morte tenha sido causada por agentes do Estado. Voto de Indeferimento. (pág. 61/61 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971168)	sim
Manoel Gomes da Silva	065/02	00135.2268 52/2019-18	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 02/02/2006 Indeferido por falta de clareza na descrição dos fatos expostos no requerimento. Posteriormente foi encaminhado à Comissão um relato do	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				acontecido assinado pelo requerente e pela própria vítima, o que obviamente significa que não morreu. Voto de Indeferimento. (pág. 31/44 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971450)	
Manoel Pereira Marinho	125/04	00135.2259 14/2019-74	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria do Rosário Nunes Indeferido em: 31/05/2005 Data da publicação no DOU: 21/06/2005 A relatora do processo na CEMDP votou pelo indeferimento por não haver nenhuma comprovação da participação de Manoel na Guerrilha. Voto de Indeferimento. (pág. 62 a 65/70 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0960382)	sim
Mário Cosel Rodrigues	089/02	00135.2268 62/2019-53	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Suzana Keniger Lisboa Indeferido em: 22/04/2004 O caso foi indeferido pela CEMDP. A relatora mostrou a total impossibilidade de o pai ser o jovem recruta morto em 1968, abordando a pequena semelhança de grafia entre os dois nomes. Ressaltou ser preferível aventar tal hipótese do que supor má fé, já que a requerente nasceu em 1969, após a morte do soldado Mário Kozel Filho, que prestava o serviço militar e não tinha idade para ser médico. 4. (pág. 16/19 – Vol. Proc. CEMDP.	sim
Mário Renniê Entrala	129/04 e 132/04	00135.2268 81/2019-80	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Augustino Pedro Veit Indeferido em: 09/11/2006 Processo indeferido pela CEMDP pela absoluta precariedade de informações descrevendo o caso. Não foram anexados ao processo documentos que comprovem amilitância política, nem dados sobre seu desaparecimento. Ata Reunião ordinária da CEMDP, realizada em 10-10-2006 (SEI-1540171).	Sim
Miguel Joaquim Carvalho	018/02	00135.2268 82/2019-24	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Suzana Keniger Lisboa Indeferido em: 31/05/2005 O processo foi indeferido pela CEMDP por não terem sido anexadas provas de sua militância política ou do vínculo existente entre as torturas sofridas em 1925 e a morte anos depois. Em 08/01/2003 e 19/08/2004 foram enviadas cartas à interessada solicitando documentação que comprovassem o pedido requerido à CEMDP (pág. 09 e 10/24). Voto de Indeferimento. (pág. 17/24 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971794)	sim
Miriam Lopes Verbena	312/96	00005.2168 17/2016-23	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Luís Francisco Carvalho Filho. Indeferido por não reconhecimento nos termos da Lei nº 9140 em: 10/12/1996 por unanimidade na Ata página 486.	sim
Nelson Corrêa de Oliveira	058/02	00135.2268 89/2019-46	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 08/12/2005 Indeferimento, por unanimidade na Comissão Especial, o relator concluiu: “não há dúvidas que Nelson teve militância política e sofreu as consequências dessa perseguição. Mas não há qualquer evidência que permita afirmar ter morrido de causas não naturais decorrentes de prisão por motivos políticos.” Voto de Indeferimento. (pag. 132 a 134/134 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0981822)	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Nilton Viggiano	106/04	00135.2268 91/2019-15	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 08/12/2005 O processo foi indeferido na CEMDP porque não existia base legal para reconhecer a situação de perseguido político. Não foram anexadas ao processo provas de sua militância política ou de que a morte tenha sido causada por agentes do Estado. Voto de Indeferimento. (pág. 123 e 124/136 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971852)	sim
Odair José Brunocilla	292/96	00005.2161 20/2016-52	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas Indeferido em: 01/08/1996 No entender do relator, “além de não se ter, verdadeiramente, alegado a participação ou a acusação de participação em atividades políticas de Odair José, não há indício, o menor que seja, de que tenha sido morto por órgãos da repressão. Tal hipótese foi apenas uma, entre as muitas aventadas na época”. Voto de Indeferimento. (pág. 23 e 24/25 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0247576); ATA da XI Reunião Ordinária, realizada em 01/08/1996 (pág. 21 e 22/25 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0247576); Publicado no DOU N. 150, do dia 05/08/1996 (pág. 25/25 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0247576)	sim
Oltimar Dutra da Rosa	249/96	00135.2268 92/2019-60	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: João Grandino Rodas Indeferido em: 17/10/1996 Indeferido, por unanimidade na CEMDP, o relator do processo argumentou: “não há nos autos comprovação de que o desaparecido tenha participado ou sido acusado de participação em atividades políticas não sendo possível o enquadramento na Lei nº 9.140/95”. Voto de Indeferimento. (pág. 30/34 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971878); ATA da XIV Reunião Ordinária, realizada 17/10/1996 (pág. 31 e 33/34 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971878); EXTRATA da ATA XIV Sessão Ordinária, realizada em 17/10/1996 (pág. 34/34 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971878)	sim
Paulo Ventura	005/02	00135.2259 18/2019-52	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Suzana Keniger Lisboa Indeferido em: 02/08/2005 Não foram anexadas ao processo na CEMDP provas de sua militância política ou de que a morte tenha sido causada por agentes do Estado, o que levou ao indeferimento do pedido. Voto de Indeferimento. (pág. 64 e 65/65 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0960499)	Sim
Pedro Paulo Bretas	136/04	00135.2268 94/2019-59	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 09/11/2006 A CEMDP indeferiu o processo porque, apesar da história política de Pedro Paulo e das sequelas provenientes das torturas, a data de seu desaparecimento está completamente fora do período de abrangência da Lei. Voto de Indeferimento. (pág. 63/64 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971893)	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Pedro Souza Milhomem	138/04	00135.2268 95/2019-01	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 08/12/2005 Data da publicação no DOU: 19/12/2005 O voto foi pelo indeferimento, por falta de documentação, o que impediu qualquer conclusão quanto à legitimidade do pedido. Voto de Indeferimento. (pág. 41 e 42/42 - Vol. Proc. CEMDP/SEI-0971902)	sim
Raimundo de Santana Machado	344/96	00135.2269 04/2019-56	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Suzana Keniger Lisbôa Indeferido em: 24/04/1997 Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	sim
Raimundo Fernandes do Carmo	160/04	00135.2269 06/2019-45	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 26/10/2004 O processo na CEMDP foi indeferido por inaplicabilidade da Lei 9.140, visto que não ficou provado o vínculo entre os acontecimentos de 1963 e a morte quase 20 anos depois. Voto de Indeferimento. (pág. 107 e 108/109 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0972924); - EXTRATO da ATA 10 Sessão Ordinária, realizada em 26/10/2004 (pág. 109/109 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0972924).	sim
Raimundo Nonato de Araújo	165/05	00135.2269 10/2019-11	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 31/05/2005 Processo indeferido por ter sido protocolado fora do prazo e por não conter informações essenciais, sequer sobre o ano do desaparecimento ou morte. Voto de Indeferimento. (pág. 18/18 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0972066).	sim
Roberto Ribeiro de Souza	068/02	00135.2269 12/2019-01	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria Eliane Menezes de Farias Indeferido em: 01/06/2006 Não foram anexadas ao processo na CEMDP provas de sua militância política ou de que a morte tenha sido causada por agentes do Estado. Voto de Indeferimento. (pág. 62 a 64/64 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0972085)	sim
Robson Antônio Gomes Viana	244/96	00135.2269 13/2019-47	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Nilmário Miranda Indeferido em: 17/10/1996 Não foi apresentada à CEMDP nenhuma testemunha, documento ou indício que comprovasse a militância política de Robson. O requerimento foi indeferido.	sim
Rodolfo Soares Pinheiro	207/96	00135.2269 15/2019-36	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes Indeferido em: 07/08/1997 indeferido por falta de provas. Voto de Indeferimento. (pág. 62 e 63/97 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0972963); - ATA da XXI Reunião Ordinária, realizada em 7/08/1997 (pág. 65 e 66/97 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0972963); - EXTRATO da ATA da 21 Sessão Ordinária, realizada em 7 de agosto de 1997 (pág. 64/97 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0972963)	sim
Rubem Brandão da Silva	143/04	00135.2269 87/2019-83	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 10/10/2006 O relator considerou não haver provas que seu envolvimento político tenha sido o motivo de seu desaparecimento em 10/10/2006. (pág. 114 e 115 /115 – Vol. Proc. CEMDP/SEI1003841)	sim
			Indeferido por não	Relator: João Batista Fagundes	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Sebastião Gomes dos Santos /da Silva	051/02	00005.2152 96/2016-97	se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 22/04/2004 e em 07/10/2004 Os dois processos encaminhados à CEMDP foram protocolados em nome de Sebastião Gomes dos Santos. Nenhum dos documentos anexados provou que eles fossem a mesma pessoa. Também não foi anexada nenhuma documentação comprobatória da sua morte, nem atestado de óbito. Com base nos autos dos processos, a Comissão Especial indeferiu o pedido por unanimidade.	sim
Sebastião Vieira Gama ou Vieira Silva	347/96	00005.2032 34/2016-32	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Suzana Keniger Lisbôa Indeferido em: 15/05/1997 Data da publicação no DOU: 20/05/1997 O processo foi indeferido porque, segundo a relatora, não foi possível comprovar que a morte do pai se enquadre dentro os preceitos da Lei n. 9.140/95. (pág. 20 e 21/23 / – Vol. Proc. CEMDP/SEI0141263) ATA da V Reunião Ordinária, realizada em 22/04/2004(pág. 1 e 2/2 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-1311985); ATA da IX Reunião Ordinária, realizada em 7/10/2004(pág. 1 e 6/6 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-1311989); Extrato da ATA da 9 Sessão Ordinária, realizada em 7/10/2004 (pág. 4/15 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0262418).	sim
Silvano Soares dos Santos	297/96	00005.2152 74/2016-27	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Oswaldo Pereira Gomes e Nilmário Miranda Indeferido em: 10/04/1997 por unanimidade. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o processo de Silvano Soares dos Santos, considerando que não tinha sido possível comprovar o nexo causal entre a sua última prisão e a morte. Em 9 de fevereiro de 2010, Silvano dos Santos foi declarado anistiado político post mortem pela Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça PARECER da CEMDP. (pág. 44 e 45/50 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0241087); - Ata da XVIII Reunião Ordinária, do dia 10/04/1997 (pág. 48 e 49/50 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0241087).	sim
Simão Pereira da Silva	286/96	00135.2271 23/2019-89	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Nilmário Miranda Indeferido em: 17/10/1996O relator do processo na CEMDP considerou que, “Simão Pereira da Silva é sem dúvida uma das dezenas de pessoas vítimas da truculência praticada pelo exército contra os moradores, no afã de lograr informações sobre os guerrilheiros do Araguaia”. Mas lembrou que a Lei nº 9.140/95, “exclui aqueles que não resistiram às atrocidades a que foram submetidos durante suas prisões e morreram em decorrência delas, como é o caso do comerciante Simão Pereira da Silva”. Voto de Indeferimento. (pág. 20 a 22/26 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0974675) - Ata da XIV Reunião Ordinária, do dia 17 de	sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				outubro de 1996(pág. 23 e 25/26 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0974675);		
1	Taudelino da Rocha Correa	091/02	00135.2269 89/2019-72	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 08/12/2005 Não foram encaminhados à CEMDP documentos comprovando que o caso de Taudelino pudesse ser enquadrado na Lei 9.140. (pág. 59 e 60/60 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0973006).	sim
2	Tércio Tavares de Melo	333/96	00135.2269 90/2019-05	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco Indeferido em: 27/08/1996 O relator votou pelo indeferimento por não considerar comprovado nenhum dos quesitos exigidos pela Lei 9.140, sendo seu parecer acatado por unanimidade. (pág. 31 e 32/33 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0973020)	sim
3	Terezino Lopes dos Santos	186/96	00135.2269 93/2019-31	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Luís Francisco Carvalho Filho Indeferido em: 02/10/1997 O requerente não comprova filiação, nada informa sobre ano de nascimento e ano da morte ou desaparecimento do pai e não foram anexadas ao processo documentos informando sobre a militância política em oposição ao regime militar ou que a morte tenha sido causada por agentes do Estado. (pág. 15 e 16/19 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0973060)	sim
4	Túlio Roberto Cardoso Quintiliano	021/96	00005.2111 24/2016-44	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 20/06/1996 Data da publicação no DOU: 25/06/1996 O processo foi indeferido pela CEMDP por unanimidade por ele ter morrido fora do território nacional. (pág. 27/70 – Vol. I Proc. CEMDP/SEI-0202216)	sim
5	Venceslau Ramalho Leite	031/02	00135.2269 95/2019-20	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: André Sabóia Martins Indeferido em: 01/12/2004 Não foram anexadas ao processo provas de sua militância política ou de que a morte tenha sido causada por agentes do Estado, sendo o requerimento indeferido. João Batista Nunes, Indeferido e Publicado no DOU nº. 234, de 7/12/ 2004. (pág. 49/50 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0973087).	sim
6	Vitor Luís Papandreu	314/96	00005.2007 06/2016-03	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Suzana Keniger Lisboa Indeferido em: 07/08/1997 e 25/03/1998 O requerimento foi apresentado à CEMDP pelo irmão Valério Papandreu. O caso nunca constara em listas de mortos e tornou-se público somente em 1987, a partir de entrevista de Amílcar Lobo, médico psiquiatra que atuou nos organismos de repressão e que teve seu registro cassado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro. Lobo disse que Papandreu tinha sido preso, aceitara ser colaborador dos órgãos de segurança e foi morto quando os agentes consideraram que ele não tinha mais serventia. As contraditórias informações do ex-médico lotado no DOI-CODI não foram consideradas provas da prisão, morte e	sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

					desaparecimento.	
7	Walter Diniz	096/02	00135.2269 99/2019-16	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Belisário dos Santos Júnior Indeferido em: 08/12/2005 Em função da precariedade das informações contidas no requerimento apresentado à CEMDP, concluiu-se que não havia base legal para reconhecer Walter Diniz como preso ou militante político. Indeferido, em 01/09/2005 (pág. 71 e 72 – Vol. Proc. CEMDP/SEI-0973094).	sim
8	Wanderlei de Oliveira	093/02	00135.2270 00/2019-48	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Maria do Rosário Nunes Indeferido em: 15/12/2004 e recurso em 03/03/2005 O requerimento apresentado à CEMDP foi indeferido porque não foi apresentada qualquer comprovação demonstrando participação política do jovem recruta. Apresentado recurso sobre essa decisão, o indeferimento foi confirmado em nova decisão, pelos mesmos fundamentos do primeiro julgamento.	sim
9	Wânio José de Mattos	275/96	00005.2111 25/2016-99	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Indeferido em: 15/05/1997 por unanimidade. Data da publicação no DOU: 20/05/1997 O processo formado junto à CEMDP foi indeferido porque prevaleceu a interpretação de que não restou comprovada, com as informações disponíveis no momento de julgamento do caso, que o Estado brasileiro tivesse responsabilidade pela morte. Por inexistência de vínculo entre o desaparecimento e a responsabilidade do Estado Brasileiro, uma vez que o referido cidadão desapareceu no Chile. (pág. 48/77 – Vol. Proc. CEMDP/SEI0202200)	sim
0	Zil Diniz Webster	102/03	00135.2268 68/2019-21	Indeferido por não se enquadrar na Lei nº 9.140/95.	Relator: Augustino Veit Indeferido em: 10/10/2006 O pedido foi indeferido em função de terem sido apresentados apenas indícios, não havendo provas da militância política e da morte de Zil Diniz Webster.	sim

\*N/C: não consta processo físico na CEMDP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Existem, também, casos cujos processos foram abertos com base em requerimentos legítimos, mas que posteriormente foram arquivados (**ver Tabela 4**).

Tabela 4. Processos instaurados na CEMDP com requerimentos legítimos mas que não se enquadram nas categorias anteriores.

	Nº Proc. físico CEMDP	Nº SEI	Providência adotada pela CEMDP
1	158/04	00135.227010/2019-83	Arquivado
2	111/04	00135.226834/2019-36	Arquivado
3	064/02	00135.227004/2019-26	Arquivado
4	022/02	00135.225860/2019-47	Enviado para a Comissão de Anistia
5	140/04	00135.226835/2019-81	Enviado para a Comissão de Anistia
6	079/02	00005.218004/2016-78	Extinto sem julgamento
7	086/02	00005.212191/2016-86	Extinto sem julgamento
8	070/02	00005.215309/2016-28	Extinto sem julgamento
9	080/02	00005.211967/2016-41	Extinto sem julgamento

Vale mencionar, por fim, que existem 50 casos cujos processos foram abertos **de ofício** pela CEMDP, ou seja, sem requerimento formulado por familiares, contrariando o requisito legal que estabeleceu um rol taxativo de legitimados. A Comissão, posteriormente, arquivou estes casos. (**ver tabela 5**)

Tabela 5. Processos abertos de ofício

	Nome	Nº Proc. Físico CEMDP	Nº SEI	Situação Processual
1	Afonso Henrique Martins Saldanha	não houve	<u>00005.211387/2016-53</u>	De ofício
2	Aides Dias de Carvalho	não houve	<u>00005.211390/2016-77</u>	De ofício
3	Antonio Luciano Pregoni	não houve	<u>00005.213825/2016-18</u>	De ofício
4	Ari de Oliveira Mendes Cunha	não houve	<u>00005.215573/2016-61</u>	De ofício
5	Ary Cabrera Prates	não houve	<u>00005.213832/2016-10</u>	De ofício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

6	Batista	não houve	<u>00005.202856/2016-43</u>	De ofício
7	Bernardino Saraiva	não houve	<u>00005.215735/2016-61</u>	De ofício
8	David Eduardo Chab Tarab Baabour	não houve	00005.211886/2016-41	De ofício
9	Eduardo Gonzalo Escabosa	não houve	00005.217475/2016-69	De ofício
10	Eliane Martins	não houve	00005.217478/2016-01	De ofício
11	Feliciano Eugênio Neto	não houve	<u>00005.218000/2016-90</u>	De ofício
12	Gabriel	não houve	<u>00135.201731/2019- 63</u>	De ofício
13	Gerardo Magela Fernandes Torresda Costa	não houve	<u>00005.217497/2016-29</u>	De ofício
14	Gilson Miranda	não houve	<u>00005.218046/2016-17</u>	De ofício
15	Guido Leão	não houve	<u>00005.218048/2016-06</u>	De ofício
16	Íris Amaral	não houve	<u>00005.217590/2016-33</u>	De ofício
17	Jean Henri Raya Ribard	não houve	<u>00005.214767/2016-40</u>	De ofício
18	João Barcellos Martins	não houve	<u>00005.217592/2016-22</u>	De ofício
19	João Mendes Araújo	não houve	00005.217922/2016-80	De ofício
20	José de Oliveira	não houve	<u>00005.202851/2016-11</u>	De ofício
21	José Nobre Parente	não houve	<u>00005.218109/2016-27</u>	De ofício
22	José Padilha Aguiar	não houve	08000.047901/2017-23	De ofício
23	José Sabino	não houve	<u>00005.218114/2016-30</u>	De ofício
24	José Soares dos Santos	não houve	<u>00005.218121/2016-31</u>	De ofício
25	Juarez Rodrigues Coelho	não houve	<u>00005.202852/2016-65</u>	De ofício
26	Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte	não houve	<u>00005.217607/2016-52</u>	De ofício
27	Luiz Carlos de Almeida	não houve	<u>00005.211120/2016-66</u>	De ofício
28	Luiz Renato do Lago Faria	não houve	<u>00005.211113/2016-64</u>	De ofício
29	Luiz Renato Pires de Almeida	não houve	<u>00005.217521/2016-20</u>	De ofício
30	Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães	não houve	<u>00005.217137/2016-27</u>	De ofício
31	Margarida Maria Alves	não houve	<u>00005.217122/2016-69</u>	De ofício
32	Maria Ângela Ribeiro	não houve	<u>00005.217126/2016-47</u>	De ofício
33	Maria Regina Marcondes Pinto	não houve	<u>00005.211127/2016-88</u>	De ofício
34	Napoleão Felipe Biscaldi	não houve	<u>00005.216831/2016-27</u>	De ofício
35	Nelson de Souza Kohl	não houve	<u>00005.211122/2016-55</u>	De ofício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

36	Nilton Rosa da Silva	não houve	<u>00005.216130/2016-98</u>	De ofício
37	Paschoal Souza Lima	não houve	<u>00005.215717/2016-80</u>	De ofício
38	Paulo Felix Barbosa	não houve	<u>00135.200865/2018-86</u>	De ofício
39	Pedro Matias de Oliveira “Carretel”	não houve	<u>00005.202849/2016-41</u>	De ofício
40	Raimundo Ferreira Lima	não houve	<u>00005.215932/2016-81</u>	De ofício
41	Roberto Adolfo Val Cazorla	não houve	<u>00005.215799/2016-62</u>	De ofício
42	Roberto Rascado Rodriguez	não houve	<u>00005.211111/2016-75</u>	De ofício
43	Sabino Alves da Silva	não houve	<u>00005.202853/2016-18</u>	De ofício
44	Sandoval	não houve	<u>00135.201732/2019-16</u>	De ofício
45	Sérgio Fernando Tula Silberberg	não houve	<u>00005.211089/2016-63</u>	De ofício
46	Sérgio Roberto Corrêa	não houve	<u>00005.212071/2016-89</u>	De ofício
47	Sidney Fix Marques dos Santos	não houve	<u>00005.211118/2016-97</u>	De ofício
48	Walter Kenneth Nelson Fleury	não houve	<u>00005.211104/2016-73</u>	De ofício
49	Wilson Souza Pinheiro	não houve	<u>00005.215020/2016-17</u>	De ofício
50	Zoé Lucas de Brito Filho	não houve	<u>00005.215113/2016-33</u>	De ofício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

## **I. Esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas**

Conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 9.140/95, é atribuição da CEMDP *“enviar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados”*.

Cumprido esclarecer que, embora qualquer provocação à CEMDP devesse ocorrer por fundamentos legais, em inúmeras oportunidades, o Estado empreendeu esforços para a localização de pessoas, cumprindo, inclusive determinações judiciais.

Nesse sentido, diferentes frentes e abordagens de trabalho foram empreendidas pela Comissão Especial ao longo dos anos, conforme segue.

### **1. Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos (EIMDP)**

Desde o início dos seus trabalhos, em 1995, a CEMDP contou com a colaboração eventual de profissionais técnicos nas atividades de busca e identificação de restos mortais de pessoas desaparecidas.

Para tanto, a Comissão acessava uma relação de profissionais colaboradores de acordo com as demandas que se apresentavam. Esses profissionais atuavam de forma voluntária, com custeio de suas passagens e diárias para exercerem atividades de campo.

Com intuito de atribuir formalidade às atividades já executadas pelo grupo de profissionais, com vistas a facilitar a convocação desses para atuação pontual em alguns trabalhos específicos, foi expedida a Portaria nº 99, de 06 de junho de 2017, que instituiria a Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos (EIMDP).

De acordo com a Portaria nº 99/2017, a EIMDP tem a finalidade de prestar apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, por meio de atuação na busca e identificação de corpos de mortos e desaparecidos políticos, assim como de identificação e reconhecimento pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade, devendo:

- I. Identificar os principais pontos de inumação, ocultação ou destruição de corpos de desaparecidos políticos;
- II. Identificar nomes de mortos e desaparecidos relacionados a cada um desses locais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

e seus respectivos familiares;

- III. Abordar de forma especializada os familiares para fins de realização de pesquisas *antemortem*;
- IV. Realizar coleta de material biológico para exames de DNA;
- V. Realizar diligências de investigação, georreferenciamento e escavações para fins de exumação;
- VI. Realizar análises *postmortem* de restos mortais encontrados;
- VII. Realizar exames de DNA.

De acordo com o artigo 3º da Portaria nº 99/2017, trata-se de equipe técnica composta por servidores públicos requisitados ou solicitados por meio de Ofício-Circular e por pessoas físicas ou jurídicas, mediante colaboração eventual, contratação ou outra forma de ajuste prevista na legislação administrativa.

A Resolução nº 3/2018 dispôs os nomes dos profissionais que compõem a EIMDP, sendo como Coordenador da EIMDP o Dr. Samuel Teixeira Gomes de Ferreira, Perito Médico-Legista Diretor do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal, profissional extremamente gabaritado que já atuou em diversas frentes de trabalho de identificação em desastres no Brasil, em nome de quem agradecemos a todos os profissionais que dedicaram-se a este trabalho.

## 2. Buscas na região onde ocorreu a Guerrilha do Araguaia

Ao longo dos anos, o Estado Brasileiro não poupou esforços e recursos, realizando 39 expedições com o objetivo de localizar pessoas desaparecidas, fortalecendo, cada vez mais, a democracia.

Com a finalidade de “*coordenar e executar, conforme padrões de metodologia científica adequada, as atividades necessárias para a localização, recolhimento, sistematização de dados e informações existentes e identificação dos corpos de pessoas mortas na Guerrilha do Araguaia*”, o Grupo de Trabalho Araguaia (GTA) foi criado por meio da Portaria Interministerial nº 14/MD/MJ/SDH-PR, de 05 de maio de 2011, e, em 2018, foi regulamentado pela Portaria Interministerial nº 14, de 8 de agosto de 2018, tendo sido extinto pelo Decreto n. 9.759/2019.

Vale mencionar que existência da Ação nº 0000475-06.1982.4.01.3400 (82.00.24682-0/2019), da 1ª Vara Federal de Brasília/DF encontra-se em fase de cumprimento de sentença, e foram realizadas diversas expedições para a denominada região do Araguaia com o objetivo de localizar restos mortais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Ainda, o Estado brasileiro, ao longo do tempo buscou dar cumprimento aos itens constantes da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no *Caso Gomes Lund e outros vs. Brasil*. Vide trechos dos pontos resolutivos:

Ponto Resolutivo nº 10 da sentença:

10. O Estado deve realizar todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 261 a 263 da presente Sentença.

Os citados parágrafos 261 a 263 da sentença dispõem:

261. Este Tribunal estabeleceu que o direito dos familiares das vítimas de identificar o paradeiro dos desaparecidos e, se for o caso, saber onde se encontram seus restos constitui uma medida de reparação e, portanto, geram dever correspondente, para o Estado, de atender a essa expectativa. Receber os corpos das pessoas desaparecidas é de suma importância para seus familiares, já que lhes permite sepultá-los de acordo com suas crenças, bem como encerrar o processo de luto vivido ao longo desses anos. O Tribunal considera, ademais, que o local em que os restos sejam encontrados pode oferecer informação valiosa sobre os autores das violações ou a instituição a que pertenciam.

262. A Corte avalia positivamente que o Brasil tenha adotado medidas para avançar na busca das vítimas da Guerrilha do Araguaia. Nesse sentido, é necessário que o Estado realize todos os esforços possíveis para determinar seu paradeiro, com brevidade. O Tribunal destaca que os familiares esperam essa informação há mais de 30 anos. Quando for o caso, os restos mortais das vítimas desaparecidas previamente identificados, deverão ser entregues aos familiares, tão logo seja possível e sem custo algum para eles, para que possam sepultá-los de acordo com suas crenças. O Estado deverá também financiar as despesas funerárias, de comum acordo com os familiares. Por outro lado, o Tribunal toma nota da criação do Grupo de Trabalho Tocantins, que tem por finalidade a busca das vítimas desaparecidas no marco da Ação Ordinária e salienta que o mesmo deverá contar com a participação do Ministério Público Federal.

263. A Corte observa que a busca dos restos mortais foi ordenada no marco da Ação Ordinária No. 82.0024682-5 e, por conseguinte, encontra-se sob a supervisão do juiz que dispôs essa medida, a quem deve ser enviada a informação obtida. Nesse sentido, o Tribunal considera que as buscas das vítimas desaparecidas pelo Estado, seja por meio do Grupo de Trabalho Tocantins, seja por qualquer outra ação posterior ou complementar necessária à localização e identificação das pessoas desaparecidas, como, por exemplo, a investigação penal ordenada na presente Sentença (supra pars. 256 e 257), deverão ser realizadas de maneira sistemática e rigorosa, dispor dos recursos humanos e técnicos adequados e empregar, levando em conta as normas pertinentes na matéria, todos os meios necessários para localizar e identificar os restos das vítimas desaparecidas e entregá-los a seus familiares.

Ponto Resolutivo nº 16 da sentença:

16. O Estado deve continuar desenvolvendo as iniciativas de busca, sistematização e publicação de toda a informação sobre a Guerrilha do Araguaia, assim como da informação relativa a violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar, garantindo o acesso à mesmanos termos do parágrafo 292 da presente Sentença.

O citado parágrafo 292 dispõe:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

292. A Corte avalia, de maneira positiva, as numerosas iniciativas do Brasil em prol de sistematizar e dar publicidade aos documentos relativos ao período do regime militar, inclusive os relacionados com a Guerrilha do Araguaia. Em particular, sobre a coleta e sistematização de informações relativas à Guerrilha, de acordo com as informações relativas à Guerrilha, de acordo com as informações do Estado e o laudo do perito Antunes da Silva, no marco da Ação Ordinária No. 82.0024682-5, em tramitação na Primeira Vara Federal do Distrito Federal, foram apresentadas 21.319 páginas de documentos, distribuídas em 426 volumes do acervo do extinto Serviço Nacional de Informações. Posteriormente, foram acrescentados 28 tomos de documentos com informações temáticas sobre as incursões do Exército na área de conflito. Em 3 de fevereiro de 2010, foram recolhidos da Coordenação Regional do acervo do serviço secreto do Comando da Força Aérea cerca de 50 mil documentos, dos quais 63 correspondem à Guerrilha do Araguaia. Com base no exposto, o Tribunal julga que não cabe ordenar uma medida de reparação adicional a esse respeito, sem prejuízo de que o Estado deva continuar a conduzir iniciativas de busca, sistematização e publicação das informações sobre a Guerrilha do Araguaia, bem como de informações relativas às violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar, e a elas garantindo o acesso.

Em 2015 houve a instauração de procedimento judicial para investigar os gastos com as expedições, por determinação da juíza Solange Salgado, da 1ª Vara Federal em Brasília<sup>1</sup>, com a finalidade de se apurar o baixo resultado e o alto montante do dinheiro gasto.

As principais informações acerca das expedições ao Araguaia encontram-se sumarizadas no **Quadro 1**, incluindo, entre outros dados, o ano em que a expedição foi realizada; órgãos governamentais, especialistas e demais profissionais envolvidos; e número total de desaparecidos identificados e/ou remanescentes ósseos resgatados. Recorde-se que a listagem abaixo inclui todas as expedições conduzidas pelo Estado brasileiro, não somente aquelas sob responsabilidade direta da CEMDP (duas em 1996 e uma em 2004 e em 2018).

---

<sup>1</sup> <https://colunaesplanada.blogosfera.uol.com.br/2015/10/07/justica-manda-mpf-investigar-gastos-milionarios-nas-buscas-no-araguaia/>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Quadro 1: informações acerca das expedições ao Araguaia

Período Exato De Realização Da Expedição	Órgão (S) Responsável (Is)	Demais Órgãos Envolvidos	Especialistas e Demais Profissionais Envolvidos	Desaparecidos Identificados	Remanescentes Ósseos Resgatados	Custo (Em Reais)
16 a 20 de julho de 2018	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Ministério Público Federal, por meio da Força Tarefa Araguaia; Ministério da Defesa	Coordenador Científico CEMDP); 2 membros da CEMDP; 2 servidores do MMFDH; 1 antropólogo; 1 arqueólogo; 3 geofísicos; 7 familiares.	0 (zero)	0 (zero)	VALOR NOMINAL: R\$ 58.079,69, em passagens e diárias, arcados pelo MMFDH. O custo do apoio fornecido pelos outros ministérios é desconhecido. VALOR ATUALIZADO(01/2022): R\$ 93.911,00
10 a 21 de setembro de 2018	GTA	MMFDH, Ministério da Justiça e Segurança Pública Defesa	2 servidores do MMFDH; Peritos criminais federais das áreas de geologia (1), odontologia forense (2), medicina forense (1) da Polícia Federal (PF); 1 Perito criminal da área de medicina forense da Polícia Civil de Minas Gerais; 1 Geólogo (UnB); 2 Arqueólogos (UNIR); Colaboração de moradores e outros profissionais locais	0 (zero)	1 (um)	VALOR NOMINAL: R\$ 1.002.057,13 (apoio logístico); R\$ 30.201,22 (passagens e diárias arcados pelo MMFDH). VALOR ATUALIZADO (01/2022): R\$ 1.649.135,73
junho de 2015	GTA	Coordenação-Geral, exercida pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; uma Coordenação de Perícia, exercida pelo MJSP; e uma Coordenação de Logística, exercida pelo Ministério da Defesa.	Representantes da Polícia Federal; Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Distrito Federal, de Goiás e do Pará; Museu Emilio Goeldi; e Universidades Federais e Estaduais, das quais se destacam a UnB, USP, UNIR, Unicamp, UFOPA, além do IBAMA.	0 (zero)	5 (cinco)	VALOR NOMINAL: R\$ 368.416,67 (apoio logístico); R\$ 27.226,77 (passagens e diárias arcados pelo MMFDH) VALOR ATUALIZADO (01/2022): R\$ 766.644,15
setembro de 2014	GTA	Coordenação-Geral, exercida pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; uma Coordenação de Perícia, exercida pelo MJSP; e	Representantes da Polícia Federal; Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Distrito Federal, de Goiás e do Pará; Museu Emilio Goeldi; e Universidades Federais e Estaduais, das quais se destacam a UnB, USP, UNIR, Unicamp, UFOPA, além	0 (zero)	8 (oito)	VALOR NOMINAL: R\$ 920.901,72 (apoio logístico); R\$ 79.725,97 (passagens e diárias arcados pelo MMFDH) VALOR ATUALIZADO (01/2022): R\$ 2.051.601,06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

		Coordenação de Logística, exercida pelo Ministério da Defesa.				
setembro e outubro de 2013	GTA	Composição interministerial (MMFDH; MJSP; Ministério da Defesa)	Representantes da Polícia Federal; Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Distrito Federal, de Goiás e do Pará; Museu Emilio Goeldi; e Universidades Federais e Estaduais, das quais se destacam a UnB, USP, UNIR, Unicamp, UFOPA, além do IBAMA.	0 (zero)	2 (dois)	VALOR NOMINAL: R\$ 331.238,65 (apoio logístico); R\$ 105.654,86 (passagens e diárias arcados pelo MMFDH) VALOR ATUALIZADO (01/2022): R\$ 925.668,26
junho a outubro de 2012	GTA	Composição interministerial (MMFDH; MJSP; Ministério da Defesa)	Representantes da Polícia Federal; Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Distrito Federal, de Goiás e do Pará; Museu Emilio Goeldi; e Universidades Federais e Estaduais, das quais se destacam a UnB, USP, UNIR, Unicamp, UFOPA, além do IBAMA.	0 (zero)	0 (zero)	VALOR NOMINAL: R\$ 2.299.242 (apoio logístico); R\$ 202.171,46 (passagens e diárias arcados pelo MMFDH) VALOR ATUALIZADO (01/2022): R\$ 5.532.872,68
Junho a outubro de 2011	GTA	Composição interministerial (MMFDH; MJSP; Ministério da Defesa)	Representantes da Polícia Federal; Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Distrito Federal, de Goiás e do Pará; Museu Emilio Goeldi; e Universidades Federais e Estaduais, das quais se destacam a UnB, USP, UNIR, Unicamp, UFOPA, além do IBAMA.	0 (zero)	0 (zero)	VALOR NOMINAL: R\$ 1.208.261,42 (apoio logístico); R\$ 192.412,96 (passagens e diárias arcados pelo MMFDH) VALOR ATUALIZADO (01/2022): R\$ 3.098.149,56
Junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2010.	GTT	Coordenado pelo Ministério da Defesa	Foi integrado por Representantes do Comando do Exército, para assegurar o suporte logístico; peritos da Polícia Federal, do Museu Emilio Goeldi, dos Governos do Pará e do Distrito Federal, observadores independentes e pesquisadores da UnB	0 (zero)	1 (um)	Desconhecido.
Julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2009						
Dezembro de 2006	Comissão Interministerial (Criada pelo Decreto nº. 4.850, de 02 de outubro de 2003)	Foi constituída por representantes do Ministério da Justiça, da Casa Civil, do Ministério da Defesa, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e da Advocacia-Geral da União.	Forças Armadas e dos peritos da Polícia Federal.	0 (zero)	0 (zero)	Desconhecido
Agosto de 2004						



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Março de 2004	CEMDP		Equipe Argentina de Antropologia Forense, Coordenada pelo Antropólogo Forense Luis Fondebrider	0 (zero)	0 (zero)	Desconhecido
Junho, outubro e dezembro de 2001	Ministério Público Federal	Como resultado dos Inquéritos Cíveis Públicos Nº. MPF/SP 103/2001, MPF/PA 011/2001 e MPF/DF OS/2001	Junho de 2001: apoio da Equipe Argentina de Antropologia Forense; Outubro de 2001: apoio da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados	0 (zero)	8 (oito). Requisitou a exumação de mais 2 (dois) em 2010.	Desconhecido
maio de 1996; junho e julho de 1996	CEMDP		Equipe Argentina de Antropologia Forense, Coordenada pelo Antropólogo Forense Luis Fondebrider	0 (zero)	1 (um)	Desconhecido
Janeiro de 1993	Buscas empreendidas por familiares		1991: Com apoio da Comissão de Justiça e Paz Da Arquidiocese de São Paulo	2 (dois): Maria Lúcia Petit da Silva e Bérqson Gujão Farias, em 1996 e 2009	1 (um)	Desconhecido
Abril de 1991						
outubro de 1980						
Buscas realizadas entre 2018 e 1980.				2 (dois)	29 (vinte e nove).	<p>VALOR NOMINAL:  R\$ 6.130.117,59 (apoio logístico) e R\$ 695.472,93 (diárias e passagens).  Total: R\$ 6.825.590,52</p> <p>VALOR TOTAL ATUALIZADO(01/2022):  R\$ 14.117.982,44</p> <p>OBS.: RESSALTE-SE QUE, ALÉM DESSES GASTOS, DEVEM SER CONTABILIZADAS TAMBÉM AS DESPESAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS QUE PARTICIPARAM DAS EXPEDIÇÕES ÀS QUAIS ESTA CGD NÃO TEM ACESSO.</p>

É possível verificar, no Quadro 1, o valor investido pelo Estado brasileiro, tanto em apoio logístico, como em diárias e passagens, em 15 (quinze) das 16 (dezesesseis) últimas expedições realizadas.

Os valores estão expressos tanto nominalmente (isto é, de acordo com o que consta nas prestações de conta de cada expedição), quanto em valores totais atualizados. A atualização foi feita com base na ferramenta “calculadora cidadão” do Banco Central do Brasil<sup>2</sup>, aplicando-se o índice de correção IGP-M, adotando-se como “data inicial” o último dia de

<sup>2</sup> Calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormC>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

ocorrência da expedição ou, na indisponibilidade deste dado, o último dia do mês em que cada expedição ocorreu(ex.: para uma expedição cuja única informação sobre período de realização foi “junho de 2015”, o dia 30 de junho de 2015 foi estabelecido como data inicial).

O dia 31 de janeiro de 2022 é a data final de todas as atualizações. O valor a ser corrigido consistiu na soma do valor total investido (apoio logístico + diárias e passagens).

Uma vez determinados os valores totais corrigidos (indicados no Quadro 1), realizou-se o somatório dos valores totais corrigidos e correspondentes a 15 expedições (R\$ 14.117.982,44) e, em seguida, obteve-se o valor médio de cada expedição, ao dividir-se o total por 15. Tal valor foi R\$ 941.198,82 (novecentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

A partir deste número, foi possível estimar o total investido pelo Estado brasileiro: multiplicou-se o valor médio por expedição pelo número total de expedições realizadas pelo Estado (39), obtendo-se o valor total final atualizado (para janeiro/2022) de **R\$ 36.706.754, 34** trinta e seis milhões, setessentos e seis mil, setessentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

#### **4.3 Análise dos remanescentes ósseos exumados do Cemitério Dom Bosco, especialmente de sua vala clandestina, localizado no bairro de Perus, em São Paulo**

A vala clandestina do cemitério Dom Bosco, situada no bairro de Perus, em São Paulo, foi encontrada no dia 4 de setembro de 1990. Segundo normas vigentes, após três ou quatro anos de inumação, os corpos devem ser exumados e encaminhados para ossuários das famílias ou ossuários comuns, o que não ocorreu em Perus devido ao grande número de corpos exumados; os ossos foram colocados em sacos e depositados numa vala.

Na ocasião da descoberta, foram localizados 1049 sacos plásticos que continham ossos de cadáveres sepultados do período aproximado entre 1971 e 1973, cuja totalidade dos quais não guardam, necessariamente, relação com os casos de mortes de desaparecimentos políticos, já que após extensa pesquisa realizada pelo Estado Brasileiro, restam cerca de 200 ossadas para análise e, até o momento, apenas três pessoas identificadas estão relacionadas com os objetivos da Lei nº 9.140/95.

Diante da necessidade de identificação dos cadáveres, o Prof. Dr. Fortunato Antônio Badan Palhares, à época dos fatos, médico-legista da Secretaria de Segurança Pública



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

do Estado de São Paulo – SSP/SP e Chefe do Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, foi nomeado pelo Secretário da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, para ser o responsável pelos trabalhos. Este trabalho de identificação foi realizado em parceria, através de convênio, com a UNICAMP, o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Estado de São Paulo.

As ossadas da Vala clandestina do cemitério Dom Bosco foram encaminhadas para o Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP. O trabalho da equipe de identificação consistiu: a) na catalogação dos sacos plásticos; b) na divisão das ossadas em grupos; c) no levantamento bibliográfico antropométrico para estabelecer parâmetros que deveriam ser obtidos em cada tipo de ossada; d) no levantamento de dados através de questionário distribuído aos familiares dos desaparecidos para possível comparação e identificação, e e) no treinamento específico da equipe para um trabalho homogêneo e coeso.

Ao final do trabalho de identificação foram analisadas mais de 1000 ossadas, sendo avaliado entre 80.000 a 100.000 ossos. Aproximadamente 450 eram crianças, possivelmente vítimas de uma epidemia de meningite que atingiu São Paulo à época das inumações. Não correspondendo ao perfil dos desaparecidos políticos procurados, os corpos das crianças foram reinumados. Os demais remanescentes ósseos, organizados em 1.049 caixas, foram encaminhados para análise.

Os esforços iniciais de busca e identificação de desaparecidos políticos em Perus foram levados a cabo pelo Estado de São Paulo, pelo Município de São Paulo e pela UNICAMP, e resultaram na identificação de Flávio de Carvalho Molina, Frederico Eduardo Mayr e Dênis Casemiro, ainda na década de 1990.

Por mais de uma década, os remanescentes ósseos exumados da vala clandestina de Perus foram armazenados em condições precárias e incompatíveis com a dignidade do material humano ali encontrado, gerando denúncias por parte de familiares de desaparecidos políticos e de organizações civis.

#### **4.3.1. Audiências de Conciliação Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Desde 22 de fevereiro de 2010 tramita, na 6ª Vara Federal de São Paulo, a Ação Civil Pública nº 2009.61.00.00.025169-4. A referida Ação foi movida pelo Ministério Público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Federal em face da União, do Estado de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da Universidade Estadual de São Paulo (USP) e de servidores públicos ligados às análises forenses durante o período em que os remanescentes ósseos estiveram sob responsabilidade destas instituições e pessoas físicas.

A iniciativa do ajuizamento da presente demanda foi dos Procuradores: Eugênia Augusta Gonzaga Fávero – Procuradora da República; Marlon Alberto Weichert - Procurador Regional da República; Adriana da Silva Fernandes - Procuradora da República; Jefferson Aparecido Dias - Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, sendo que, a partir de 2017, uma das Procuradoras signatárias da petição inicial em face da União, passou a presidir a CEMDP, participando de audiências de conciliação no mesmo processo, a exemplo das que ocorreram em 17 de agosto de 2017 e em 22 de fevereiro de 2018, entre outras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

- laboratório (próprio, contratado ou conveniado), que seja responsável pelos trabalhos de identificações de ossadas, inclusive pelo método de confronto de DNA, e pela manutenção do Banco de DNA;

- orçamento anual de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Pede, ainda,

- sejam a União, o Estado de São Paulo, a UNICAMP, a UFMG e a USP citados e, na oportunidade, instados a manifestar sobre a possibilidade de atuarem ao lado do Ministério Público Federal no polo ativo da ação, posicionando-se nos termos dessa petição inicial e abstendo-se de contestar o pedido, por aplicação analógica do § 3º, do artigo 6º, da Lei da Ação Popular;

- sejam os demais réus citados, inclusive, quando necessário, por carta precatória ou rogatória, para, querendo, contestarem a ação;

- a produção de provas;

- a condenação dos réus nos ônus da sucumbência cabíveis.

Dá à causa o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para fins fiscais.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FAVERO  
Procuradora da República

MARLON ALBERTO WEICHERT  
Procurador Regional da República

JEFFERSON APARECIDO DIAS  
Procurador da República  
Procurador Regional dos Direitos do  
Cidadão

ADRIANA DA SILVA FERNANDES  
Procuradora da República



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

33

REQUERIMENTO E CONCLUSÃO

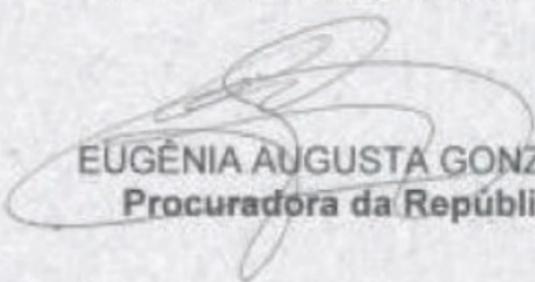
Por todo o exposto nesta réplica, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL reafirma o já demandado nestes autos, pedindo sejam afastadas as preliminares e seja julgada integralmente procedente a pretensão veiculada na petição inicial.

Outrossim, requer seja desentranhada a petição de fls. 3.687, pois se refere aos autos de nº 0025168-03.2009.403.6100, em trâmite pela 4ª Vara Federal.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 15 de junho de 2011.

  
EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA  
Procuradora da República

Em 2014, foi criado o Grupo de Arqueologia e Antropologia Forense (GAAF) para tratativas de uma Proposta Inicial de Trabalho de Identificação de restos mortais oriundos da Vala Clandestina de Perus para traçar um cronograma de ações, bem como a criação do Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (CAAF). O instituto foi criado em parceria entre a então Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), A Secretaria Municipal de Direitos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC/SP) e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Periodicamente, ocorrem audiências com os partícipes a fim de monitorar o andamento dos trabalhos no CAAF.

#### 4.3.2 Grupo de Trabalho Perus (GTP)

A Portaria nº 620, de 9 de outubro de 2014, instituiu o Grupo de Trabalho Perus, o Comitê Científico, bem como o Comitê Científico do GTP, com o objetivo de *“proceder à análise de restos mortais exumados do Cemitério Dom Bosco, especialmente da sua vala clandestina, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos, nos termos do disposto na Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995”*.

O instrumento que operacionalizou o GTP, se deu através de Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 04 de setembro de 2014. O referido Grupo de Trabalho era composto pelo MDH (então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República), representado pela Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo; e pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Foram os peritos:

- Alexandre Raphael Deitos;
- Aline Feitosa de Oliveira;
- Ana Paula de Souza Velloso;
- Ana Paula Moreli Tauhyl;
- Andersen Liryo da Silva;
- Candela Martínez Barrio;
- Isabela Mayá Wayhs Silva;
- Letícia Silva de Matos Sobrinho;
- Luciane Zanenga Scherer;
- Marcos Paulo Salles Machado;
- Maria Ana Correia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

- Maria de Fátima T. Guimarães;
- Mariana Inglez dos Reis;
- Marina Gratão;
- Marina Nogueira Di Giusto;
- Samuel Teixeira Gomes Ferreira (Coordenador Científico); e
- Talita Máximo Carreira Ribeiro.

#### 4.3.3. Acordo de Cooperação Técnica

Em audiência de conciliação no âmbito da Ação Civil Pública nº 2009.61.00.00.025169-4, restou acordado o instrumento de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério de Direitos Humanos, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo e a Universidade Federal de São Paulo que criou o Grupo de Trabalho Perus, com vistas a viabilizar a identificação dos restos mortais já exumados do Cemitério Dom Bosco.

O referido acordo teve como objeto, disciplinar a conjugação de esforços, entre os entes acima mencionados, para dar continuidade às atividades de natureza *ante mortem*, *post mortem*, genética e administrativa necessárias à análise dos remanescentes ósseos exumados do Cemitério Dom Bosco, especialmente de sua vala clandestina, localizado no bairro de Perus, em São Paulo, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos assim reconhecidos pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

Uma das preocupações dos partícipes foi a de constar como cláusula a construção de Memorial a fim de resguardar o armazenamento definitivo e guarda dos remanescentes ósseos, findo os trabalhos de análise e identificação.

Entre os objetos do ACT, restou como obrigação da SMDHC/SP:

*VII. Levantar alternativas de local apropriado no município de São Paulo para futuro armazenamento e guarda dos restos mortais, uma vez concluídos os trabalhos de análise e identificação.*

*VIII. Formalizar a transferência da custódia dos materiais, definido em conjunto entre o Comitê Gestor e o Comitê de Acompanhamento analisados na UNIFESP para o local onde serão armazenados os restos mortais, em articulação com o Serviço Funerário Municipal;*

O primeiro Acordo de Cooperação Técnica teve vigência de 03 anos, sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

renovado em dezembro de 2017. Em 21 de março de 2018, foi firmado outro Acordo, que teve vigência de 1 (um) ano e balizou os trabalhos do Grupo neste período. Em 2019, por força do Decreto nº 9.759, o GTP foi extinto.

Em 2020 foi encaminhado novo texto de ACT aos partícipes acima relacionados, todavia, o novo ACT apenas foi assinado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mesmo após diversas tratativas.

#### **4.3.4. Convênio nº 813774/2014**

Em 2014, foi celebrado Convênio entre o Ministério dos Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo – SMDHC/SP, com vistas à contratação de consultores para auxiliar na análise dos remanescentes ósseos. O convênio foi aditado diversas vezes no decorrer da última década e finalizado em julho de 2020. O dispêndio do MDH, atual MMFDH, com o acordo alcançou o valor nominal de **R\$ 360.368,00** (trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta e oito reais).

#### **4.3.5. Termo de Execução Descentralizada - TED para a manutenção do CAAF/UNIFESP**

Conforme já mencionado, em 2014 foi criado o Grupo de Trabalho Perus, através de Acordo de Cooperação Técnica, que teve por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes análise de restos mortais já exumados do Cemitério Dom Bosco, especialmente de sua Vala Clandestina, localizado no bairro de Perus, em São Paulo, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos assim reconhecidos pela Lei n.º 9.140/95.

Dentre as obrigações de cada partícipe, o instrumento destacou o seguinte no que se refere aos aspectos financeiros:

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS*

*Os custos financeiros das obrigações assumidas por cada um dos cooperados serão custeados com os respectivos orçamentos, não havendo qualquer transferência de recursos entre si.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

A então Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos optou por formalizar um Termo de Execução Descentralizada para fazer cumprir sua parte nas obrigações financeiras previstas na referida parceria, já que o Acordo de Cooperação, por se tratar de um instrumento que não envolve a transferência de recursos financeiros,

A obrigação tratava de custear a manutenção do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense - CAAF na UNIFESP de modo tripartite, ou seja, o valor total anual de R\$ 600.000,00, seria dividido entre o Ministério de Direitos Humanos, o Ministério da Educação – MEC e a UNIFESP, desembolsando a quantia de R\$200.000,00 cada.

Até o momento, foram gastos, pelo MMFDH, **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020. Cabe ressaltar que, conforme acordo firmado nos autos da mencionada Ação Civil Pública nº 2009.61.00.00.025169-4, a União se comprometeu com o financiamento e a manutenção do CAAF até a finalização da identificação dos remanescentes ósseos encontrados no Cemitério Dom Bosco.

Ainda em 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos solicitou a documentação necessária à Unifesp com o objetivo de formalizar novo TED e dar cumprimento com sua parte no acordo judicial referente ao ano de 2021, todavia, não houve envio desses documentos por parte da Unifesp, mesmo após reiterados contatos, inviabilizando assim, a formalização e pagamento do TED.

Ao final de 2020, o MMFDH solicitou ao CAAF/UNIFESP, o envio de documentos para a formalização de novo TED com o objetivo de cumprir o acordo original. A documentação foi enviada, o novo TED foi formalizado, no entanto, até o fechamento do presente relatório o órgão conveniente não enviou as prestações de conta a que estava obrigado, situação que constitui impeditivo para o repasse dos valores referentes a 2021 e 2022.

#### **4.3.6. Projeto PNUD BRA 15/006**

O Projeto "Fortalecimento dos Mecanismos da Justiça de Transição no Brasil" surgiu ante a necessidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas brasileiras de reparação, memória e verdade. Tal projeto foi firmado, em 2015, entre o Ministério dos Direitos Humanos, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

ABC/MRE e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

O PRODOC 15/006 é utilizado para contratar o International Commission on Missing Persons (ICMP), instituição sediada em Haia, Países Baixos, qualificado para capacitar e orientar o trabalho com análise de ossadas e restos mortais de desaparecidos políticos, bem como contratação de assessoria técnica especializada para os trabalhos do GTA (Grupo de Trabalho Araguaia) e GTP (Grupo de Trabalho Perus) e demais núcleos e grupos de trabalho instituídos, incluindo elaboração de estratégias de consolidação e institucionalização de frentes de buscas já existentes e criação de novas frentes, por meio da contratação de consultorias na área de perícia e outras áreas do conhecimento voltadas à busca, localização e identificação de restos mortais.

Em 2021, o Projeto passou por nova Revisão Substantiva com o objetivo de estender seu prazo de execução até julho de 2023. Todas as atividades programadas para os anos de 2020 e 2021 foram suspensas devido à pandemia do COVID-19, impossibilitando o andamento dos trabalhos e atrasando todas as entregas previstas.

O orçamento do Projeto já alcançou a cifra de **US\$ 3.058.287,75** (três milhões e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete dólares e setenta e cinco centavos), pagos através de emendas parlamentares.

#### **4.3.7 Carta-Acordo com o ICMP**

Foi firmada, em 2015, Carta-Acordo com o *International Commission on Missing Persons* (ICMP), organização internacional independente e especializada em identificação humana, cujo objeto é analisar geneticamente amostras de restos mortais e de referência (amostras de familiares) com a finalidade de identificar pessoas desaparecidas cujos restos mortais possam estar entre os encontrados na vala clandestina de Perus.

A Carta-Acordo com o ICMP tornou possível a identificação de dois desaparecidos políticos: Dimas Antônio Casemiro e Aluizio Palhano Pedreira Ferreira. Houve terceira identificação que ainda está sob sigilo.

As remessas de materiais genéticos continuarão sendo enviadas ao ICMP até a finalização do processamento de análises de amostras de DNA, conforme o mencionado acordo firmado no âmbito da Ação Civil Pública nº 2009.61.00.00.025169-4. A previsão de finalização



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

dos trabalhos é julho de 2023. Os valores gastos até o momento perfazem a quantia de **USDS\$ 328.181,50** (trezentos e vinte e oito mil cento e oitenta e um dólares e cinquenta centavos), pagos através de PRODOC 15/006.

Devido à pandemia do COVID-19, não houve envio de remessas de amostras ao ICMP nos anos de 2020 e 2021. Durante esse período, o laboratório onde esses trabalhos são realizados no Brasil, o Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da UNIFESP (CAAF), foi fechado por questões de segurança sanitária, o que atrasou todo o cronograma programado, no entanto, em junho do corrente ano, foram enviadas 150 (cento e cinquenta) amostras correspondentes à última etapa dos casos individuais.

#### **4.3.8. Consultores do GTP**

Em abril de 2014, a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos firmaram um convênio com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para a realização de análise dos restos mortais encontrados na vala clandestina de Perus, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos.

Para realização dos trabalhos, estudos, análises e perícias, nos restos mortais das 1.049 caixas provenientes do Cemitério Dom Bosco (Perus), com vistas a identificação de desaparecidos políticos, fora contratada equipe composta por consultores, arqueólogos, antropólogos e historiador

O GTP é constituído, ainda, por três comitês formados por familiares, representantes e comissões e pelas instituições que alicerçam o GTP (Comitê de Acompanhamento, Comitê Científico e Comitê Gestor e conta com acompanhamento do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (como observador internacional).

#### **4.4 Trabalhos de localização na “Casa da Morte”, em Petrópolis - RJ**

A CEMDP acompanhou e apoiou trabalhos de localização de restos mortais no Estado do Rio de Janeiro relacionados à “Casa da Morte”, localizada em Petrópolis/RJ. As



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

consultorias realizadas, no entanto, não confirmaram a existência dos supostos sepultamentos clandestinos.

#### **4.5 Cemitério Ricardo de Albuquerque - RJ**

Foram realizadas 2 (duas) consultorias no Cemitério Ricardo Albuquerque pela CEMDP. Buscas no arquivo do Instituto Médico Legal deram conta de registros de sepultamento de 14 desaparecidos políticos. As ossadas encontradas na vala clandestina do cemitério passaram por longo processo de trato dos materiais por um equipe de antropólogos forenses para realização de exumação, limpeza e análise genética, no ano de 1991. Chegou-se à conclusão que devido o péssimo estado de conservação das ossadas, inviabilizou-se a identificação genética das referidas ossadas.

Por esse motivo, os familiares organizados no GTNM-RJ decidiram interromper os trabalhos de identificação cinetífica e construir um Memorial no Cemitério Ricardo Albuquerque em homenagem aos desaparecidos políticos que ali foram enterrados. O Memorial foi construído sobre a antiga vala clandestina com um ossuário para guarda dos despojos recolhidos durante a exumação. São 14 totens de concreto com nome de cada um dos desaparecidos políticos identificados na pesquisa realizada pelo GTNM-RJ.

Sendo assim, as buscas e localizações no referido cemitério foram encerradas sem a necessidade de novos trabalhos.

#### **4.6 Ilha Grande – RJ**

Foi realizada diligência no pátio do Museu do Cárcere, localizado no antigo presídio de Ilha Grande, mas os restos mortais encontrados não eram compatíveis com os de desaparecidos políticos. Foi realizada diligência também no Cemitério Vila Dois Rios, que sepultava os corpos dos detidos no presídio e dos moradores da vila (quando desativado, os despojos foram transferidos para o Cemitério Vila do Abraão), mas nada foi encontrado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

#### 4.7 Foz do Iguaçu – Paraná

Foram realizadas 3 (três) expedições no Parque Nacional de Foz do Iguaçu. Não foram encontrados restos mortais de desaparecidos políticos.

Tabela 6. Consultorias realizadas pela CEMDP

<b>Consultor</b>	<b>Vigência consultoria</b>	<b>Valor pago</b>	<b>Atividade</b>
Aline Feitoza de Oliveira	20/06/2014 a 12/06/2015	R\$ 72.000,00	GTP
Ana Paula Moreli Tauhyl	20/06/2014 a 12/06/2015	R\$ 72.000,00	GTP
André Strauss	20/06/2014 a 12/06/2015	R\$ 72.000,00	GTP
Douglas Amparo Mansur	04/08/2014 a 12/06/2015	R\$ 42.000,00	GTP
Jacob Gelwan	01/08/2014 a 12/06/2015	R\$ 42.000,00	GTP
Lorena Ferraz Cordeiro Gonçalves	31/12/2014 a 16/11/2015	R\$ 72.000,00	GTP
Luana Antoneto Alberto	20/06/2014 a 12/06/2015	R\$ 72.000,00	GTP
Márcia Hattori	20/06/2014 a 12/06/2015	R\$ 84.000,00	GTP
Mariana Inglez dos Reis	20/06/2014 a 12/06/2015	R\$ 72.000,00	GTP
Marina da Silva Gratão	20/06/2014 a 30/03/2015	R\$72.000,00	GTP
Marina Nogueira Di Giusto	20/06/2014 a 30/03/2015	R\$ 72.000,00	GTP
Oscar Loyola Azáldegui	13/10/2014 a 12/06/2015	R\$ 44.622,94	GTP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Patricia Bernardi	12/09/2014 a 12/06/2015	R\$ 22.311,47	GTP
Rafael de Abreu e Souza	20/06/2014 a 14/08/2015	R\$ 84.000,00	GTP
Shana Marques Prado dosSantos	15/01/2016 a 10/06/2016	R\$ 45.000,00	GTA
Aline Feitoza de Oliveira	25/01/2016 a 20/01/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Ana Paula Moreli Tauhyl	05/02/2016 a 10/02/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Candela Matinez Bairro	11/04/2016 a 07/04/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Douglas Amparo Muste	08/02/2016 a 10/02/2017	R\$ 68.000,00	GTP
Franco Mora	04/11/2016 a 31/07/2017	US\$ 30.000,00	GTP
Jacob Gelwan	01/02/2016 a 01/02/2017	R\$ 68.000,00	GTP
Luana Antoneto Alberto	05/02/2016 a 10/02/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Marcia Lika Hattori	25/01/2016 a 20/01/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Mariana Inglez dos Reis	25/01/2016 a 20/01/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Mariana da Silva Gratão	25/01/2016 a 20/01/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Patrícia Fernanda Fische	25/01/2016 a 20/01/2018	R\$ 80.000,00	GTP
Rafael de Abreu Souza	05/02/2016 a 10/02/2017	R\$ 17.000,00	GTP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Mariana de Campos Pereira Giorgion	05/12/2016 a 31/07/2017	R\$ 80.000,00	GTP
Roxana Enríquez Farias	22/11/2016 a 31/07/2017	US\$ 30.000,00	GTP
Valeska Martinez Lemus	14/11/2016 a 31/07/2017	US\$ 30.000,00	GTP
Ana Paula Moreli Tauhyl	17/10/2017 a 17/10/2018	R\$80.000,00	GTP
Candela Matinez Bairro	17/10/2017 a 17/10/2018	R\$80.000,00	GTP
Ana Paula Velloso	12/09/2017 a 12/09/2018	R\$80.000,00	GTP
Marina da Silva Gratão	12/09/2017 a 12/09/2018	R\$80.000,00	GTP
Mariana Inglez dos Reis	28/08/2017 a 28/08/2018	R\$80.000,00	GTP
Talita Maximo Carreira Ribeiro	13/13/2017 a 31/07/2017	R\$52.000,00	GTP
Marina Nogueira Di Giusto	13/13/2017 a 31/07/2017	R\$52.000,00	GTP
Glenda Gathe Alves	13/03/2018 a 30/11/2018	R\$30.000,00	GTRJ
Eduardo Schnoor	07/03/2018 a 07/11/2018	R\$40.000,00	GTRJ
Shana Marques Prado dos Santos	27/08/2018 a 21/12/2018	R\$23.500,00	GTA
Maria Cecília de Oliveira Adão	27/08/2018 a 21/2019	R\$37.500,00	GTA
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$2.447.934,41</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

## 5. Pagamento de indenização a pessoas legitimadas (art. 10 da Lei. nº 9.140/1995)

Ao todo, a CEMDP apreciou 479 requerimentos lastreados na Lei. nº 9.140/1995. Dos 136 casos listados no anexo 1 da Lei (Tabela 1), em cinco 5 casos ninguém requereu os benefícios previstos, conforme segue.

- **Edmur Péricles Camargo (nº 33 do anexo da Lei 9.140/95; processo SEI nº 00005.211186/2016-56):** processo aberto de ofício pela CEMDP onde constam informações relativas a atividades de busca dos restos mortais. No livro DMV, consta que os familiares de Edmur Péricles Camargo não foram localizados, o que impediu abertura de processo regular e consequente pagamento de indenização.
- **Francisco Manoel Chaves (nº 42 do anexo da Lei; processo SEI nº 00005.203090/2016-14):** assim como o processo anterior, foi aberto de ofício pela CEMDP e constam informações acerca de atividades de busca. No livro DMV, consta que os familiares de Francisco Manoel Chaves não foram localizados, o que impediu abertura de processo e consequente pagamento de indenização.
- **Hélio Luiz Navarro de Magalhães (nº 46 do anexo da Lei; processo SEI nº 00005.201765/2016-91):** a familiar que protocolou processo na CEMDP (nº 111/96) não requereu indenização.
- **Manoel Alexandrino (nº 90 do anexo da Lei; processo SEI nº 00135.225988/2019-19):** embora tenha sido deferido pelo anexo da Lei, não foi aberto processo na CEMDP, pois posteriormente foi estabelecido que morreu de causas naturais, não podendo ser, portanto, beneficiário da lei.
- **Rubens Beyrodt Paiva ou Rubens Beirodt (nº 120 do anexo da Lei; processo SEI nº 00005.212297/2016-80):** o processo foi aberto de ofício pela CEMDP. Os autos foram disponibilizados ao GT Rio, que inseriu ficha de familiares no processo. No livro DMV, é informado que a família preferiu não entrar com processo na Comissão Especial por já existir ação em tramitação no Judiciário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Dos **228** casos de reconhecimento procedidos pela CEMDP (Tabela 2), em um deles (**João Bosco Penido Burnier**), o pagamento não foi realizado em virtude de não haverem sido localizados herdeiros vivos da vítima, sugerindo esta Comissão que a União efetue os procedimentos previstos no art. 1.189 e seguintes, do Código Civil (Da Herança Jacente). Em outros três (Albertino José de Farias, Inocêncio Pereira Alves e José Jobim), o pagamento não foi realizado em virtude dos requerimentos terem sido realizados de forma intempestiva, contrariando os prazos dispostos nas Leis nº 9.140/1995, nº 10.536/2002 e nº 10.875/2004.

Na Tabela 7, está descrito o nome de cada desaparecido cujos familiares foram beneficiados por indenização (359 casos). O valor pago está expresso nominalmente, com a data em que ocorreu. Adicionalmente, há o valor corrigido por meio do emprego da mesma metodologia descrita no sub-item 4.1.

Tabela 7. Pagamento de indenização a pessoas legitimadas (art. 10 da Lei. nº 9.140/1995).

Nº	Nome	Nº Proc. físico CEMDP	Pasta Pública	Nº SEI	Data requerimento	Indenização Paga	Data/pagamento indenização	Valor da Indenização	Correção Monetária mês 01/ (IGP-M FGV)
1	Abelardo Rausch de Alcântara	166/96	sim	00005.21 1310/201 6-83	05/03/1996 (assinatura)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
2	Abílio Clemente Filho	057/02	sim	00005.20 0640/201 6-43	09/12/2002 (assinatura)	sim	14/12/2006(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 401.236
3	Adauto Freire da Cruz	353/96	sim	00005.21 1315/201 6-14	13/05/1996 (assinatura)	sim	05/09/2018 31/10/2018 17/12/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 157.529
4	Caiupy Alves de Castro	099/96	sim	00005.21 2202/201 6-28	05/02/1996 (assinatura)	sim	17/10/2000(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 579.936
5	Adriano Fonseca Filho	042/96	sim	00005.20 1787/201 6-51	22/01/1996 (assinatura)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
6	Aderval Alves Coqueiro	244/96	sim	00135.22 5921/201 9-76	18/12/1997 (protocolo MJ)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
7	Alberto Aleixo	190/96	sim	00005.21 1410/201 6-18	28/02/96 (Assinatura)	sim	01/08/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.209
8	Alceri Maria Gomes da Silva	060/96	sim	00005.21 1413/201 6-43	14/03/1997 (protocolo MJ)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 982.935
9	Aldo de Sá Brito Souza Neto	225/96	sim	00005.21 1487/201 6-80	06/03/1997 (protocolo MJ)	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 137.320,00	R\$ 1.083.30
10	Alex de Paula Xavier Pereira	206/96	sim	00005.21 1780/201 6-47	12/03/1996 (assinatura)	sim	12/06/1997 (DOU)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

11	Alexander José Ibsen Voerões	050/02	sim	00005.21 4734/201 6-08	10/12/2002 (assinatura)	sim	27/07/2005(OB)	R\$ 137.320,00	R\$ 457.052
12	Alexandre Vannucchi Leme	020/96	sim	00005.21 4745/201 6-80	11/01/1996 (assinatura)	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 988.526
13	Alfeu de Alcântara Monteiro	056/96 e 284/96	sim	00005.21 5022/201 6-06	25/01/1996 (assinatura)	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
14	Almir Custódio de Lima	123/96	sim	00005.21 1503/201 6-34	14/03/1997 (protocolo MJ)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 979.148
15	Alvino Ferreira Felipe	130/04	sim	00005.21 5028/201 6-75	10/08/2004 (assinatura)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 341.156
16	Amaro Felix Pereira	105/03	sim	00005.21 1505/201 6-23	02/01/2003 (assinatura)	sim	20/12/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 323.291
17	Amaro Luiz de Carvalho	027/96	sim	00005.21 5032/201 6-33	12/12/1995 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
18	Ana Maria Nacinovic Corrêa	189/96	sim	00005.21 5035/201 6-77	23/01/1996 (assinatura)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.073.000
19	Ana Rosa Kucinski Silva	036/96	sim	00005.21 5988/201 5-54	22/01/1996 (assinatura)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 111.180,00	R\$ 932.028
20	Anatália de Souza Melo Alves	158/96	sim	00005.21 5039/201 6-55	06/03/1997 (protocolo MJ)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 982.935
21	André Grabois	055/96	sim	00005.20 1792/201 6-63	22/01/1996 (assinatura)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.038.400
22	Ângelo Arroyo	116/96	sim	00005.21 5299/201 6-21	30/01/1996 (assinatura) 14/03/1997 (protocolo MJ)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
23	Ângelo Cardoso da Silva	232/96	sim	00005.21 5300/201 6-17	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 872.711
24	Antogildo Pascoal Viana	150/96 e 042/02	sim	00005.21 5301/201 6-61	18/01/1996 (assinatura)	sim	07/11/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 325.725
25	Antônio Araujo Veloso	341/96	sim	00005.20 1786/201 6-14	12/07/2004 (assinatura)	sim	24/12/2006(OB)	R\$ 99.999,97	R\$ 323.291
26	Antônio Bem Cardoso	369/97 e 075/02	sim	00005.21 5302/201 6-14	12/12/2002 (assinatura)	sim	26/12/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 334.593
27	Antônio Benetazzo	261/96	sim	00005.21 5303/201 6-51	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 872.711
28	Antônio Carlos Bicalho Lana	093/96	sim	00005.21 5304/201 6-03	30/01/1996 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437
29	Antônio Carlos Nogueira Cabral	107/96	sim	00005.21 5305/201 6-40	09/10/1996 (protocolo MJ)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437
30	Antônio Carlos Monteiro Teixeira	057/96	sim	00005.20 1483/201 6-93	29/01/1996 (assinatura)	sim	06/11/1996 OB	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
31	Antônio Ferreira Pinto	323/96	sim	00005.20 1780/201 6-39	06/05/96 (pág.63 doc. SEI 0131265)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
32	Divino Ferreira de Souza	030/96	sim	00005.20 1768/201 6-24	18/01/1996	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

33	Antônio dos Três Reis de Oliveira	068/96	sim	00005.21 3822/201 6-84	02/02/1996 (protocolo MJ)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.038.41
34	José Toledo de Oliveira	013/96	sim	00005.20 1801/201 6-16	11/07/1996	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
35	Antônio Guilherme Ribeiro Ribas	102/96	sim	00005.20 3088/201 6-45	30/01/1996 (assinatura)	sim	21/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
36	Antônio Henrique Pereira Neto, Padre	063/96	sim	00005.21 5306/201 6-94	15/01/1996 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 885.099
37	Paulo Stuart Wright	076/96	sim	00005.20 0702/201 6-17	30/01/1996	sim	04/11/1996(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
38	Antônio José dos Reis	120/04	sim	00005.21 5307/201 6-39	23/06/2004 (assinatura)	sim	28/07/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 332.837
39	Antônio Marcos Pintode Oliveira	035/96	sim	00005.21 5435/201 6-82	18/01/1996 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437
40	Antônio Raymundo deLucena	245/96 e 062/02	sim	00005.21 1571/201 6-01	12/12/2002 (protocolo CEMDP)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 341.156
41	Antônio Sérgio de Mattos	233/96 e 083/02	sim	00005.21 5436/201 6-27	12/12/2002 (assinatura)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 416.930
42	Antônio Teodoro de Castro / Theodoro	141/96	sim	00005.20 1778/201 6-60	25/01/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
43	Arildo Airton Valadao	202/98	sim	00005.20 1777/201 6-15	14/03/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.036.31
44	Amaldo Cardoso Rocha	255/96	sim	00005.21 5570/201 6-28	28/03/1996 (assinatura)	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
45	Arno Preis	172/96 e 082/02	sim	00005.21 5571/201 6-72	12/12/2002 (assinatura) 12/12/2003 (assinatura)	sim	26/12/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 334.593
46	Ary Abreu Lima da Rosa	311/96	sim	00005.21 5578/201 6-94	08/04/1996 (assinatura) pag.02 DOC.SEI (0243421)	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
47	Augusto Soares da Cunha	345/96	sim	00005.21 5580/201 6-63	14/04/1996 (assinatura) pág.03	sim	17/12/1997 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
48	Aurora Maria Nascimento Furtado	194/96	sim	00005.21 5586/201 6-31	14/03/1997 (protocolo MJ)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 982.935
49	Aurea Eliza Pereira /Áurea	069/96	sim	00005.20 1774/201 6-81	25/01/1996 (assinatura)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.157.11
50	Avelmar Moreira de Barros	257/96	sim	00005.21 5588/201 6-20	18/03/96 (assinatura)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
51	Benedito Gonçalves	200/96 e 118/04	sim	00005.21 5637/201 6-24	31/01/1996 (assinatura)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 341.156
52	Aylton Adalberto Mortati	054/96	sim	00005.20 0649/201 6-54	24/01/1996 (assinatura)	sim	30/10/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.41
53	Benedito Pereira Serra	114/96 e 113/04	sim	00005.21 5722/201 6-92	07/02/1996 (assinatura)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 341.156
54	Boanerges de Souza	267/96	sim	00005.21	28/03/1996	sim	05/09/1997	R\$	R\$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

	Massa			3634/201 6-56	(assinatura)		(DOU)	100.000,00	787.478
55	Bergson Gurjão Farias	145/96	sim	00005.21 5729/201 6-12	07/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.036.31
56	Carlos Antunes da Silva	131/04	sim	00005.21 6034/201 6-40	25/08/2004 (E-mail) pág.03 08/09/2003 (assinatura) pág.23 DOC. SEI (0247042)	sim	22/12/2006(OB)	R\$ 111.357,21	R\$ 360.007
57	Carlos Eduardo Pires Fleury	168/96	sim	00005.21 6036/201 6-39	13/02/1996 (envio)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.559
58	Felix Escobar	053/96	sim	00005.20 9417/201 5-81	28/08/1996 (protocolo MJ)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
59	Carlos Lamarca	038/96	sim	00005.21 6037/201 6-83	17/09/1997 (Prot.MJ)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
60	Carlos Marighella	272/96	sim	00005.21 6030/201 6-61	01/04/1996 (assinatura) pag.07 e 13 DOC. SEI (1746719)	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
61	Jorge Leal Gonçalves Pereira	089/96	sim	00005.21 2165/201 6-58	28/08/1996 (protocolo)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
62	Mário Alves de SouzaVieira	091/96	sim	00005.21 3850/201 6-00	28/08/1996 (protocolo MJ)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
63	Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior	095/96	sim	00005.20 0708/201 6-94	23/01/1996	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
64	Carlos Nicolau Danielli	052/96	sim	00005.21 6137/201 6-18	25/01/1996 (assinatura) pág.02 30/01/1996 Pág.51 DOC. SEI (0247690)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
65	Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto	088/96	sim	00005.21 5993/201 5-67	28/08/1996 (Prot.MJ)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
66	Virgílio Gomes da Silva	065/96	não	00005.20 0806/201 6-21	22/01/1996	sim	06/11/1996 OB	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
67	Carlos Roberto Zanirato	328/96	sim	00005.21 2250/201 6-16	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	05/09/1997 (DOU)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.080.57
68	Joaquim Pires Cerveira	064/96	sim	00005.21 1077/201 6-39	28/08/1996 (protocolo MJ)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
69	Celso Gilberto de Oliveira	014/96	sim	00005.21 2291/201 6-11	08/01/1996 (assinatura)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.41
70	Carlos Schirmer	234/96 e 115/04	sim	00005.21 6133/201 6-21	13/03/1996 (assinatura)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 335.936
71	Cilon Cunha Brum /Cilon da Cunha	086/96	sim	00005.20 1773/201 6-37	07/10/1996	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.038.41
72	Ciro Flávio Salazar de Oliveira	143/96	sim	00005.20 1772/201 6-92	22/01/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
73	Cassimiro Luiz de Freitas	326/96	sim	00005.21 7030/201	06/05/1996 (assinatura)	sim	09/09/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 787.478



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				6-89					
74	Custódio Saraiva Neto	007/96	sim	00005.20 1511/201 6-72	22/12/1995 (assinatura)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.4
75	Daniel José de Carvalho	282/96	sim	00005.21 1508/201 6-67	13/10/1996 (protocolo MJ)	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 886.973
76	Catarina Helena Abi-Eçab	090/02	sim	00005.21 7031/201 6-23	11/12/02 (protocolo CEMDP)	sim	26/12/2006(OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 447.111
77	Célio Augusto Guedes	320/96	sim	00005.21 7032/201 6-78	11/04/1996 (assinatura) pág.04 30/04/1996 Doc. Pag.27 Doc. SEI (0256191)	sim	05/09/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 787.478
78	Chael Charles Schreier	260/96	sim	00005.21 7033/201 6-12	01/04/1996 (assinatura)	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 979.148
79	Cloves Dias Amorim	317/96 e 053/02	sim	00005.21 7695/201 6-92	25/03/1996 (assinatura) Pág.11 DOU. SEI (0262457)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 423.409
80	Dênis Casemiro	110/96	sim	00005.21 7709/201 6-78	09/02/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
81	Dermeval da Silva Pereira	130/96	sim	00005.20 1510/201 6-28	16/06/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
82	Darcy José dos Santos Mariante	356/96 e 150/04	sim	00005.21 7696/201 6-37	28/09/2004 (assinatura)	sim	14/12/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 323.291
83	David de Souza Meira	360/96 e 041/02	sim	00005.21 7701/201 6-10	1º14/05/1996 (assinatura)	sim	27/07/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 413.084
84	Devanir José de Carvalho	127/96	sim	00005.20 0669/201 6-25	23/01/1996	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 885.099
85	Dinaelza Santana Coqueiro	047/96	sim	00005.20 1770/201 6-01	11/07/1996	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.159.3'
86	Dinalva Oliveira Teixeira	049/96	sim	00005.20 1769/201 6-79	22/01/1996	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.042.4
87	Dilermano Mello do Nascimento	188/96	sim	00005.21 7715/201 6-25	11/03/1996 (assinatura)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
88	Dimas Antônio Casemiro	183/96	sim	00005.20 0671/201 6-02	11/03/1996	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
89	Divo Fernandes de Oliveira	192/96	sim	00005.21 0470/201 6-13	11/03/1996 (assinatura)	sim	05/09/1997 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 787.478
90	Durvalino Porfírio deSouza	005/96	sim	00005.21 1405/201 6-05	11/07/1996 (Protocolo MJ)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
91	José Huberto Broncaou Humberto	071/96	sim	00005.20 1761/201 6-11	25/01/1996	sim	10/05/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 874.891
92	Dorival Ferreira	083/96	sim	00005.21 7720/201 6-38	26/01/1996 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
93	Edson Luiz Lima Souto	310/96	sim	00005.21 7724/201 6-16	30/03/1996 (assinatura)	sim	16/12/1997(DO U)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.064.6



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

94	Edson Neves Quaresma	222/96	sim	00005.21 3651/201 6-93	14/03/1997 (protocolo MJ)	sim	28/11/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 780.819
95	Edu Barreto Leite	263/96 e 157/04	sim	00005.21 7179/201 6-68	04/12/2004 (assinatura)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 416.930
96	Eduardo Antônio da Fonseca	307/96	sim	00005.21 7180/201 6-92	0104/1996 (assinatura)	sim	29/04/1999(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 873.228
97	Eduardo Collier Filho	081/96	sim	00005.20 0674/201 6-38	04/11/1996	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
98	Eduardo Collen Leite	008/96	sim	00005.21 7181/201 6-37	10/01/1996	sim	04/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
99	Elmo Corrêa	040/96	sim	00005.20 1559/201 6-81	25/01/1996	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 933.537
100	Eiraldo de Palha Freire	329/96	sim	00005.21 7477/201 6-58	09/05/1996 pág.03 e 126 (assinatura) DOC. SEI (0260341)	sim	30/04/1999(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 873.228
101	Elvaristo Alves da Silva	340/96	sim	00005.21 7999/201 6-50	23/04/1996 (assinatura)	sim	10/11/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 780.819
102	Enrique Ernesto Ruggia	276/96	sim	00005.21 1554/201 6-66	13/10/1997 (protocolo MJ)	sim	16/05/1997(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.092.900
103	Emmanuel Bezerra dos Santos	219/96	sim	08000.00 1078/201 7-18	31/03/1996	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.559
104	Epaminondas Gomes de Oliveira	250/96	sim	00005.21 7726/201 6-13	02/04/1996 (assinatura)	sim	20/10/1997 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
105	Eremias Delizoicov	162/96	sim	00005.21 3681/201 6-08	14/05/1998 (protocolo MJ)	sim	29/04/1999 (OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 965.469
106	Esmeraldina Carvalho Cunha	142/04	sim	00005.21 7734/201 6-51	23/09/2004 (protocolo CEMDP)	sim	15/12/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 323.291
107	Eudaldo Gomes da Silva	179/96	sim	00005.21 3689/201 6-66	06/03/1997 (protocolo MJ)	sim	21/07/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 979.148
108	Hiran de Lima Pereira	294/96	sim	00005.20 0682/201 6-84	25/03/1996	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 796.492
109	Ezequias Bezerra da Rocha	024/96	sim	00005.21 1665/201 6-72	11/07/1996 (protocolo MJ)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 933.537
110	Evaldo Luiz Ferreira de Souza	136/96	sim	00005.21 3698/201 6-57	21/09/1996 (protocolo MJ)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 885.099
111	Fernando Augusto da Fonseca	101/96	sim	00005.21 8003/201 6-23	22/01/1996	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437
112	Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira	243/96	sim	00005.20 0676/201 6-27	25/03/1996	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 886.973
113	Fernando da Silva Lembo	043/02	sim	00005.21 8005/201 6-12	10/07/2002	sim	28/07/2005(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 456.719
114	Flávio Carvalho Molina	018/96	sim	00005.21 1669/201 6-51	16/01/1996 (assinatura)	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 988.526
115	Flávio Ferreira da Silva	117/04	sim	00005.00 8364/201 3-11	14/06/2004	sim	24/04/2018 (D)	R\$ 100.000,00	R\$ 167.933



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

116	Francisco das Chagas Pereira	134/96	sim	00005.21 3930/201 6-57	22/07/1997 (protocolo MJ)	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.559
117	Francisco Emanuel Penteadou ou Francisco Emmanuel	180/96	sim	00005.21 8018/201 6-91	02/03/1996	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.064.61
118	Francisco José de Oliveira	157/96	sim	00005.20 0679/201 6-61	29/01/1996	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.559
119	Francisco Seiko Okama	235/96	sim	00005.21 8045/201 6-64	25/03/1996	sim	06/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
120	Francisco Tenório Cerqueira Júnior	074/02	sim	00005.21 1039/201 6-86	12/12/2002 (Protocolo CEMDP)	sim	07/11/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 325.725
121	Frederico Eduardo Mayr	019/96	sim	00005.21 7489/201 6-82	15/01/1996	sim	14/05/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 988.526
122	Gastrone Lúcia de Carvalho Beltrão	238/96	sim	00005.21 7490/201 6-15	29/01/1996	sim	21/10/1997 (OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.083.81
123	Gelson Reicher	246/96	sim	00005.21 7492/201 6-04	01/04/1996	sim	29/04/1999(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 873.228
124	João Leonardo da Silva Rocha	283/96	sim	00005.20 9310/201 5-32	26/11/1996 (protocolo MJ)	sim	15/05/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 796.492
125	Geraldo Bernardo da Silva	124/04	sim	00005.21 7493/201 6-41	16/07/2004 (assinatura) pág.03 DOC. SEI(0260637)	sim	15/12/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 323.291
126	Geraldo da Rocha Gualberto	121/04	sim	00005.21 7495/201 6-30	23/07/2004	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 379.911
127	Gerson Theodoro de Oliveira	359/96 e 001/02	sim	00005.21 7500/201 6-12	06/09/2002	sim	24/12/2004(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 873.228
128	Getúlio de Oliveira Cabral	213/96	sim	00005.21 4038/201 6-93	14/03/1997 (protocolo MJ)	sim	27/09/1997(NE)	R\$ 111.360,00	R\$ 876.935
129	Gildo Macedo Lacerda	023/96	sim	00005.21 4438/201 6-07	05/07/1997 (protocolo MJ)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437
130	Grenaldo de Jesus da Silva	049/02 e 127/04	sim	00135.22 5957/201 9-50	11/12/2002 (protocolo MJ)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 335.936
131	Guilherme Gomes Lund	153/96	sim	00005.20 1766/201 6-35	31/01/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
132	Norberto Armando Habegger	278/96	sim	00005.21 6128/201 6-19	09/10/1996 (Protocolo MJ)	sim	16/05/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 796.492
133	Gustavo Buarque Schiller	066/02	sim	00005.21 8049/201 6-42	12/12/2002	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 335.936
134	Hamilton Fernando Cunha	160/96	sim	00005.21 8050/201 6-77	1º23/01/1996 (assinatura) DOC. SEI (0265853) pág.05	sim	29/04/1999(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 783.520
135	Hamilton Pereira Damasceno	040/02	sim	00005.21 4670/201 6-37	11/12/2002 (assinatura)	sim	15/12/2006(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 401.236
136	Helber José Gomes Goulart	241/96	sim	00005.21 7735/201 6-04	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 872.711
137	Helenira Resende	148/96	sim	00005.20	09/03/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$	R\$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

	de Souza Nazareth			1478/2016-81				124.590,00	1.040.39
138	Heleny Ferreira Telles Guariba	293/96	sim	00005.200681/2016-30	20/03/1996	sim	13/05/1997 (OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 992.349
139	Hélcio Pereira Fortes	070/96	sim	00005.217740/2016-17	22/01/1996 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437
140	Henrique Cintra Ferreira de Omellas	357/96	sim	00005.217566/2016-02	13/05/1996	sim	08/09/1997 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 787.478
141	Higino João Pio	164/96	sim	00005.217570/2016-62	07/02/1996	sim	17/12/1997 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
142	Hiroaki Torigoe	080/96	sim	00005.200683/2016-29	29/01/1996	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 885.099
143	Honestino Monteiro Guimarães	100/96	sim	00005.200684/2016-73	22/01/1996	sim	30/10/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.41
144	Horacio Domingo Campiglia	281/96 e 038/02	sim	00005.214674/2016-15	22/03/1996 (assinatura)	sim	27/12/2004(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 379.911
145	Iara Iavelberg	253/96 e 071/02	sim	00005.217575/2016-95	27/03/1996 (assinatura) pág.03 DOC. SEI(0261072)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 418.542
146	Idalísio Soares AranhaFilho	097/96	sim	00005.201764/2016-46	31/01/1996 (assinatura) pág.03 07/02/1996 pág.11 DOC. SEI(0131298)	sim	21/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
147	Ieda Santos Delgado	265/96	sim	00005.200685/2016-18	28/03/1996 (assinatura) pág.02 02/04/1996 pág.67 DOC. SEI (0121175)	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 992.349
148	Inocência Pereira Alves	156/04 e 129/96	sim	00005.217589/2016-17	07/12/1995 (assinatura)	sim	28/05/2012 (DOU)	R\$ 99.999,97	R\$ 233.430
149	Ísis Dias de Oliveira	104/96	sim	00005.200686/2016-62	06/02/1996	sim	20/12/1996(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.040.39
150	Ismael Silva de Jesus	002/96	sim	00005.218062/2016-00	10/12/1995	sim	20/12/1996(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.145.86
151	Israel Tavares Roque	348/96	sim	08000.001727/2017-72	14/05/1996 (assinatura) pág.07 DOC. SEI(0475446)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
152	Issami Nakamura Okano	155/96	sim	00005.215994/2015-10	27/02/1996 (assinatura) pág. 02 28/02/1996 doc. Pág. 19 DOC. SEI (0120738)	sim	12/11/1996 (DOU)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
153	Iuri Xavier Pereira	256/96	sim	00005.218084/2016-61	12/03/1996 (assinatura) pág. 08 doc. SEI(0266331)	sim	30/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
154	Ivan Rocha Aguiar	288/96 e 077/02	sim	00005.218088/2016-40	1º 06/08/1996 (assinatura) pág.04 Volume de DOC. SEI	sim	14/01/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 420.317



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

					(0266347)				
155	Ivan Mota Dias	072/96	sim	00005.21 4701/201 6-50	30/01/1996 (Assinatura) pág.04 02/02/1996 pág.22 DOC. SEI(0234961)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
156	Jarbas Pereira Marques	012/96	sim	00005.21 4757/201 6-12	09/10/1996 (protocolo MJ)	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 988.526
157	Jaime Petit da Silva	033/96 e 173/96	sim	00005.20 1794/201 6-52	15/01/1996(as sinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
158	Jana Moroni Barroso	196/96	sim	00005.20 1762/201 6-57	15/03/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.040.31
159	Jeová Assis Gomes	171/96	sim	00005.21 0525/201 6-87	08/03/1996 (assinatura)	sim	05/09/1997 (DOU)	R\$ 111.360,00	R\$ 876.935
160	Manoel José Nurchis	122/96	sim	00005.20 1750/201 6-22	09/02/1996	sim	18/11/1996(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
161	João Antônio Santos Abi-Eçab	026/02	sim	00005.21 7591/201 6-88	09/12/2002 (protocolo CEMDP)	sim	26/12/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 415.264
162	Nelson Lima Piauhy Dourado	229/96	sim	00005.20 1745/201 6-10	14/02/1996	sim	18/11/1996(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
163	João Batista Franco Drumond	214/96	sim	00005.21 7593/201 6-77	25/02/1996(As sinatura) pág.05 doc. SEI(0261150)	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
164	João Massena Melo	195/96	sim	00005.20 0699/201 6-31	11/03/1996	sim	18/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
165	João Batista Rita	084/96	sim	00005.21 1117/201 6-42	28/08/1996 (protocolo MJ)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.038.41
166	José Montenegro de Lima	138/96	sim	00005.20 0695/201 6-53	22/01/1996 (assinatura) pág.09 26/02/1996 pág.57 doc. SEI(0140708)	sim	18/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
167	João Bosco Penido Burnier	352/96	sim	00005.21 7929/201 6-00 (cancelado) 00005220 624/2016- 77	13/05/1996 (assinatura)	sim	31/12/2020(NE) 29/12/2021 (NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 120.351
168	Rosalindo Sousa ou Souza	125/96	sim	00005.20 1475/201 6-47	02/03/1996	sim	18/11/1996(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
169	João Carlos Cavalcanti Reis	167/96	sim	00005.21 7930/201 6-26	18/12/1997 (protocolo MJ)	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 864.019
170	João Gualberto Calatrone	220/96	sim	00005.20 1798/201 6-31	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.036.31
171	David Capistrano da Costa	017/96	sim	00005.21 5990/201 5-23	09/11/1995 (assinatura)	sim	19/04/2002(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 515.933
172	João Domingos da Silva ou João Domingues da Silva	321/96	sim	00005.21 8090/201 6-19	26/04/1996	sim	29/11/1999(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 900.284



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

173	Oswaldo Orlando da Costa / Osvaldo	113/96	sim	00005.20 1622/201 6-89	01/02/1996	sim	20/12/1996(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
174	João Lucas Alves	152/96	sim	00005.21 7917/201 6-77	06/02/1996 (assinatura)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
175	João Roberto Borges de Souza ou Souza	364/96 e 029/02	sim	00005.21 7914/201 6-33	10/12/2002 (assinatura)	sim	20/07/2005 (DOU)	R\$ 124.110,00	R\$ 413.084
176	Joaquim Alencar de Seixas	021/96	sim	00005.21 7915/201 6-88	17/01/1996 (assinatura)	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 796.492
177	Joaquim Câmara Ferreira	132/96	sim	00005.21 7916/201 6-22	12/02/1996 (assinatura)	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
178	Joel José de Carvalho	140/96	sim	00005.21 1547/201 6-64	07/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
179	Joel Vasconcelos Santos	106/96	sim	00005.20 0693/201 6-64	18/01/1996	sim	18/11/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.038.4
180	Joelson Crispim	128/96	sim	00005.21 1928/201 6-43	21/10/1996 (protocolo MJ)	sim	26/06/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 986.437
181	Jonas José de Albuquerque Barros	361/96 e 019/02	sim	00005.21 8023/201 6-02	08/10/2002	sim	22/12/2004(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 468.134
182	Jorge Aprígio de Paula	316/96 e 048/02	sim	00005.21 8024/201 6-49	04/10/2005	sim	13/01/2006(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 372.633
183	José Bartolomeu Rodrigues de Souza	115/96	sim	00005.21 2184/201 6-84	22/01/1996 (assinatura)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 979.148
184	José Campos Barreto	273/96	sim	00005.21 8095/201 6-41	25/03/1996	sim	09/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
185	José Carlos Novaes da Mata Machado	022/96	sim	00005.21 7985/201 6-36	17/01/1996 (protocolo)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
186	José Dalmo Guimarães Lins	152/04	sim	00005.21 7987/201 6-25	29/10/2004	sim	04/11/2005(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 335.936
187	José de Souza	078/96	sim	00005.20 1501/201 6-37	29/01/1996	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
188	José Gomes Teixeira	296/96	sim	00005.21 7992/201 6-38	18/03/1996	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 872.711
189	José Guimarães	327/96 e 047/02	sim	00005.21 7994/201 6-27	10/12/2002	sim	23/12/2004 (OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 468.134
190	José Idésio Brianezi	266/96	sim	00005.21 7996/201 6-16	11/08/1997	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
191	José Inocêncio Barreto	045/02	sim	00005.21 8006/201 6-67	02/12/2002	sim	28/07/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 332.837
192	José Isabel do Nascimento	151/04	sim	00005.21 8012/201 6-14	22/09/2004	sim	28/07/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 332.837
193	José Julio de Araújo	032/96	sim	00005.21 7743/201 6-42	15/01/1996 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 885.099
194	Ruy Frasso Soares	098/96	sim	00005.21 2048/201 6-94	07/10/1996 (protocolo MJ)	sim	21/11/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
	José Manoel da	120/96	sim	00005.21	22/01/1996	sim	03/07/1997(OB)	R\$	R\$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

195	Silva			8016/201 6-01				100.000,00	788.935
196	José Maximino de Andrade Netto	205/96	sim	00005.21 8117/201 6-73	15/03/1996	sim	09/10/1997(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
197	Antônio de Pádua Costa	201/96	sim	00005.20 1784/201 6-17	16/02/1996 (assinatura) pág.03	sim	22/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
198	José Lima Piauhy Dourado	228/96	sim	00005.20 1799/201 6-85	14/02/1996 pág.02 27/03/1996 pág.16 Doc. SEI(0131227)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
199	Wilson Silva	178/96	sim	00005.21 5991/201 5-78	08/10/1996 (Prot.MJ)	sim	23/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305
200	José Maria Ferreira de Araújo	223/96	sim	00005.21 8017/201 6-47	19/03/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
201	José Maurílio Patrício	199/96	sim	00005.20 1759/201 6-33	11/03/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
202	José Mendes de Sá Roriz	087/96	sim	00005.21 8106/201 6-93	08/01/1996	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
203	José Milton Barbosa	264/96	sim	00005.20 0694/201 6-17	25/03/1996	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
204	José Raimundo da Costa	094/96	sim	00005.21 7719/201 6-11	15/01/1996 (assinatura)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
205	Aluizio Palhano Pedreira Ferreira	217/96	sim	00005.20 0648/201 6-18	18/03/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
206	Antônio Alfredo de Lima	339/96	sim	00005.20 1793/201 6-16	26/11/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
207	Antônio Joaquim de Souza Machado	240/96	sim	00005.21 1569/201 6-24	14/02/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
208	José Roberto Arantes de Almeida	271/96	sim	00005.21 7725/201 6-61	31/03/1996 (assinatura) pág.10 - 02/04/1996 pág.63 doc. SEI(0262534)	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.559
209	José Roberto Spiegner	066/96	sim	00005.21 7732/201 6-62	25/01/1996 (assinatura)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.559
210	Armando Teixeira Fructuoso	175/96	sim	00005.21 3829/201 6-04	26/02/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
211	José Silton Pinheiro	119/96	sim	00005.21 8119/201 6-62	12/03/1996	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 979.148
212	Carlos Alberto Soares de Freitas	239/96	sim	00005.21 2246/201 6-58	26/03/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
213	José Wilson Lessa Sabbag	013/02	sim	00005.21 7690/201 6-60	15/11/2002 (assinatura) pág.08 doc. SEI(0262452)	sim	28/07/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 413.084
214	Juan Antônio Carrasco Forrastal	167/04	sim	00005.21 7700/201 6-67	03/02/2005 (assinatura)	sim	04/11/2006(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 362.727
215	Daniel Ribeiro Callado	185/96	sim	00005.20 1771/201 6-48	07/03/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

216	Kleber Lemos da Silva	254/96	sim	00005.20 1758/201 6-99	26/03/1996 (assinatura) Pág.03 – 02/04/1996 pág.121 doc. SEI(0131313)	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 886.973
217	Gilberto Olímpio Maria	242/96	sim	00005.20 1767/201 6-80	26/02/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
218	Juarez Guimarães de Brito	116/04	sim	00005.21 7707/201 6-89	30/05/2004 (assinatura)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 335.936
219	João Alfredo Dias	133/96 e 170/96	sim	00005.21 4772/201 6-52	15/02/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
220	Libero Giancarlo Castiglia / Libero	252/96	sim	00005.20 1756/201 6-08	29/01/1996	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 886.973
221	Labibe Elias Abduch	299/96 e 055/02	sim	00005.21 7611/201 6-11	11/12/2002 (protocolo CEMDP)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 341.156
222	Lauriberto José Reyes	270/96	sim	00005.21 7610/201 6-76	31/04/1996 (assinatura)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 864.019
223	José Lavecchia	156/96	sim	00005.21 1970/201 6-64	12/02/1996 (assinatura) pág. 03 e 29/02/1996 pág.07 Doc. SEI(0209452)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
224	Leopoldo Chiapetti	104/02	sim	00005.21 7608/201 6-05	05/11/2002 (Assinatura) pág.12 - 18/11/2002 pág.153 Doc. SEI (0261636)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 341.156
225	Lígia Maria Salgado Nóbrega	198/96	sim	00005.21 7623/201 6-45	15/03/1996 (assinatura)	sim	05/09/1997 (DOU)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.089.000
226	Lourival Moura Paulino	010/96	sim	00005.20 1802/201 6-61	26/11/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
227	Mariano Joaquim da Silva	163/96	sim	00005.21 7103/201 6-32	13/02/1996 (assinatura)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
228	Lúcia Maria de Souza	184/96	sim	00005.20 1803/201 6-13	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.040.300
229	Lincoln Bicalho Roque	177/96	sim	00005.21 7620/201 6-10	08/02/1996 (assinatura)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.559
230	Maurício Grabois	154/96	sim	00005.20 1748/201 6-53	26/02/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
231	Lúcio Petit da Silva	033/96	sim	00005.20 1755/201 6-55	15/01/1996	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 249.260,00	R\$ 2.089.500
232	Luiz Almeida Araújo	028/96	sim	00005.20 0696/201 6-06	15/01/1996	sim	31/10/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 933.537
233	Lincoln Cordeiro Oest	231/96	sim	00005.21 7612/201 6-65	21/03/1996 (assinatura) pág.06 doc. SEI(0261774)	sim	16/06/1997 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
234	Lorenzo Ismael Viñas	279/96 e 023/02	sim	00005.21 3821/201	18/09/1995 (1º envio) 21/03/1996	sim	30/01/2006(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 415.297



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				6-30	(2º envio)				
235	Lourdes Maria Wanderley Pontes	182/96	sim	00005.21 3833/201 6-64	11/03/1996 (assinatura) pág.02 13/03/1996 pág106 doc. SEI(0226698)	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 966.668
236	Luiz Eurico Tejera Lisboa	248/96	sim	00005.21 7514/201 6-28	31/03/1996	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 988.526
237	Lourenço Camelo de Mesquita	051/96	sim	00005.21 7689/201 6-35	22/01/1996 (assinatura)	sim	21/10/1997 (OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
238	Nestor Vera	212/96	sim	00005.21 6205/201 6-31	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
239	Onofre Pinto	139/96	sim	00005.21 1549/201 6-53	07/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
240	Lucimar Brandão Guimarães	355/96	sim	00005.21 7626/201 6-89	13/05/1996 (assinatura)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
241	Paulo Mendes Rodrigues	131/96	sim	00005.20 1552/201 6-69	13/02/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
242	Lucindo Costa	372/98 e 039/02	sim	00005.21 7687/201 6-46	11/12/2002 (protocolo CEMDP)	sim	04/11/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 325.725
243	Luiz Antônio Santa Barbara	216/96 e 078/02	sim	00005.21 7682/201 6-13	12/12/2002 (Protocolo)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 423.409
244	Luiz René Silveira eSilva	227/96	sim	00005.20 1754/201 6-19	18/03/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.036.30
245	Pedro Inácio de Araújo	135/96	sim	00005.21 5429/201 6-25	07/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
246	Luiza Augusta Garlippe / Luiza	058/96	sim	00005.20 1752/201 6-11	26/02/1995	sim	30/10/1996(NE)	R\$ 111.180,00	R\$ 932.028
247	José Roman	161/96	sim	00005.21 8085/201 6-14	29/01/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
248	Walter de Souza Ribeiro ou Walter de Souza	204/96	sim	00005.20 0705/201 6-51	18/03/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
249	Luiz Vieira	165/96	sim	00005.20 3089/201 6-90	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 835.058
250	Luiz Carlos Augusto	334/96 e 054/02	sim	00005.21 7512/201 6-39	10/12/2002	sim	29/07/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 413.084
251	Luiz Eduardo da RochaMerlino	209/96	sim	00005.21 7513/201 6-83	11/03/1996	sim	24/07/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 979.148
252	Luiz Fogaça Balboni	059/96	sim	00005.21 7516/201 6-17	29/01/1996	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
253	Luiz Ghilardini	142/96	sim	00005.21 7517/201 6-61	23/01/1996	sim	03/07/1997 OB	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
254	Luiz Gonzaga dos Santos	295/96	sim	00005.21 7518/201 6-14	25/03/1996	sim	30/12/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
255	Luiz Hirata	290/96	sim	00005.20 0698/201 6-97	18/03/1996	sim	25/09/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 876.935
256	Luiz José da Cunha	308/97	sim	00005.21	12/03/1996	sim	26/12/1997(OB)	R\$	R\$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				7681/201 6-79	(assinatura)			111.360,00	864.019
257	Márcio Beck Machado	291/96	sim	00005.21 7428/201 6-15	17/03/1996	sim	13/05/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 886.973
258	Marco Antônio DiasBaptista	006/96	sim	00005.21 1406/201 6-41	11/07/1996	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.148.11
259	Luiz Paulo da Cruz Nunes	315/96	sim	00005.21 7520/201 6-85	01/04/1996	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
260	Lyda Monteiro da Silva	101/03	sim	00005.21 7455/201 6-98	12/12/2002	sim	07/11/2006 OB	R\$ 100.000,00	R\$ 325.725
261	Marcos José de Lima	050/96	sim	00005.20 1804/201 6-50	28/08/19969 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.036.31
262	Manoel Aleixo da Silva	193/96	sim	00005.21 7464/201 6-89	23/02/1996	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
263	Maria Augusta Thomaz	039/96	sim	00005.21 7127/201 6-91	11/07/1996 (protocolo MJ)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.042.41
264	Manoel Custódio Martins	349/96 e 003/02	sim	00005.21 7471/201 6-81	29/04/1996	sim	13/01/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 334.620
265	Maria Celia Corrêa / Maria Cecília	041/96	sim	00005.20 1749/201 6-06	23/01/1996	sim	29/10/1996 (NE)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.044.41
266	Maria Lúcia Petit daSilva	033/96	sim	00005.21 7107/201 6-11	11/07/1996 (protocolo MJ)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.159.31
267	Manoel Fiel Filho	309/96	não	00005.21 7522/201 6-74	18/03/1996 (assinatura)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
268	Manoel José MendesNunes Abreu / Manuel	363/96 e 032/02	sim	00005.21 7523/201 6-19	11/12/2002	sim	26/12/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 415.264
269	Manoel Lisboa de Moura	137/96	sim	00005.21 7140/201 6-41	29/01/1996(as sinatura)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.552
270	Manoel Raimundo Soares	218/96	sim	00005.21 7423/201 6-92	03/04/1996	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.552
271	Manoel Rodrigues Ferreira	319/96 e 046/02	sim	00005.21 7427/201 6-71	Requerimento de22/04/1996 (Indeferido); Requerimento em 15/04/2004 (Deferido);	sim	21/07/2005 (DOU)	R\$ 137.220,00	R\$ 456.719
272	Manuel Alves de Oliveira / Manoel	076/02	sim	00005.21 7467/201 6-12	29/01/1997	sim	07/11/2006 (OB)	R\$ 129.600,00	R\$ 422.139
273	Marcos Antônio Brázde Carvalho	017/02	sim	00005.21 7191/201 6-72	13/06/2005	sim	27/07/2005(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 370.647
274	Marcos Antônio da Silva Lima	285/96	sim	00005.21 7134/201 6-93	14/03/1996 (assinatura)	sim	29/04/1999(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 783.520
275	Marcos Nonato da Fonseca	268/96	sim	00005.21 7116/201 6-10	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.064.61
276	Miguel Pereira dos Santos	103/96	sim	00005.20 1806/201 6-49	07/10/1996 (protocolo MJ)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
277	Maria Auxiliadora Lara Barcellos	114/04	sim	00005.21 7128/201	12/05/2004 (assinatura)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 111.180,00	R\$ 379.297



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				6-36					
278	Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo	117/96	sim	00005.21 7114/201 6-12	30/01/1996 (assinatura)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 111.180,00	R\$ 877.138
279	Marilena Villas Boas Pinto	300/96	sim	00005.21 7105/201 6-21	12/02/1996 (assinatura)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.073.00
280	Mário de Souza Prata	048/96 e 081/02	sim	00005.21 3859/201 6-11	23/12/2003 (protocolo MJ)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 416.930
281	Massafumi Yoshinaga	109/04	sim	00005.21 7101/201 6-43	15/04/2004 (protocolo MJ)	sim	07/11/2006(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 362.727
282	Mauricio Guilherme da Silveira	011/96	sim	00005.21 6867/201 6-19	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.075.30
283	Merival Araújo	169/96	sim	00005.21 6875/201 6-57	31/01/1996 (assinatura)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
284	Miguel Sabat Nuet	088/02	sim	00005.21 6812/201 6-09	12/12/2002 (Protocolo CEMDP)	sim	21/12/2009 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 276.415
285	Milton Soares de Castro	211/96	sim	00005.21 6814/201 6-90	14/03/1997 (protocolo MJ)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 878.552
286	Monica Suzana Pinusde Binstock	280/96 e 033/02	sim	00005.21 6829/201 6-58	21/03/1996 (assinatura)	sim	27/12/2004(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 425.046
287	Nativo Natividade de Oliveira	056/02	sim	00005.21 6839/201 6-93	11/12/2002 (protocolo CEMDP)	sim	28/05/2012 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 233.430
288	Neide Alves dos Santos	346/96	sim	00005.21 6840/201 6-18	08/04/1996 (assinatura)	sim	29/04/1999(OB)	R\$ 111.180,00	R\$ 782.254
289	Nelson José de Almeida	074/96	sim	00005.21 6851/201 6-06	05/02/1996 (assinatura)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
290	Newton Eduardo de Oliveira	112/04	sim	00005.21 6204/201 6-96	31/05/2004 (protocolo MJ)	sim	13/01/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 334.620
291	Nilda Carvalho Cunha	362/96 e 004/02	sim	00005.21 6203/201 6-41	19/07/1996 e 12/09/2002 (assinatura)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 152.250,00	R\$ 519.410
292	Noberto Nehring	176/96	sim	00005.21 6122/201 6-41	14/03/1997 (Prot. MJ)	sim	10/11/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 869.520
293	Odijas Carvalho de Souza	191/96	sim	00005.21 6119/201 6-28	02/04/1996 (envio)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 979.148
294	Olavo Hanssen ou Hansen	082/96	sim	00005.21 6115/201 6-40	09/10/1996 (Prot. MJ)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
295	Ornalino Cândido da Silva	004/96	não	00005.21 6113/201 6-51	09/01/1996 (assinatura)	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.064.60
296	Jorge Oscar Adur	277/96	sim	00005.21 2170/201 6-61	09/10/1996 (protocolo)	sim	26/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305
297	João Carlos Haas Sobrinho	221/96	sim	00005.20 1796/201 6-41	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	26/11/1996 (DOU)	R\$ 100.000,00	R\$ 836.703
298	Orocilio Martins Gonçalves	354/96 e 052/02	sim	00005.21 6168/201 6-61	11/12/2002 (protocolo CEMDP)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 416.930
299	Otávio Soares	345/96	não	00005.21	14/04/1996	sim	26/12/1997(OB)	R\$	R\$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

	Ferreirada Cunha			5741/2016-19	(assinatura)			100.000,00	775.879
300	Paulo César Botelho Massa	061/96	sim	00005.200703/2016-61	25/01/1996	sim	06/11/1996(NE)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753
301	Paulo Costa Ribeiro Bastos	147/96	sim	00005.216202/2016-05	28/08/1996 (Prot. MJ)	sim	25/06/1997	R\$ 111.360,00	R\$ 885.
302	Paulo de Tarso Celestino da Silva	151/96	sim	00005.200704/2016-14	28/03/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
303	Otoniel Campos Barreto	274/96	sim	00005.215724/2016-81	04/03/1997 (protocolo MJ)	sim	16/10/1997(NE)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.075.3'
304	Pauline Philipe Reichstul	149/96	sim	00005.215715/2016-91	21/10/1996 (protocolo MJ)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.091.0'
305	Paulo Roberto Pereira Marques	159/96	sim	00005.201551/2016-14	08/02/1996	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.036.3'
306	Paulo Guerra Tavares	099/03	sim	00005.216114/2016-03	17/02/1993 (envio)	sim	04/11/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 335.936
307	Paulo Torres Gonçalves	258/96 e 155/04	sim	00005.209419/2015-70	29/09/2004 (assinatura)	sim	15/12/2006(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 443.620
308	Pedro Alexandrino de Oliveira Filho	112/96	sim	00005.005515/2014-60	26/01/2012	sim	12/05/2017(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 189.459
309	Pedro Domiense de Oliveira	044/96	sim	00005.201788/2016-03	18/12/1997	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
310	Pedro Jerônimo de Souza	026/96	sim	00005.215943/2016-61	09/10/1996 (Prot.MJ)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 794.809
311	Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar	230/96	sim	00005.215937/2016-11	11/11/1997 (Prot.MJ)	sim	03/12/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
312	Péricles Gusmão Régis	215/96	sim	00005.215936/2016-69	14/03/1997 (Proc. MJ)	sim	29/12/1997 (OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 775.879
313	Raimundo Eduardo daSilva	259/96	sim	00005.215935/2016-14	25/03/1996	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 972.631
314	Raimundo Gonçalves de Figueiredo	118/96	sim	00005.215931/2016-36	21/10/1996 (protocolo MJ)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935
315	Raimundo Nonato Paz	366/96	sim	00005.215928/2016-12	06/08/1996 (protocolo MJ) 07/05/2008 (deferimento)	sim	15/03/2010(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 272.190
316	Walter Ribeiro Novaes	301/96	sim	00005.211972/2016-53	01/04/1996 (protocolo MJ)	sim	27/09/1999(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 676.919
317	Ramires Maranhão doValle	096/96	sim	00005.213881/2016-52	22/10/1996 (protocolo MJ)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.038.4'
318	Ranússia Alves Rodrigues	124/96	sim	00005.213926/2016-99	06/03/1996 (protocolo MJ)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 982.935
319	Raul Amaro Nin Ferreira	365/96 e 002/02	sim	00005.215803/2016-92	30/06/1996 (assinatura)	sim	23/12/2004(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 379.911
320	Reinaldo Silveira Pimenta	187/96	sim	00005.215801/2016-01	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
321	Roberto Cietto	262/96	sim	00005.215798/201	21/08/1997 (protocolo	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

				6-18	MJ)				
322	Roberto Macarini	324/96	sim	00005.21 5797/201 6-73	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 1.075.37
323	Rodolfo de CarvalhoTroiano	034/96	sim	00005.20 1476/201 6-91	28/08/1995	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.47
324	Ronaldo Mouth Queiroz	330/96	sim	00005.21 7441/201 6-74	09/05/1996	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 962.944
325	Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter	144/96	sim	00005.21 5311/201 6-05	21/10/1996 (protocolo MJ)	sim	26/12/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 864.019
326	Santo Dias da Silva	072/02	sim	00005.21 5283/201 6-18	12/12/2002 (assinatura)	sim	26/12/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 334.593
327	Ruy Carlos Vieira Berbert	016/96	sim	00005.21 2045/201 6-51	12/01/1996 (assinatura)	sim	15/10/1996 (DOU)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.47
328	Sebastião Tomé da Silva	161/04	sim	00005.21 5297/201 6-31	25/08/2004 (assinatura)	sim	25/11/2005(OB)	R\$ 137.220,00	R\$ 460.971
329	Severino Elias de Mello	226/96	sim	00005.21 5312/201 6-41	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	23/10/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625
330	Severino Viana Colou ou Collôr	016/02	sim	00005.21 5313/201 6-96	15/11/2002 (assinatura)	sim	26/12/2005(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 334.593
331	Sergio Landulfo Furtado	001/96	sim	00005.21 2303/201 6-07	11/07/1996 (protocolo MJ)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.47
332	Solange Lourenço Gomes	012/02	sim	00005.21 5277/201 6-61	07/11/2002 (assinatura)	sim	20/07/2005 (DOU)	R\$ 111.180,00	R\$ 370.048
333	Soledad Barret Viedma	073/96	sim	00005.21 5279/201 6-50	09/02/1996 (protocolo MJ)	sim	03/07/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 982.935
334	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	092/96	sim	00005.21 5280/201 6-84	09/10/1996 (protocolo MJ)	sim	25/06/1997(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 990.252
335	Therezinha Viana de Assis	144/04	sim	00005.21 5218/201 6-92	27/09/2004 (assinatura)	sim	07/11/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 325.725
336	Tito de Alencar Lima	126/04	sim	00005.21 5217/201 6-48	30/07/2004 (protocolo MJ)	sim	26/12/2005(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 372.603
337	Stuart Edgar Angel Jones	197/96	sim	00005.21 2075/201 6-67	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996 (OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 929.920
338	Suely Yumiko Kanayama	126/96	sim	00005.20 1623/201 6-23	05/02/1996	sim	18/11/1996 (NE)	R\$ 138.300,00	R\$ 1.157.10
339	Telma Regina Cordeiro Corrêa	067/96	sim	00005.20 2848/201 6-05	28/08/1996 (protocolo MJ)	sim	06/11/1996(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.042.47
340	Edgar de Aquino Duarte / Edgard	029/96	sim	00005.20 0673/201 6-93	15/01/1996 (assinatura)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305
341	Élson Costa ou Elson	031/96	sim	00005.20 0675/201 6-82	18/01/1996	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305
342	Valdir Sales Saboia	015/02	sim	00005.21 5117/201 6-11	15/11/2002 (assinatura)	sim	08/08/2005(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 414.484
343	Tobias Pereira Júnior	203/96	sim	00005.20 2857/201 6-98	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.036.37
344	Tiracost de Assis	100/06	sim	00005.20	07/10/1996	sim	22/12/1996(OB)	R\$	R\$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

	Batista / Uirassu			2847/201 6-52	(protocolo MJ)			124.110,00	1.036.35	
345	Umberto de Albuquerque Câmara Neto	025/96	sim	00005.21 5214/201 6-12	11/07/1996 (protocolo MJ)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 931.753	
346	Vitor Carlos Ramos	331/96	sim	00005.21 1550/201 6-88	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	21/10/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 872.711	
347	Vandick Reidner Pereira Coqueiro	046/96	sim	00005.20 2846/201 6-16	11/07/1996 (protocolo MJ)	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.040.45	
348	Jayme Amorim de Miranda	037/96	sim	00005.20 0691/201 6-75	21/01/1996	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305	
349	Vladimir Herzog	210/96	sim	00005.21 4004/201 6-07	06/03/1997 (protocolo MJ)	sim	17/07/1997(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 788.935	
350	Vitorino Alves Moitinho	085/96	sim	00005.21 5015/201 6-04	28/08/1996 (protocolo MJ)	sim	04/11/1996(OB)	R\$ 124.110,00	R\$ 1.038.45	
351	José Porfírio de Souza	015/96	sim	00005.21 1408/201 6-31	11/07/1996	sim	29/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305	
352	Walkíria Afonso Costa /Walquíria	181/96	sim	00005.20 2845/201 6-63	08/10/1996 (protocolo MJ)	sim	23/12/1996(OB)	R\$ 124.590,00	R\$ 1.040.35	
353	Wlademiro Jorge Filho	075/96	sim	00135.22 5981/201 9-99	21/08/1997 (protocolo MJ)	sim	21/10/1997 (OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 783.625	
354	Itair José Veloso	079/96	sim	00005.20 0690/201 6-21	30/01/1996 (assinatura)	sim	30/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305	
355	Orlando Momente ou Orlando Moura Momente	090/96	sim	00005.20 1744/201 6-75	03/02/1996	sim	30/10/1996(NE)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305	
356	Luiz Ignácio MaranhãoFilho	043/96	sim	00005.20 0700/201 6-28	16/04/1996	sim	30/10/1996(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 838.305	
357	Yoshitane Fujimori	325/96	sim	00005.21 1966/201 6-04	06/05/1996 (assinatura)	sim	29/12/1997(OB)	R\$ 111.360,00	R\$ 864.019	
358	Zelmo Bosa	067/02	sim	00005.21 1783/201 6-81	12/12/2002 (assinatura)	sim	13/01/2006(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 334.620	
359	Zuleika Angel Jones	237/96	sim	00005.21 5018/201 6-30	14/03/1998 (protocolo MJ)	sim	29/04/1999(OB)	R\$ 100.000,00	R\$ 703.592	
Nº								VALOR TOTAL:	R\$ 40.624.247,15	R\$ 281.208 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

## 6. Gestão administrativa

Em cumprimento aos arts. 5º e 6º da Lei 9.140/1995, o Estado Brasileiro providenciou permanente apoio administrativo e logístico à CEMDP. Não há o registro exato do total de recursos empregados ao longo dos anos nas tarefas da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Em especial, é um infortúnio que não seja possível localizar os nomes de todos os servidores efetivos e terceirizados que participaram deste colossal esforço por mais vinte e sete anos, a quem a Comissão presta seus mais sinceros agradecimentos.

Especificamente quanto aos custos com diárias e passagens, há registro eletrônico desde 2014.

## 7. I Encontro Nacional de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos

Em 2018 a CEMDP idealizou e realizou o I Encontro Nacional de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos como uma ação de promoção do Direito à Memória e à Verdade e de reparação, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESPMU).

O evento ocorreu na própria ESPMU e contou com 154 participantes, entre familiares de pessoas mortas e desaparecidas políticas, membros da CEMDP, integrantes da equipe da Coordenação-Geral de Direito à Memória e Apoio à CEMDP (CGMDP), membros do Ministério Público Federal, parlamentares e profissionais que têm atuado como consultores, colaboradores e voluntários.

Durante o evento, foram apresentados relatórios de atividades e realizada a coleta de material genético de familiares para compor o Banco Genético da CEMDP. Ao final do encontro, foi redigida e aprovada a Carta de Brasília, com solicitações e compromissos dos familiares (Documento 0657620 – Processo SEI 00135.215681/2018-11).

Para a realização do encontro, foram efetuados gastos com diárias e passagens conforme a **Tabela 8**, abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

Tabela 8 . Custos para execução do I Encontro Nacional de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

	Quantidade	Valor Gasto	Processos
Total gasto com passagens e diárias SCDP	123	R\$ 224.005,90	00135.214816/2018-21 00135.216813/2018-21 00135.216976/2018-12 00135.216754/2018-91 00135.215494/2018-37
Total de gasto com passagens e diárias PNUD	13	R\$13.034,00	00135.217578/2018-13 00135.215754/2018-74
Total gasto logística do evento		R\$ 6.380,96	00135.214816/2018-21
<b>Total do evento</b>		<b>R\$ 243.420,86</b>	

Tabela 9. Emendas Parlamentares

EMENDAS PARLAMENTARES			
Parlamentar	Partido	Valor Da Ob Pagamento	Valor Corrigido (01/2022)
DEPUTADA LUIZA ERUNDINA DE SOUSA	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	R\$ 1.854.231,00	R\$ 3.175.161,80
DEPUTADO ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	R\$ 300.000,00	R\$ 513.716,22
DEPUTADO GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	R\$ 850.000,00	R\$ 1.480.117,24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

DEPUTADO LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	R\$ 290.000,00	R\$ 477.666,40
DEPUTADA LUIZA ERUNDINA DE SOUSA	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	R\$ 500.000,00	R\$823.562,75
DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO NUNES	Partido dos Trabalhadores (PT)	R\$ 100.000,00	R\$ 164.712,55
DEPUTADA JANDIRA FEGHALI	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	R\$ 300.000,00	R\$ 470.240,07
DEPUTADA ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	R\$ 175.000,00	R\$ 274.306,71
DEPUTADA ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	R\$ 25.000,00	R\$ 39.186,67
DEPUTADA ALICE MAZZUCO PORTUGAL	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	R\$ 100.000,00	R\$ 156.746,69
DEPUTADA MARIA DO SOCORRO JÔ MORAES	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	R\$ 150.000,00	R\$ 235.120,04
DEPUTADA MARCIVANIA DO SOCORRO DA ROCHA FLEXA	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	R\$150.000,00	R\$ 235.120,04
DEPUTADO WADIIH NEMER DAMOUS FILHO	Partido dos Trabalhadores (PT)	R\$ 200.000,00	R\$ 313.493,38
DEPUTADO LUIZA ERUNDINA DE SOUSA	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	R\$ 400.000,00	R\$ 626.986,76
DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO	Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	R\$ 180.000,00	R\$ 264.656,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS**

DEPUTADA MARIA DO SOCORRO JÔ MORAES	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	R\$ 180.000,00	R\$ 264.656,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$5.754.231,00</b>	<b>R\$9.515.449,32</b>

## 8. Gasto total dos trabalhos realizados pela CEMDP

Tabela 10. Total de gastos CEMDP

Gastos	Atividades	Valor Total	Valor Total (Corrigido Até)
CONVÊNIOS	CONVÊNIO Nº 777869/2012- (12/2012)	R\$ 386.292,14	R\$ 854.454,19
	CONVÊNIO Nº 787326/2013 (12/2013)	R\$ 565.279,22	R\$ 1.184.072,01
	CONVÊNIO Nº 813774/2014 (12/2014)	R\$ 414.503,82	R\$ 837.570,87
PASSAGENS E DIÁRIAS	PASSAGENS 2011	R\$ 192.412,96	R\$ 455.236,58
	PASSAGENS 2012	R\$ 202.171,46	R\$ 447.190,69
	PASSAGENS 2013	R\$ 105.654,86	R\$ 221.311,80
	PASSAGENS 2014	R\$ 321.845,80	R\$ 650.340,61
	PASSAGENS 2015	R\$ 210.406,68	R\$ 384.114,14
	PASSAGENS 2016	R\$ 264.799,87	R\$ 451.295,29
	PASSAGENS 2017	R\$ 215.812,81	R\$ 371.010,51
	PASSAGENS 2018	R\$ 398.045,88	R\$ 623.923,74
	PASSAGENS 2019	R\$ 213.988,76	R\$ 322.612,60
	PASSAGENS 2020	R\$ 33.605,96	R\$ 40.687,74
ENCONTRO NACIONAL DE FAMILIARES ENAFAM (DEZ/2018)	PASSAGENS/DIÁRIAS (SCDP)	R\$ 224.005,90	R\$ 351.120,56
	PASSAGENS/DIÁRIAS (PNUD)	R\$ 13.034,00	R\$ 20.430,36
	GASTO COM LOGÍSTICA	R\$ 6.380,96	R\$ 10.001,94
INDENIZAÇÕES	VALOR DAS INDENIZAÇÕES	R\$ 40.624.247,15	R\$ 281.208.518



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
 COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

PRODOC	PRODOC BRA 07/019 (06/2014)	R\$ 939.934,41	R\$ 1.896.176,59
	PRODOC BRA 15/006: U\$ 3.058.287,50	R\$ 6.850.564,00	R\$ 13.819.984,60
TED	2018 e 2019	R\$ 400.000,00	R\$ 626.986,76
	(08000.053476/2017-10)	R\$ 200.000,00	R\$ 301.522,94
GTA	Expedições - 1980 a 2018	R\$ 6.825.590,52	R\$ 14.117.982,40
GASTOS TOTAIS:		R\$ 59.613.261,52	R\$ 319.201.356,00

## 9. Conclusão

A Lei nº 9.140/1995 em seu art. 13, dispõe que “*Finda a apreciação dos requerimentos, a Comissão Especial elaborará relatório circunstanciado, que encaminhará, para publicação, ao Presidente da República, e encerrará seus trabalhos.*”

Ao longo de mais de 27 anos de existência, a CEMDP cumpriu todas as suas funções determinadas legalmente e o Estado Brasileiro, de modo inequívoco, empreendeu esforços e recursos para promover a pacificação social e as reparações econômicas aos militantes políticos no período do governo militar, e seus familiares.

Apesar de todos os esforços e o emprego de recursos materiais, financeiros e humanos para a localização de pessoas desaparecidas, há situações que esbarram no campo das impossibilidades e os familiares esperam uma resposta.

Assim, a CEMDP, para os casos em que, notadamente, foram empreendidos esforços para a localização de pessoas e a sua localização tornou-se impossível, apesar das inúmeras expedições, em especial as da região do Araguaia, sugere-se a construção de um memorial a cada um dos mortos e desaparecidos, tal como ocorreu em Ricardo de Albuquerque/RJ, como forma de cumprimento das decisões judiciais em vigor.

Diante do exposto, o presente relatório tem como finalidade, cumprir a legislação entregando à sociedade, de maneira clara, objetiva e transparente todas as informações acerca dos trabalhos da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP durante esses 27 anos de funcionamento (1995 a 2022).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Acordam os Conselheiros, por maioria de votos, pela aprovação do Relatório final da CEMDP, a ser encaminhado ao Sr. Presidente da República para a devida publicação. Votos favoráveis: Marco Vinicius Pereira de Carvalho, Paulo Fernando Melo da Costa, Jorge Luiz Mendes de Assis e Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro. Votos contrários: Vera da Silva Facciolla Paiva, Diva Soares Santana e Ivan Cláudio Garcia Marx.

Por todo exposto, declaramos encerradas as atividades da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº 9.140/95.

É o relatório.

Encaminhe-se ao Senhor Presidente da República para a publicação na forma da Lei.

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

Marco Vinicius Pereira de Carvalho  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

**Referências**

Constituição Federal

Lei 9.140, de 04 de dezembro de 1995

Lei 10.536, de 14 de agosto de 2002

Lei 10.875, de 1 de junho de 2004

Livro relatório da CEMDP, 2007

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.